



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES



# RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

Ministério das Mulheres - Exercício 2024



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES



LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Presidente da República

GERALDO ALCKMIN  
Vice-Presidente da República

CIDA GONÇALVES  
Ministra de Estado das Mulheres

MARIA HELENA GUAREZI  
Secretária-Executiva

FÁTIMA CLEIDE RODRIGUES DA SILVA  
Secretária Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política

DENISE MOTTA DAU  
Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres

ROSANE DA SILVA  
Secretária Nacional de Autonomia Econômica

Maio/2025



## Mensagem da Ministra

Reconstruir as políticas públicas para as mulheres foi um dos principais desafios enfrentados pelo Ministério das Mulheres. Após anos de descaso do governo anterior, assumimos a missão de retomar, fortalecer e inovar nas ações voltadas à promoção da igualdade de gênero, à proteção contra as violências e à garantia dos direitos das mulheres em sua diversidade. Nossa trabalho tem sido guiado por diálogo constante, cooperação entre os Poderes da República, articulação nas três esferas de governo e escuta ativa da sociedade civil.

Em tempo recorde, demos um passo histórico com a aprovação da Lei de Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens (Lei nº 14.611/2023). Com os três primeiros Relatórios de Transparência Salarial, evidenciamos que as desigualdades no trabalho persistem, mas há avanços fundamentais. Em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, lançamos o Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral com mais de 80 ações voltadas ao combate à discriminação e à permanência das mulheres no mercado de trabalho.

Mais de 100 empresas aderiram à 7ª edição do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, adotando boas práticas e enfrentando barreiras que impedem o acesso e a permanência das mulheres no trabalho.

A Política Nacional de Cuidados, sancionada em 2024, inaugura um novo marco para o país: o reconhecimento do cuidado como direito e a promoção do seu compartilhamento, combatendo a sobrecarga que historicamente recai sobre as mulheres.

Retomamos o Programa Mulher Viver sem Violência, lançamos o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, inauguramos novas unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência, fortalecendo a interiorização das políticas de proteção. A campanha Feminicídio Zero mobilizou clubes de futebol, chegou aos bilhetes das loterias federais, levando a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 – a todos os cantos do país.

Ampliar a presença das mulheres nos espaços de poder e decisão também é prioridade. Investimos em programas de formação de mulheres e no fortalecimento das Secretarias de Políticas para Mulheres em todo o país. No cenário internacional, lideramos as ações do Grupo de Empoderamento de Mulheres do G20 compartilhando experiências com países parceiros.

Os desafios são grandes, mas seguimos firmes, construindo políticas públicas eficazes, inclusivas e alinhadas às diferentes realidades das mulheres brasileiras.

Cida Gonçalves

Ministra de Estado das Mulheres



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES





## 1. Introdução

Este Relatório de Gestão Integrado (RGI) apresenta os resultados concretos e o impacto direto das ações do Ministério das Mulheres na vida das brasileiras em 2024. O documento evidencia como nossas três linhas de atuação – Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, Autonomia Econômica e Política de Cuidados, e Articulação Institucional – transformaram a realidade de milhares de mulheres em todo o país.

O RGI demonstra como o investimento de recursos públicos se converteu em atendimentos, formações, equipamentos e políticas que ampliam direitos e oportunidades para as mulheres em toda sua diversidade. Nossa atuação internacional, especialmente na liderança do Grupo de Trabalho de Empoderamento de Mulheres do G20, também gerou compromissos significativos que beneficiarão mulheres ao redor do mundo.

Além de apresentar números expressivos – como os 72.094 atendimentos realizados pelo Ligue 180, as 20.000 jovens beneficiadas pelo Projeto Asas para o Futuro e as 359 gestoras capacitadas nos fóruns nacionais – o documento mapeia a distribuição geográfica de nossas ações, demonstrando o alcance em municípios e estados de todas as regiões do Brasil.

Este RGI reflete nosso compromisso com a transparência e a prestação de contas à sociedade brasileira. Ao detalhar investimentos, parcerias e resultados obtidos, mostramos como os R\$ 317 milhões aplicados em nossas principais áreas de atuação transformaram-se em proteção, oportunidades e direitos para as mulheres brasileiras.

Apresentamos também os desafios enfrentados e as estratégias adotadas para superá-los, bem como nossa visão de futuro e as metas estabelecidas para continuar avançando na promoção da igualdade de gênero e no empoderamento feminino. A governança, a integridade e a gestão eficiente dos recursos são pilares fundamentais deste trabalho, garantindo que cada investimento se converta no máximo benefício possível para as mulheres.

O Ministério das Mulheres reafirma seu compromisso com resultados mensuráveis e impactos transformadores, construindo um Brasil onde todas as mulheres possam viver com dignidade, segurança e igualdade de oportunidades.



## 2. Principais Resultados

Este relatório apresenta um panorama dos principais resultados alcançados pelo Ministério das Mulheres em 2024, com ênfase no trabalho realizado, nos números alcançados e no impacto nas mulheres atendidas. As informações foram compiladas a partir de documentos oficiais, relatórios de gestão e materiais institucionais produzidos ao longo do ano, refletindo o compromisso do Ministério com a transparência e a prestação de contas à sociedade brasileira.

O Ministério das Mulheres tem estruturado sua atuação em três linhas principais, que refletem as prioridades estratégicas da política nacional para as mulheres:

1. Enfrentamento à Violência Contra a Mulher: Ações e programas voltados para prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres, oferecendo acolhimento, proteção e apoio às vítimas, além de promover a responsabilização dos agressores e a transformação cultural para uma sociedade livre de violência.
2. Autonomia Econômica e Política de Cuidados: Iniciativas que visam promover a independência financeira das mulheres, sua inserção qualificada no mercado de trabalho e o empreendedorismo feminino, bem como o reconhecimento e a valorização do trabalho de cuidado e a promoção da corresponsabilidade entre Estado, mercado, comunidade e famílias.
3. Articulação Institucional: Esforços para fortalecer a coordenação entre os diversos órgãos governamentais e não governamentais que atuam na promoção dos direitos das mulheres, além de fomentar a participação social e o controle democrático das políticas públicas para as mulheres.

Os resultados apresentados a seguir estão organizados conforme estas três linhas de atuação, além de destacar a participação do Brasil no G20 e outros fóruns internacionais, onde o Ministério das Mulheres liderou importantes discussões sobre igualdade de gênero e empoderamento feminino.

### 1. Enfrentamento à Violência Contra a Mulher:

- Ligue 180:
  - 132.084 denúncias registradas de janeiro a dezembro de 2024.
  - Canal de atendimento e acolhimento para mulheres em situação de violência.
  - Encaminhamento para a rede de proteção e serviços especializados.



- Casas da Mulher Brasileira:
  - R\$ 330.272.603,34 investidos.
  - 10 em funcionamento, 8 em obras e 4 em projeto.
  - Acolhimento, atendimento psicossocial, orientação jurídica e encaminhamento para serviços especializados.
- Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMB):
  - R\$ 19.040.161,38 investidos.
  - Em funcionamento nos estados: RJ, RN, GO, SP.
  - Atendimento humanizado e multiprofissional para mulheres em situação de violência.
- Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios:
  - Ações em educação, saúde, segurança pública e assistência social.
  - Estratégias de prevenção, proteção, responsabilização e garantia de direitos.
- Ações para Mulheres Indígenas:
  - Alinhamento do fluxo de denúncias (Ouvidorias da FUNAI, MPI e Ligue 180).

## 2. Autonomia Econômica e Política de Cuidados:

- Projeto Asas para o Futuro:
  - 20.000 mulheres jovens beneficiadas em 2024.
  - Bolsas e cursos de formação profissional.
  - Prioridade para mulheres negras e indígenas em situação de pobreza.
- Programa Mulheres Mil:
  - Capacitação em 47 institutos federais.



- Foco em gênero e raça.
- Edital para Organizações da Sociedade Civil (OSCs):
  - R\$ 6.500.000,00 investidos em formação com mulheres.
  - 14.000 mulheres alcançadas.
  - Foco em autonomia econômica e cuidado.
  - 5 propostas selecionadas, abrangendo as regiões Nordeste, Sudeste e Sul.
- Ações com Mulheres Rurais:
  - Apoio a quintais produtivos e mutirões de documentação.
- Programa Empresa Cidadã:
  - Ampliação da adesão ao programa.
  - Incentivo a empresas para promoverem a igualdade de gênero e a conciliação entre trabalho e família.

Autonomia Econômica e Política de Cuidados	
Indicador	Valor
<b>Igualdade no Trabalho</b>	
Relatórios de Transparéncia Salarial (RTS) publicados	2
Número de empresas <sup>1</sup> nos RTS	50.692
Número de trabalhadoras e trabalhadores envolvidos	18.044.542
<b>Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça</b>	
Empresas aderentes ao programa	100
Impacto econômico das empresas participantes	R\$ 800 bilhões
Número de trabalhadoras e trabalhadores envolvidos	1 milhão

<sup>1</sup> Com mais de 100 trabalhadoras/trabalhadores



<b>Qualificação e formação profissional</b>	
Investimento	R\$ 120.769.247,55
Projetos executados	227
Mulheres atendidas	76.491
Abrangência geográfica das ações	20 estados + DF
<b>Protocolo de Intenções com Trabalhadoras Domésticas</b>	
Investimento no programa de qualificação e formação para cidadania de trabalhadoras domésticas	R\$ 2.400.000,00
Vagas ofertadas no Projeto Mulheres Mil – Trabalho Doméstico e Cuidados	900 vagas
<b>Qualificação Profissional na área de Cuidados</b>	
Mulheres atendidas	1.380
<b>Lavanderias comunitárias</b>	
Investimento em projeto de arquitetura e engenharia para lavanderia comunitária (UFG)	R\$ 170.000,00
Implantação de 4 lavanderias coletivas	R\$ 2.300.000,00
<b>Pesquisas</b>	
Investimento em projeto de pesquisa sobre trabalho doméstico e cuidado (UFRJ)	R\$ 200.000,00

### 3. Articulação Institucional:

- Fóruns de Gestoras de Políticas para as Mulheres:
  - II Fórum Nacional (Junho de 2024): 359 gestoras participantes, representando 26 estados e o Distrito Federal e 175 municípios.
  - 17 fóruns estaduais constituídos.
- Edital de Estruturação e Fortalecimento da Gestão de Políticas para as Mulheres:
  - 17 secretarias estaduais habilitadas.
- Curso "Gestão e Implementação de Organismos de Políticas para Mulheres":
  - 6.483 inscrições.
  - 1.689 certificações.



#### 4. Atuação no G20:

- Aprovação da Declaração da Presidência Brasileira sobre Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres do G20:
  - Apoiada por 20 dos 21 membros do G20.
  - Envolveu 4 encontros técnicos, 8 reuniões on-line e mais de 15 reuniões bilaterais.
  - Participação de países convidados e organismos internacionais.
- Realização de Pesquisas e Seminário Internacional:
  - Pesquisas sobre autonomia econômica e sistemas de cuidado, combate à misoginia e ações climáticas responsivas ao gênero.
  - Seminário Internacional "Trabalho de Cuidado e a Sustentabilidade da Vida e da Economia".
- Integração dos Temas de Gênero em Diversos Grupos de Trabalho:
  - Os temas de igualdade de gênero, autonomia econômica, combate à misoginia e ação climática sensível ao gênero foram integrados nos documentos finais de outros grupos do G20.

#### 5. Investimentos:

- Enfrentamento à Violência Contra a Mulher: R\$ 389.189.255,07
- Autonomia Econômica e Política de Cuidados: R\$ 6.670.000,00
- Articulação Institucional: R\$ 4.269.000,00
- Ações Transversais: R\$ 2.233.000,00



### 3. Visão Geral Institucional

O Ministério das Mulheres é uma organização dedicada à promoção da igualdade de gênero, ao enfrentamento da violência contra as mulheres e à inclusão social, com foco no apoio e no desenvolvimento das mulheres em diversos contextos sociais, culturais e econômicos.

Criado em 1º de janeiro de 2023, no primeiro dia do terceiro mandato do Presidente Lula, o Ministério das Mulheres representa um marco no reconhecimento da importância das políticas para as mulheres no Brasil. Atuando de maneira estratégica e alinhada com os compromissos assumidos pelo Brasil no G20, o Ministério busca impactar positivamente a vida das mulheres por meio de programas e iniciativas que visam melhorar o acesso a oportunidades, combater a discriminação, promover a autonomia econômica e garantir a justiça climática. Embora herde a experiência acumulada da Secretaria de Políticas para as Mulheres em outros ministérios, a elevação ao status de Ministério trouxe desafios substanciais, típicos de uma instituição jovem em seu terceiro ano de existência.

O Ministério está comprometido com a sustentabilidade de suas ações, buscando promover políticas de inclusão e equidade de forma que seus resultados se perpetuem no longo prazo. A busca pela sustentabilidade das políticas públicas é perseguida por meio de uma abordagem integrada, com a mobilização de diferentes setores da sociedade, uma gestão criteriosa dos recursos disponíveis e a consideração das dimensões ambientais, sociais e econômicas do desenvolvimento.

#### 3.1 Estrutura Organizacional

O Ministério está estruturado para promover ações eficazes em diferentes frentes e áreas de atuação, com uma organização que reflete as prioridades estratégicas e os desafios a serem enfrentados.

A estrutura do Ministério é composta por:

- Ministra de Estado: Liderança geral do Ministério, responsável por orientar as políticas e estratégias.
- Secretaria-Executiva Presta assistência a Ministra de Estado na definição de diretrizes, no planejamento estratégico e na coordenação e supervisão das atividades do Ministério das Mulheres.
- Órgãos Singulares:
  - Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (SENEV): Foca na formulação e implementação de políticas para prevenir e lidar com a violência contra as mulheres.



- Secretaria Nacional de Autonomia Econômica (SENAEC): Promove a autonomia econômica das mulheres, a igualdade no trabalho e a política de cuidado, bem como desnaturalizando a divisão sexual do trabalho que constitui a principal explicação pela inserção das mulheres em ocupações e formas de trabalho mais precária, informais e que remuneram menos.
- Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política (SENATP): Coordena políticas em áreas como educação, cultura, saúde e participação política, considerando a diversidade.

#### Outros Órgãos e Assessorias:

- Gabinete Ministerial, Assessoria de Participação Social e Diversidade, Assessoria Internacional, Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, Assessoria Especial de Comunicação Social, Assessoria Especial de Controle Interno, Ouvidoria, Corregedoria, e Consultoria Jurídica: Responsáveis pelo suporte ao desenvolvimento e implementação das políticas do ministério.
- Subsecretaria de Gestão e Administração (SGA): Responsável pela gestão administrativa, planejamento, suporte e monitoramento da execução da estratégia ministerial.
- Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM): Um órgão colegiado que formula e propõe diretrizes para a promoção dos direitos das mulheres e atua no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero.

Em outubro de 2024 a estrutura foi alterada, sendo acrescido um órgão responsável pelas atividades de administração patrimonial, de material, de gestão de pessoas, de serviços gerais, de orçamento e finanças, de contabilidade e de tecnologia da informação, vinculado à Secretaria-Executiva, visando o fortalecimento da capacidade institucional e melhor desempenho no exercício de suas competências institucionais.

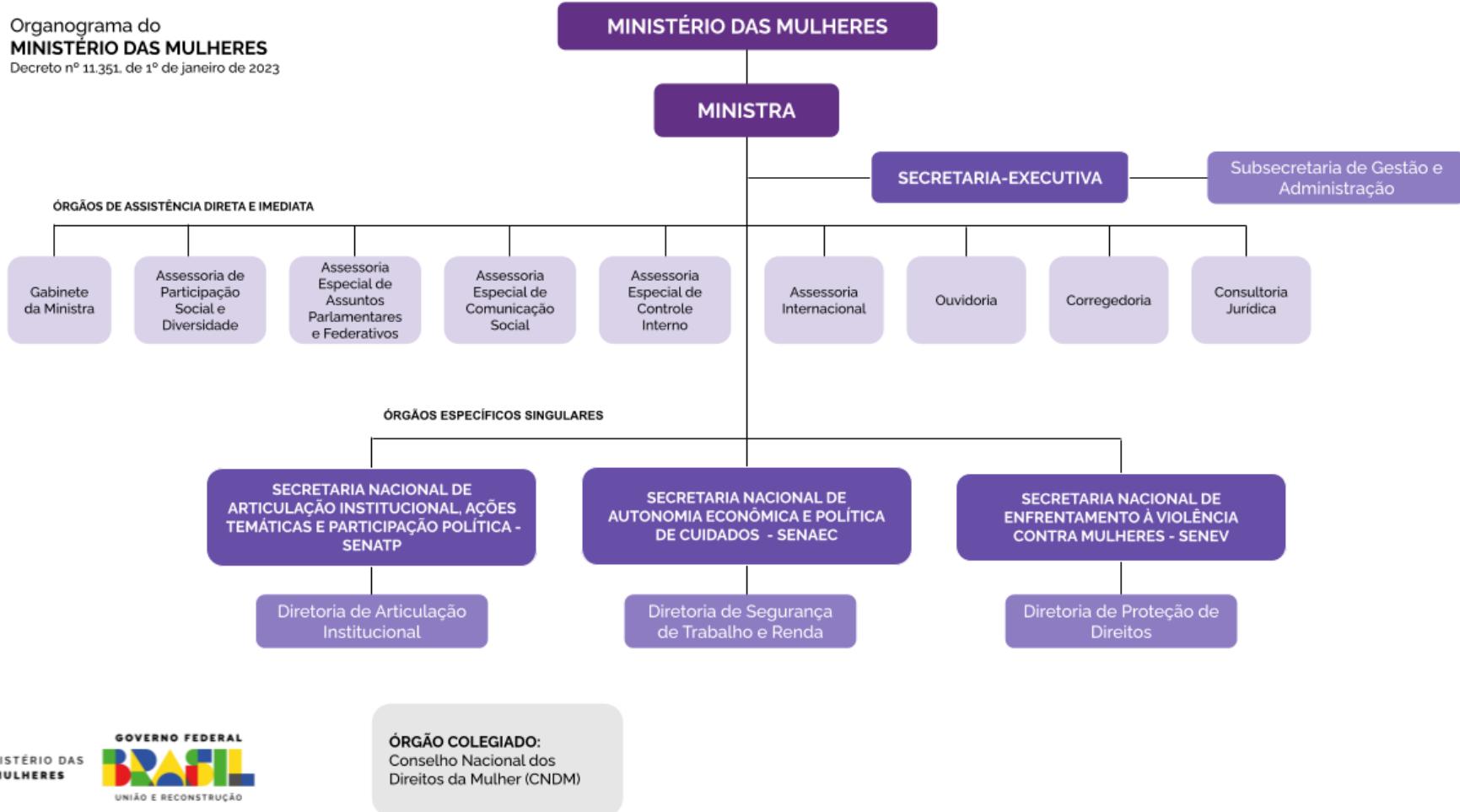
#### ORGANOGRAMA



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Organograma do  
**MINISTÉRIO DAS MULHERES**  
Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023





## 3.2 Estrutura de Governança

O Ministério das Mulheres tem trabalhado no aprimoramento contínuo de suas práticas de governança, visando garantir a eficiência, a transparência e a responsabilidade de sua gestão. Alinhado às diretrizes do governo federal e às recomendações de organismos internacionais, o Ministério implementou um modelo de governança formalizado pela Portaria nº 340 de 27 de dezembro de 2023. Este modelo visa assegurar a condução de políticas públicas e a prestação de serviços de qualidade à sociedade, em consonância com os princípios da liderança, estratégia e controle.

O Comitê Ministerial de Governança (CMG), criado pelo mesmo normativo, desempenha um papel central nesse modelo, sendo o colegiado máximo de gestão do Ministério. O foco é fortalecer o CMG como um órgão ativo, atuante e legitimado pela comunidade interna, responsável pela fiscalização, controle e regulação das atividades do Ministério.

As competências do CMG incluem:

- Definir estratégias institucionais e diretrizes estratégicas transversais: O CMG estabelece as prioridades do Ministério, alinhadas com as políticas de promoção da igualdade de gênero e de combate à violência contra as mulheres. Por exemplo, o CMG define as ações prioritárias para a implementação do Decreto nº 11.431/2023, que institui o Programa Mulher Viver sem Violência, garantindo a coordenação das ações de prevenção, enfrentamento e assistência às mulheres em situação de violência.
- Auxiliar na implementação de processos de governança: O CMG contribui para a criação de mecanismos que garantam a transparência, a responsabilidade e a participação social na gestão do Ministério. Por exemplo, o CMG acompanha a implementação da Lei de Igualdade Salarial (Lei nº 14.611/2023 e Decreto nº 11.795/2023), monitorando a divulgação de informações sobre salários e critérios remuneratórios e propondo ações para reduzir as desigualdades salariais entre mulheres e homens.
- Incentivar iniciativas de melhoria de desempenho: O CMG estimula a adoção de práticas inovadoras que promovam a eficiência das ações do Ministério. Por exemplo, o CMG apoia a implementação de projetos de modernização da gestão, como a criação de um sistema de gestão de processos e a utilização de ferramentas de análise de dados para a tomada de decisões.
- Acompanhar a implementação das práticas organizacionais de governança: O CMG monitora a execução das políticas e programas do Ministério, assegurando que estejam alinhados com os objetivos estratégicos e que os resultados sejam alcançados. Por exemplo, o CMG acompanha a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, monitorando o progresso das ações e propondo ajustes para garantir o cumprimento das metas.



O Ministério conta com diversas instâncias internas de apoio à governança, instituídas pelo Decreto nº 11.351/2023, que desempenham um papel crucial na comunicação, no monitoramento e na avaliação da gestão. A Assessoria Especial de Controle Interno, a Assessoria de Participação Social e Diversidade, a Ouvidoria e a Corregedoria, juntamente com a Comissão de Ética, criada pela Portaria GM/MMulheres nº 42/2024, e os comitês temáticos, fortalecem a capacidade institucional do Ministério e asseguram a transparência, a responsabilidade e a eficácia em suas ações.

Em observância às diretrizes estabelecidas pelo art. 6º do Decreto nº 9.203/2017, foi instituído o Comitê de Governança Digital (CGD/MULHERES) por meio da Portaria nº 107/2024, com o objetivo de assegurar que a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) seja devidamente considerada como parte da governança corporativa do Ministério.

O Ministério das Mulheres direciona sua estratégia e sua governança para a geração de valores e o alcance de resultados em benefício da sociedade brasileira. Essa estratégia é apresentada pela Cadeia de Valor Integrada do Ministério, que compreende os valores públicos gerados pelo órgão e entregues à sociedade, juntamente com os macroprocessos que dão suporte a eles. A cadeia de valor foi construída em 2023, em colaboração com as representantes das secretarias e órgãos singulares que compõem a sua estrutura organizacional, e contou com o apoio do Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado – TransformaGov do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

### 3.3 Modelo de Negócio

O Ministério das Mulheres estrutura seu modelo de negócios em torno de insumos, estratégias e resultados, com foco na promoção da igualdade de gênero, proteção e autonomia econômica e social das mulheres, e alinhado com os compromissos assumidos pelo Brasil no G20.

#### Insumos

- Orçamento: Recursos financeiros alocados para viabilizar as ações, com prioridade para áreas estratégicas como o enfrentamento à violência, a autonomia econômica e a promoção da igualdade de gênero e racial.
- Custos: Investimentos relacionados às operações e execução das estratégias mencionadas, com foco na otimização dos recursos e na busca por eficiência.
- Força de Trabalho: Profissionais e colaboradores envolvidos na implementação, articulação e monitoramento das ações, com ênfase na capacitação e no desenvolvimento de habilidades para o enfrentamento dos desafios.

#### Estratégias



## 1. Formulação e Implementação de Políticas Públicas:

\* Desenvolver e executar políticas que promovam:

- Igualdade de gênero, em consonância com a Meta de Brisbane e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.
- Proteção contra a violência doméstica, com foco na prevenção, no acolhimento e no acesso à justiça.
- Autonomia econômica e social das mulheres, com ênfase na inclusão no mercado de trabalho, no empreendedorismo e na autonomia econômica.

## 2. Capacitação e Empoderamento:

\* Criar e executar programas de:

- Educação, capacitação e qualificação, com foco em áreas estratégicas como STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática) e empreendedorismo.
- Inclusão profissional, com foco em grupos em situação de vulnerabilidade, como mulheres negras, indígenas, quilombolas e LBT+.

## 3. Articulação e Parcerias:

- Colaborar com outros órgãos governamentais, ministérios e organizações da sociedade civil para ações coordenadas e eficazes, buscando sinergias e potencializando os resultados.
- Fortalecer a articulação com organismos internacionais, como a ONU Mulheres, a OEI e o UNFPA, para a implementação de projetos e ações conjuntas.

## 4. Monitoramento e Avaliação:

- Implementar sistemas contínuos de monitoramento e avaliação das políticas e programas, utilizando indicadores de desempenho e dados desagregados por sexo.
- Garantir a melhoria e adaptação das ações com base em resultados obtidos, buscando aprimorar a efetividade e o impacto das políticas públicas.

## 5. Sensibilização e Comunicação Social:

- Realizar campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos das mulheres e igualdade de gênero, utilizando diferentes mídias e canais de comunicação para alcançar um público amplo e diversificado.



- Promover a cultura da igualdade de gênero e o combate à misoginia e à violência contra as mulheres, utilizando estratégias de comunicação inovadoras e eficazes.

#### Resultados Esperados

1. Atendimento: Aumento do número de mulheres atendidas por programas de apoio e proteção, com foco na qualidade e na humanização do atendimento.
2. Impacto das Campanhas: Aumento da conscientização e quantidade de denúncias de violência doméstica, demonstrando a efetividade das ações de sensibilização.
3. Capacitação Profissional: Aumento do número de mulheres capacitadas e inseridas no mercado de trabalho, com foco em áreas estratégicas e na melhoria da qualidade dos empregos.
4. Recursos Públicos Alocados: Maior destinação de verbas para políticas voltadas às mulheres, com foco na eficiência e na transparência na gestão dos recursos.
5. Participação Política e Social: Aumento da presença de mulheres em espaços de poder e decisão, demonstrando o fortalecimento da democracia e da representatividade.
6. Alinhamento com o G20: Demonstração do alinhamento das ações do Ministério com os compromissos assumidos pelo Brasil no G20, contribuindo para a construção de um mundo mais justo e igualitário para todas as mulheres.

### 3.4 Estratégia Institucional

Por meio de sua estratégia institucional, o Ministério das Mulheres atua para alcançar os objetivos da organização, levando em consideração o ambiente interno e externo, os recursos disponíveis e as oportunidades e ameaças.

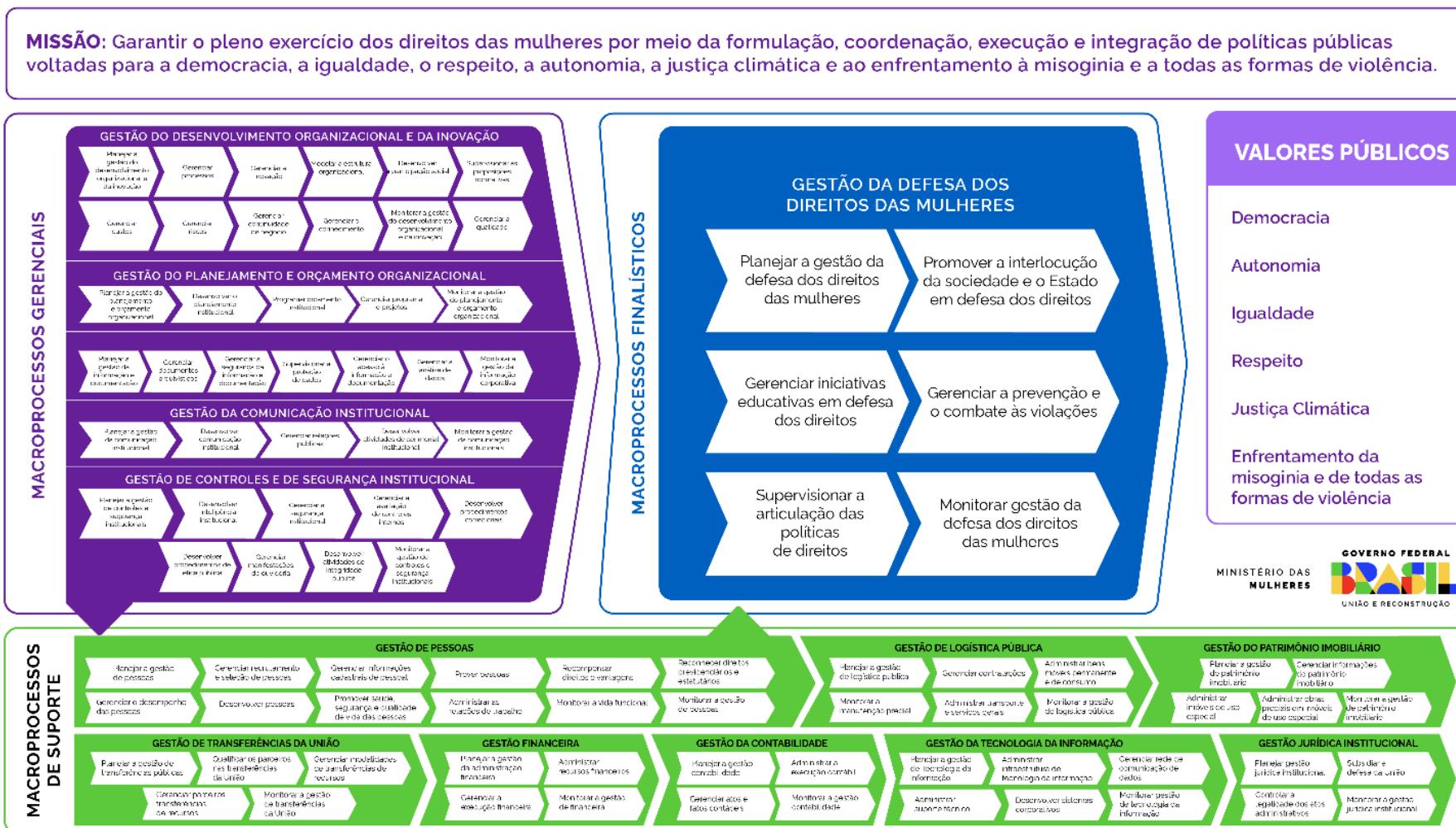
Essa estratégia envolve a definição de metas, a alocação de recursos, a definição de indicadores de desempenho e a implementação de ações para alcançar os resultados desejados.

O Planejamento Estratégico do Ministério das Mulheres foi elaborado de forma colaborativa com as lideranças do Ministério ao longo de 2024, utilizando a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC). Reconhecendo os desafios inerentes a um ministério recente, sem uma carreira própria de servidores e com dependência de cargos e terceirizados para suas atividades, o planejamento estratégico avança progressivamente.



Etapas de elaboração do planejamento estratégico:

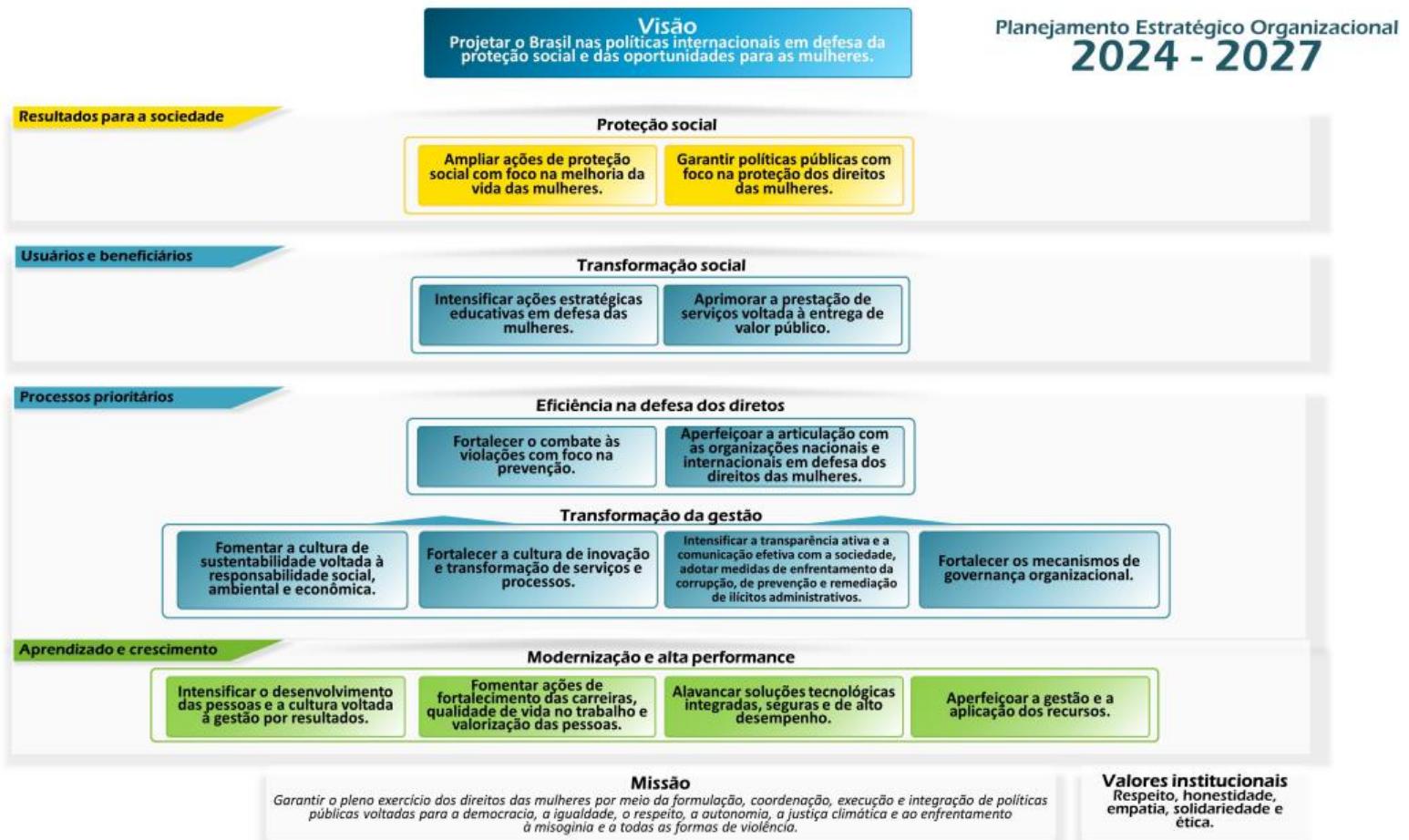
- Análise de ambientes: Para melhor contextualizar sua atuação, foram utilizadas ferramentas como:
    - A cadeia de valor, que mapeia os processos finalísticos, de governança, gestão e suporte. A representação visual da cadeia de valor pode ser vista na imagem abaixo.





- A Matriz SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças), que identifica fatores internos e externos que impactam a atuação do órgão e a entrega de valor aos seus clientes.
- Definição de diretrizes estratégicas: A partir da análise de ambientes, o Ministério definiu suas diretrizes estratégicas, que orientam o desdobramento e a realização da estratégia.

Desdobramento da estratégia: Esta etapa resultou na elaboração do mapa estratégico, que contempla a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos a serem atingidos pela organização no horizonte de tempo planejado. O mapa estratégico pode ser visto na imagem abaixo.





- A definição de indicadores e suas respectivas metas, bem como a identificação de projetos estratégicos, serão finalizadas em 2025.

O Ministério possui uma cadeia de valor completa, um mapa estratégico e diversas iniciativas vinculadas a objetivos chave de resultados (OKRs).

O objetivo é monitorar cada objetivo estratégico com indicadores específicos e usar os OKRs para avaliar a eficiência das iniciativas associadas.

A expectativa das soluções administrativas em construção é gerenciar a estratégia considerando diversos aspectos: objetivos estratégicos, riscos, valores, iniciativas, pessoas, resultados, forças, fraquezas, ameaças, indicadores individualmente ou combinados, além de outras análises capazes de gerar *insights* para a gestão do Ministério das Mulheres. Busca-se uma visão integrada que permita múltiplas perspectivas, tudo de forma sincronizada.

Nesse contexto, a aprovação da Carteira de Projetos Estratégicos Ministeriais (PEM) pelo CMG é vista como uma ação prioritária, com seus indicadores, cronograma, entregas, EAP (Estrutura Analítica do Projeto) e plano de gestão de riscos. Para isso, o Ministério está desenvolvendo uma metodologia de gestão de projetos híbrida, que combine os benefícios da gestão ágil com a capacidade preditiva de formalização exigida pela gestão pública, garantindo a auditabilidade das ações.

Considerando que os cronogramas de atividades dos projetos são um encadeamento lógico de processos de trabalho, é fundamental identificar, mapear e formalizar os processos de trabalho diretamente ligados à execução da estratégia. Com o conhecimento dos processos estratégicos e seus tempos de execução, será possível elaborar cronogramas mais precisos. Além disso, o reconhecimento e a mensuração dos principais produtos dos principais processos permitirão identificar e definir os indicadores de sucesso a serem acompanhados pela estrutura de governança.

Dentre os elementos essenciais do planejamento estratégico, o mapa estratégico é considerado a representação visual da estratégia do Ministério.

### 3.5 Ambiente Interno

As principais áreas de atuação do Ministério das Mulheres incluem:

- Promoção da Igualdade de Gênero: Implementação de políticas públicas que busquem a redução das desigualdades entre homens e mulheres nas áreas de educação, trabalho, saúde e participação política, em consonância com a Meta de Brisbane e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.
- Enfrentamento da Violência contra as Mulheres: Ações de prevenção, proteção e apoio às mulheres vítimas de violência doméstica, sexual e outras formas de abuso, com destaque para o fortalecimento da rede de atendimento e acolhimento, e o combate à misoginia online, em linha com as recomendações do G20 sobre o tema.



- Autonomia Econômica: Programas e iniciativas para promover a inclusão das mulheres no mercado de trabalho, empreendedorismo e garantir sua autonomia financeira, com foco em mulheres em situação de vulnerabilidade, e a promoção de seu acesso a financiamento e mercados, em consonância com as prioridades do W20.
- Política de Cuidados: Promoção de políticas que visem a igualdade de gênero no setor de saúde e na economia do cuidado, melhorando as condições de trabalho e promovendo a divisão equitativa das responsabilidades parentais e domésticas, em linha com as discussões do G20 sobre o tema.
- Participação Política e Liderança Feminina: Incentivo à participação ativa das mulheres nos espaços de decisão, incluindo políticas de equidade de gênero no poder legislativo, executivo e judiciário, e o enfrentamento à violência política contra mulheres, em consonância com as recomendações do G20 sobre o tema.
- Ação Climática Sensível a Gênero: Promoção da participação e liderança de mulheres e meninas na ação climática, reconhecendo seu papel fundamental na construção de sociedades sustentáveis e resilientes, e a integração da perspectiva de gênero nas políticas e ações climáticas, em linha com as prioridades do G20 sobre o tema.

Em 2024, o Ministério das Mulheres alcançou marcos importantes em sua atuação, alinhados com os compromissos assumidos no G20, destacando-se:

- Ampliação da Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência: Aumento de 30% no número de centros de atendimento e casas de acolhimento para mulheres vítimas de violência em todo o país, e a implementação de ações para combater a violência de gênero facilitada pela tecnologia, em consonância com as discussões do G20 sobre o tema.
- Programas de qualificação profissional das mulheres para aumentar sua empregabilidade, beneficiando cerca de 76.491 mulheres, as ações de qualificação profissional para as mulheres buscam ampliar a participação das mulheres em setores com pouca presença de mulheres como tecnologia inovação, ciencias e matemática.
- Ações de Conscientização: Ações de Conscientização: Implementação de diversas campanhas de sensibilização em todo o Brasil, focadas na prevenção à violência e promoção dos direitos das mulheres, e na mudança de normas sociais e estereótipos de gênero prejudiciais.
- Publicação do RASEAM 2024: Um marco fundamental para o Ministério das Mulheres, representando um esforço técnico significativo e a retomada da produção e divulgação de dados sobre a realidade das mulheres brasileiras, servindo como base para a formulação de políticas públicas e o acompanhamento das desigualdades de gênero.
- Coordenação do Grupo de Trabalho Empoderamento de Mulheres do G20: Liderança e coordenação do Grupo de Trabalho, resultando na Declaração da Presidência Brasileira sobre Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres do G20, um documento apoiado por 20 dos 21 membros do G20 e que estabelece compromissos importantes em áreas como autonomia econômica, combate à misoginia e violência de gênero, e ação climática sensível ao gênero, impactando a governança global e promovendo avanços significativos para os direitos das mulheres em todo o mundo (Cartilha G20).



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES



Os resultados alcançados pelo Ministério das Mulheres em 2024 demonstram um avanço significativo nas áreas de proteção, igualdade de oportunidades e autonomia econômica das mulheres, com uma maior articulação entre esferas governamentais e parcerias com a sociedade civil, e em consonância com os compromissos assumidos no G20.

No entanto, o ministério segue atento aos desafios persistentes, como a ampliação da rede de acolhimento às vítimas de violência, a redução das desigualdades econômicas e a promoção da igualdade racial, reafirmando o compromisso de continuar trabalhando em prol de uma sociedade mais justa e igualitária para todas as mulheres.



## 3.6 Desafios

Apesar dos avanços significativos alcançados em 2024, o Ministério das Mulheres reconhece que a efetividade das políticas públicas voltadas para as mulheres ainda enfrenta desafios estruturais e culturais persistentes, que demandam soluções inovadoras e uma articulação cada vez mais forte entre os diferentes níveis de governo e a sociedade civil.

- Enfrentamento à violência contra a mulher: O aumento das denúncias e a crescente complexidade das situações de violência doméstica e familiar, incluindo a violência de gênero facilitada pela tecnologia, exigem o fortalecimento contínuo da rede de atendimento, a ampliação do acesso a medidas protetivas e a implementação de estratégias de prevenção e combate à misoginia, em consonância com as discussões e recomendações do G20 sobre o tema.
- Desigualdade salarial e acesso a posições de liderança: A persistência da desigualdade salarial e a dificuldade de acesso das mulheres a posições de liderança no mercado de trabalho, somadas à falta de acesso a crédito, à discriminação no ambiente de trabalho e à sobrecarga com trabalho de cuidados, afetam negativamente a autonomia econômica das mulheres e demandam a implementação de políticas de transparência salarial, programas qualificação profissional , empreendedorismo feminino, dentre outras ações que promovam a igualdade de gênero, em linha com as prioridades do W20 e do G20.
- Discriminação e violência contra mulheres LBT+: A violência contra mulheres trans e lésbicas, bem como a discriminação no acesso a serviços de saúde, educação e trabalho, permanecem como desafios importantes. É necessário fortalecer políticas afirmativas, campanhas de conscientização e ações de combate à discriminação, garantindo que mulheres LBT+ tenham seus direitos e dignidade assegurados.
- Desigualdades regionais: As disparidades entre as regiões do Brasil em relação ao acesso a serviços, oportunidades e proteções dificultam a implementação uniforme das políticas. É necessário fortalecer a articulação com os governos estaduais e municipais, e implementar ações específicas para reduzir as desigualdades regionais e garantir que todas as mulheres, independentemente de onde vivam, tenham acesso aos mesmos direitos.
- Discriminação racial e de classe: As mulheres negras e indígenas continuam sendo as mais vulneráveis a formas de discriminação e violência, enfrentando dificuldades de acesso a serviços de saúde, educação e emprego. É necessário fortalecer políticas específicas para a promoção da igualdade racial e de gênero, e combater as desigualdades estruturais que afetam esses grupos de mulheres.
- Mudança de mentalidade e combate à cultura patriarcal: A resistência à promoção de direitos iguais para as mulheres e à participação delas em posições de liderança e decisão é um obstáculo cultural que não pode ser superado apenas por meio de políticas públicas. É necessário promover uma transformação social profunda, com ações de educação, conscientização e desconstrução de estereótipos de gênero.
- Ação Climática e Desigualdades: Assegurar que as estratégias relacionadas ao clima, tais como a atenuação e a adaptação, incorporem a perspectiva de gênero para abordar as vulnerabilidades e oportunidades únicas das mulheres, reconhecendo que as mulheres são desproporcionalmente mais afetadas por catástrofes relacionadas com o clima.



O Ministério das Mulheres seguirá empenhado em superar esses obstáculos, com foco em soluções inovadoras, maior articulação entre os diferentes níveis de governo e intensificação de parcerias com a sociedade civil e o setor privado, e alinhado com as prioridades estabelecidas no G20, para garantir um Brasil mais igualitário para todas as mulheres.

### 3.7 Ambiente Externo

Em 2024, o ambiente externo do Ministério das Mulheres foi caracterizado por uma complexa interação de fatores políticos, econômicos, sociais e ambientais, que exigiram flexibilidade e resiliência nas respostas da pasta. A crescente demanda por avanços nas questões de gênero e o enfrentamento à violência contra mulheres e meninas, somados a um contexto econômico desafiador e às cobranças internacionais, exigiram que o Ministério buscasse novas formas de articulação com a sociedade civil, organismos internacionais e outros setores do governo.

A presidência brasileira do G20 representou um marco importante para a atuação internacional do Ministério das Mulheres, permitindo o fortalecimento do diálogo com outros países e a promoção de políticas e ações voltadas para o empoderamento das mulheres em escala global. A Declaração da Presidência Brasileira sobre Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres do G20, resultado de um amplo processo de negociação e diálogo, estabeleceu compromissos ambiciosos em áreas como a igualdade salarial, a política de cuidados, o combate à violência de gênero e a ação climática sensível a gênero.

Para avaliar o desempenho do Ministério das Mulheres em 2024, é essencial considerar a habilidade da pasta em navegar esses desafios, a efetividade de suas respostas às adversidades e o alinhamento de suas ações com a estratégia presidencial do Palácio da Alvorada para o país e os compromissos assumidos no G20, com um foco cada vez maior na inclusão, na justiça social e na promoção de um futuro mais igualitário e sustentável para todas as mulheres.

### 3.8 Atuação Internacional

No âmbito do G20 Social, o Ministério das Mulheres contribuiu ativamente para a reunião preparatória e para a construção da metodologia de debates, fortalecendo a participação social na agenda e nos eixos temáticos propostos pelos movimentos e organizações da sociedade civil: combate à fome, à pobreza e à desigualdade; sustentabilidade, mudanças climáticas e transição justa; e reforma da governança global.

A Assessoria de Participação Social e Diversidade representou o Ministério das Mulheres em dois momentos centrais do G20 Social: a abertura oficial e o Summit do C20 (grupo de engajamento da sociedade civil), reafirmando as propostas e leituras defendidas e organizadas pelo Ministério das Mulheres no cenário internacional.



Em 2024, o Ministério das Mulheres marcou presença nas principais discussões globais e regionais em matéria dos direitos das mulheres e igualdade de gênero. Nesse último ano, o Brasil foi também avaliado pelo Comitê sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). Além disso, sob a coordenação do Ministério das Mulheres, o Brasil iniciou os preparativos para a participação do país e do entorno regional nos eventos internacionais alusivos aos 30 anos da adoção da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim. Ademais, à margem de eventos internacionais, o Ministério das Mulheres fortaleceu laços de cooperação com países e organizações internacionais em diversas reuniões bilaterais.

### Participação em Foros Multilaterais

Em 2024, o Ministério das Mulheres participou da 68ª Sessão da Comissão Sobre a Situação da Mulher (CSW) da Organização das Nações Unidas e presidiu reuniões técnicas do Grupo de Trabalho de Empoderamento das Mulheres do G20, além da Reunião Ministerial do G20 sobre Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres.

- Comissão Sobre a Situação da Mulher (CSW): a CSW reúne-se anualmente, em março, na sede da ONU em Nova York, e tem um papel fundamental na promoção da igualdade de gênero em todo o mundo. O Ministério das Mulheres engajou-se ativamente nas discussões do tema central da 68ª Sessão da CSW (11-22/03/24): “Acelerar a conquista de igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, enfrentando a pobreza e fortalecendo as instituições e o financiamento com uma perspectiva de gênero”. O Ministério compartilhou com os demais países membros da ONU os programas e iniciativas do governo brasileiro para combater as desigualdades e promover a inclusão e proteção social, enfatizando como essas políticas beneficiam principalmente as mulheres. O Ministério também apresentou a Lei da Igualdade Salarial e Remuneratória entre mulheres e homens como uma política estrutural do governo brasileiro e ressaltou os passos que estavam sendo dados pelo país para a formulação de uma Política Nacional de Cuidados. Mais de 35 representantes da sociedade civil integraram a delegação brasileira.
- G20: Em 2024, o Ministério das Mulheres teve papel de destaque nas instâncias oficiais e sociais do G20, consolidando o protagonismo do Brasil na promoção da igualdade de gênero em âmbito global. O Ministério das Mulheres ocupou a primeira presidência do Grupo de Trabalho de Empoderamento das Mulheres do G20, que havia sido criado no ano anterior, com o propósito de apoiar os países das maiores economias do mundo a abordarem a desigualdade de gênero e impulsionar o empoderamento das mulheres em suas diferentes dimensões.

Sob a liderança do Brasil, o Grupo de Trabalho realizou três reuniões presenciais e nove encontros virtuais, nas quais foram debatidas as três prioridades estratégicas propostas pelo Ministério das Mulheres: igualdade e autonomia econômica, trabalho e políticas de cuidado e justiça climática. A presidência brasileira desse mecanismo foi marcada pela busca do consenso entre os países do agrupamento, sempre na busca de avanços, sem admitir retrocessos.

A atuação do Ministério também se destacou na coordenação da primeira Reunião Ministerial do G20 sobre Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres, realizada em 11 de agosto de 2024. O encontro resultou na adoção de uma *Declaração da Presidência* que, dentre outros pontos, reconhece que meninas e mulheres em todo o mundo enfrentam desigualdades específicas em decorrência do gênero; que são agentes de mudança; e que têm um papel significativo na tomada de decisões, na liderança e no enfrentamento dos desafios globais. Esse documento subsidiou a declaração de líderes adotada pelos chefes de estado e de governo do G20 na cúpula de 18 e 19 de novembro.



No âmbito do G20 Social, o Ministério das Mulheres também atuou para garantir a participação da sociedade civil nos processos de formulação de políticas. Contribuiu ativamente para a reunião preparatória e para a construção da metodologia dos debates, fortalecendo o diálogo com os movimentos sociais e organizações da sociedade civil nos eixos de combate à fome, à pobreza e à desigualdade; sustentabilidade, mudanças climáticas e transição justa; e reforma da governança global.

A Assessoria de Participação Social e Diversidade representou o Ministério em dois momentos estratégicos do G20 Social: a abertura oficial e o Summit do C20 (grupo de engajamento da sociedade civil), reafirmando o compromisso do Brasil com a justiça de gênero, a escuta ativa e a promoção da igualdade em todos os fóruns multilaterais.

### Participação em Fóruns Regionais

No decorrer de 2024, o Ministério das Mulheres teve atuação destacada nos fóruns regionais em matéria de gênero. A pasta representou o Brasil na Conferência dos Estados Partes da Convenção de Belém do Pará, nas Reuniões de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do MERCOSUL, e na 66ª Reunião da Mesa Diretora da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe.

- Conferência dos Estados Partes da Convenção de Belém do Pará: o Ministério das Mulheres participou (11-12/6/24) da IX Conferência dos Estados Parte do Mecanismo de Seguimento da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Mesecvi), também conhecida como Convenção de Belém do Pará. O encontro marcou os 30 anos da Convenção de Belém do Pará e permitiu ao Brasil compartilhar sua experiência sobre a prevenção, punição e erradicação da violência contra as mulheres; debater sobre articulações regionais e alianças para avançar nos propósitos da Convenção; e trocar impressões sobre desafios relativos à violência facilitada pela tecnologia. Na ocasião, o Brasil foi escolhido para sediar a X Conferência dos Estados Partes em 2025, marcando o encerramento dos 30 anos das celebrações da adoção Convenção de Belém do Pará em solo brasileiro, reforçando o compromisso do país com o fortalecimento do enfrentamento à violência contra as mulheres.
- MERCOSUL

Reuniões de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do MERCOSUL (RMAAM): o Ministério das Mulheres marcou presença tanto na XXIII Reunião (Assunção, 17-18/6/24) quanto na XXIV Reunião (28-29/11/24) da RMAAM. Em ambas as ocasiões, o Ministério teve a oportunidade de relatar os avanços recentes e os desafios para a construção da igualdade de gênero no país, sobretudo à luz dos retrocessos verificados nos direitos das mulheres antes da criação da pasta, em 2023. Esta reunião contou com a participação de 3 representantes da sociedade civil brasileira. Na XXIV Reunião do mecanismo, em especial, o Ministério das Mulheres teve protagonismo em discussão sobre os esforços no enfrentamento à violência política de gênero e na promoção da igualdade de oportunidades para as mulheres. Esta segunda reunião também contou com a participação de duas representantes da sociedade civil (apenas representações da sociedade civil brasileira e uruguaia participaram da reunião).

Além das ações já descritas, o Ministério das Mulheres realizou o acompanhamento da negociação de dez documentos no âmbito tanto nas reuniões da Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos (RAADH) e da RMAAM.



No âmbito do MERCOSUL, o Ministério também foi responsável pela elaboração de dois Relatórios Nacionais sobre Políticas para Mulheres, apresentados nas reuniões de Montevidéu (Uruguai) e Assunção (Paraguai), abordando avanços e desafios na promoção da igualdade de gênero no país.

- 66<sup>a</sup> Reunião da Mesa Diretora da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe: o Ministério das Mulheres também teve atuação destacada na 66<sup>a</sup> Reunião da Mesa Diretora da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe (4-5/12/24), instância fundamental para avaliar o progresso da região em termos de igualdade de gênero e autonomia das mulheres, e para impulsionar a incorporação da perspectiva de gênero e a garantia dos direitos humanos das mulheres nas políticas públicas dos países da região. O encontro também serviu para realizar uma consulta regional no âmbito da comemoração do 30º aniversário da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher e da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (1995). A firme defesa dos avanços dos direitos das mulheres e igualdade de gênero nas últimas três décadas promovida pelo Ministério das Mulheres foi fundamental para a adoção, ao final da reunião, pelos países membros, da "Declaração das Ministras e Altas Autoridades dos Mecanismos Nacionais para o Progresso das Mulheres da América Latina e Caribe para o 69º período de sessões da CSW".

#### Revisão do Brasil no Comitê CEDAW

O Brasil foi um dos oito países analisados pelo Comitê sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) das Nações Unidas em sua 88<sup>a</sup> Sessão (13-31/05/24). Todos os 189 países que assinaram a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres são obrigados a ser submetidos a revisões regulares pelo Comitê, formado por 23 peritas internacionais independentes, sobre a forma como estão implementando a Convenção. O Ministério das Mulheres apresentou seu relatório à Comissão (23/5/24), explicando como estão sendo retomadas as políticas públicas em prol das brasileiras após o período de 2016 a 2022, momento em que os governos anteriores demonstraram descaso com programas e projetos para essa parcela da população. O Ministério deu ênfase à recomposição do orçamento da pasta; a retomada do Programa Mulher Viver sem Violência (inclusive quanto ao Ligue 180 e à Casa da Mulher Brasileira); o programa Dignidade Menstrual; a aprovação da lei da igualdade salarial; e o lançamento da iniciativa Brasil em Misoginia. O Comitê divulgou, em junho de 2024, um relatório sobre a revisão do Brasil, em que reconhece políticas como o programa Mulher Viver sem Violência, a reestruturação do Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher e a criação de novas unidades da Casa da Mulher Brasileira, ao mesmo tempo em que reforça a preocupação com a alta prevalência de violência de gênero contra mulheres e meninas no país, em particular, o "aumento acentuado de feminicídios, casos de estupro, agressão e outros crimes sexuais, violência doméstica, bem como o desaparecimento de mulheres e meninas, crescentemente direcionada contra as mulheres e meninas afro-brasileiras", entre outras recomendações. A delegação brasileira manteve encontro com cerca de 20 representantes da sociedade civil na véspera de sua revisão pelo CEDAW. Em sessão do Comitê, também prévia à revisão do estado brasileiro, e destinada exclusivamente a ouvir a sociedade civil, oito organizações fizeram uso da palavra.

#### Preparativos para a participação do país nos eventos internacionais alusivos aos 30 anos da adoção da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim

O Ministério das Mulheres iniciou os preparativos para a participação do Brasil nos eventos internacionais de 2025 alusivos aos 30 anos da adoção da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim em 2024. Nesse contexto, manteve canal de escuta com a sociedade civil, em preparação à 69<sup>a</sup> Sessão da CSW, e realizou reunião de planejamento (16/10/24) com a participação de mais de 20 organizações da sociedade civil. Também realizou reunião com



representantes da sociedade civil presentes à 66<sup>a</sup> Reunião da Mesa Diretora da Conferência Regional da América Latina e do Caribe, com cerca de 10 representantes da sociedade civil, com esse mesmo objetivo, e divulgou, com antecedência, ainda em 2024, informações sobre a 69<sup>a</sup> Sessão da CSW.

#### Reuniões bilaterais

O Ministério das Mulheres aproveitou viagens e a realização no Brasil de reuniões internacionais para fortalecer vínculos de cooperação com instituições homólogas de outros países e representantes de organizações internacionais. Esses encontros também serviram para troca de experiências e de impressões sobre a conjuntura global e regional, contribuindo para a articulação de posições de países afins na atuação internacional.

Nesse sentido, o Ministério das Mulheres realizou reuniões bilaterais com contrapartes da África do Sul, Alemanha, Austrália, Canadá, Cuba, Estados Unidos e Paraguai, à margem da 68<sup>a</sup> Sessão da CSW; com a África do Sul, Alemanha, Estados Unidos, França e União Europeia, à margem da Reunião Ministerial do G20 sobre Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres; e com o Chile, Comissão Interamericana de Mulheres da Organização dos Estados Americanos e ONU Mulheres, à margem da 66<sup>a</sup> Reunião da Mesa Diretora da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe. Em 2024, foram também realizados encontros bilaterais com as ministras de relações exteriores da Bélgica e da República Tcheca, a pedido daquelas autoridades.

No sistema interamericano, o Ministério das Mulheres coordenou a negociação de dois documentos no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), durante encontros realizados em Santiago do Chile, fortalecendo os compromissos do Brasil com a promoção dos direitos humanos das mulheres.

#### Preparativos para a CSW69 e Beijing+30

No contexto da preparação para a 69<sup>a</sup> Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW69), que marcará os 30 anos da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (Beijing+30), o Ministério elaborou quatro propostas de eventos paralelos para o calendário oficial da ONU, em colaboração com organizações parceiras.

Com vistas a consolidar a participação da sociedade civil brasileira, o Ministério também promoveu cinco atividades participativas junto a movimentos sociais, redes feministas e coletivos de mulheres, envolvendo o balanço das Conclusões Acordadas da CSW68 e a construção coletiva de propostas para a CSW69 e Beijing+30.

### 3.9 Atuação Correcional

A Corregedoria do Ministério das Mulheres, está vinculada diretamente à Ministra do Estado das Mulheres, concentrando toda a competência para instauração de processos correcionais.



É órgão que integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (Siscor) como unidade setorial, conforme o Decreto nº 5.480/2005 (alterado pelo Decreto nº 10.768/2021), sendo responsável pelas atividades relacionadas à prevenção e apuração de ilícitos administrativos praticados por servidores públicos, bem como pelas ações de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas.

Em consonância com a Portaria Normativa CGU nº 27/2022 (alterada pela Portaria Normativa CGU nº 123/2024), a atividade correcional visa contribuir para a melhoria da gestão da Administração Pública e a participação ativa no sistema de integridade pública.

As principais responsabilidades da Corregedoria incluem:

- Supervisão e Orientação: Promover a orientação normativa e técnica aos órgãos ou servidores subordinados, visando prevenir irregularidades e assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.
- Recebimento e Apuração de Denúncias: Analisar denúncias, representações e outras manifestações relacionadas a possíveis irregularidades administrativas, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- Condução de Procedimentos Correcionais: Instaurar, instruir e concluir sindicâncias, processos administrativos disciplinares (PADs), demais procedimentos investigativos e acusatórios, apurando responsabilidades de servidores ou terceiros vinculados ao órgão, bem como pelas ações de investigação e responsabilização administrativa de pessoas jurídicas.
- Proposição de Medidas Corretivas: Sugerir ou determinar a adoção de medidas corretivas e preventivas, com base nos resultados das apurações e no mapeamento de risco.
- Monitoramento e Controle: Acompanhar a implementação de medidas recomendadas e monitorar o cumprimento de normas internas e externas para prevenir a reincidência de práticas irregulares.
- Atuação Preventiva: Desenvolver políticas de prevenção às práticas irregulares, por meio de programas de treinamento, campanhas educativas e fortalecimento da cultura ética no órgão.
- Interlocução com Outros Órgãos: Colaborar com órgãos de controle interno e externo, bem como com outras corregedorias e entidades responsáveis pela fiscalização da administração pública, compartilhando informações relevantes e promovendo ações coordenadas.
- Gestão da Transparéncia: Assegurar a transparéncia dos processos correcionais na medida permitida pela legislação, como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), garantindo o controle social sem prejuízo do sigilo processual.

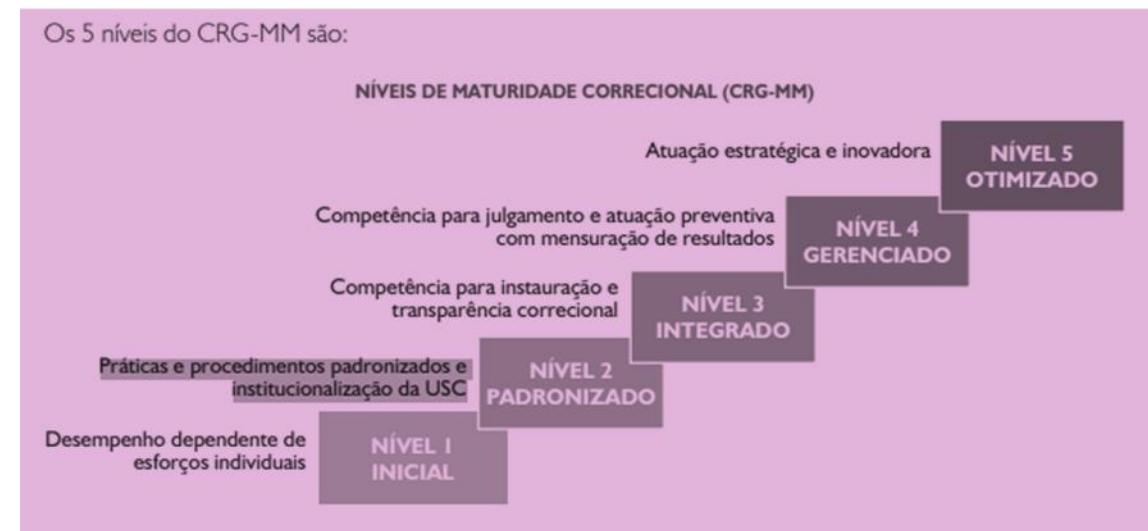
#### Autoavaliação do Modelo de Maturidade Correcional

A Corregedoria do Ministério das Mulheres obteve resultados significativos na avaliação do Modelo de Maturidade Correcional, um instrumento da Corregedoria-Geral da União (CGU) que visa diagnosticar a situação das Unidades Setoriais de Correição (USCs) e orientar seu avanço na gestão das USCs.



Esse modelo permite uma autoavaliação da gestão correcional e possibilita o aperfeiçoamento da atividade correcional, refletindo no fortalecimento da integridade institucional. Além de permitir a identificação dos estágios de desenvolvimento da entidade, a estrutura estimula sua evolução na medida em que define, implementa, institucionaliza, monitora e aperfeiçoa os seus processos e as práticas correcionais.

O modelo está organizado em uma matriz composta por cinco níveis de maturidade, diferenciados pelos graus de desempenho esperados.



O resultado da autoavaliação da Corregedoria do Ministério das Mulheres (CORREG-MMulheres) foi o nível 2 para o ciclo avaliativo de 2024, de acordo com o Modelo de Maturidade Correcional. As ações e medidas necessárias para atingir níveis de maturidade mais elevados serão detalhadas no Plano de Ação a ser desenvolvido pela unidade em conjunto com a CGU.

Essa evolução reflete o esforço da unidade em estruturar seus processos internos e adotar boas práticas, atendendo aos requisitos de conformidade exigidos pelo modelo. A unidade foi reconhecida com o Selo de Boas Práticas da CGU, em razão da institucionalização e implementação de atos normativos para a condução dos processos correcionais, como:

- Instrução Interna Correg Nº 2, de 13 de junho de 2024: Define os procedimentos para o arquivamento e a guarda de evidências, provas e outros documentos que constituem os processos que tramitam no âmbito da Corregedoria do Ministério das Mulheres – MMulheres.



- Portaria Nº 14, de 31 de julho de 2024: Dispõe sobre os requisitos de priorização, no âmbito da Corregedoria do Ministério das Mulheres, de análise e instauração de procedimentos investigativos e administrativos de responsabilização cometidos por pessoa jurídica em decorrência de atos lesivos contra a Administração Pública nacional ou estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- Portaria Nº 35, de 08 de agosto de 2024: Dispõe sobre os requisitos de priorização de análise e instauração de procedimentos correcionais envolvendo agentes públicos no âmbito da Corregedoria do Ministério das Mulheres.

#### Procedimentos Correcionais

Com a edição da Medida Provisória nº 1.154/2023, houve o desmembramento do então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e a criação do Ministério das Mulheres. A partir de maio de 2023, a Corregedoria do Ministério das Mulheres assumiu a competência sobre parte dos procedimentos correcionais do antigo Ministério.

A Corregedoria do Ministério das Mulheres iniciou em dezembro de 2023 com um passivo de dez (10) procedimentos, sendo cinco (05) investigativos, um (01) acusatório e um (01) em fase de julgamento.

Em 2024, foram apreciadas cinco (05) denúncias/representações em sede de juízo de admissibilidade, resultando em quatro (04) arquivamentos.

#### Apurações Disciplinares

As apurações disciplinares relativas a servidores do Ministério das Mulheres concentram-se em infrações de menor potencial ofensivo, como a inobservância à norma e a falta de urbanidade.

Para complementar os normativos específicos relacionados a esse tipo de apuração, foi emitida a Portaria nº 35/2024, que dispõe sobre os requisitos de priorização de análise e instauração de procedimentos correcionais envolvendo agentes públicos, com o objetivo de estancar e interromper condutas impróprias relacionadas a assédio e discriminação.

#### Apurações Relativas a Pessoas Jurídicas

Não houve processo de responsabilização de entes privados por atos lesivos praticados com fundamento na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 11.129/2022 nos exercícios de 2023 e 2024.



No entanto, de forma preventiva e para complementar os normativos específicos relacionados a esse tipo de apuração, foi emitida a Portaria nº 14/2024, que dispõe sobre os requisitos de priorização de análise e instauração de procedimentos investigativos e administrativos de responsabilização cometidos por pessoa jurídica em decorrência de atos lesivos contra a Administração Pública nacional ou estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

A Corregedoria do Ministério das Mulheres encerrou o ano de 2024 com nove (09) procedimentos em andamento.

Tabela 1 – Relatório da Atividade Correcional 2024

<b>Processos instaurados</b>	<b>2024</b>
<b>Processo investigativo</b>	01
<b>Processos acusatórios (PAD e sindicância acusatória)</b>	03
<b>Processos de responsabilização de pessoa jurídica</b>	00
<b>Denúncias em fase admissibilidade recebidas pelo Fala.BR ou e-Pad</b>	01
<b>Representações em fase de admissibilidade registradas na USC</b>	04
<b>Total</b>	<b>09</b>

A equipe da Corregedoria foi responsável pelo tratamento de nove (09) manifestações da Ouvidoria deste Ministério, o que correspondeu a um aumento de 100% (cem) em relação ao exercício do ano anterior, pois não houve registro encaminhado à Corregedoria em 2023.

#### Análise gerencial quanto aos principais motivos das apurações

Os principais riscos, problemas e dificuldades enfrentados por esta unidade correcional, bem como as soluções implementadas, são a seguir relacionados.

Dentre os processos instaurados em 2024, observa-se, no quadro a seguir, o percentual das principais irregularidades submetidas à análise desta COGER, conforme registro do sistema e-PAD:

Tabela 2 - Assuntos frequentes analisados



Assunto	Ocorrências
Assédio moral	2
Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou desapreço	2
Irregularidades definidas em normativos ou regulamentos	2
Nepotismo	1

Tabela 3 – assuntos em andamento de admissibilidade

Assunto	Ocorrências
Favorecimento próprio ou de terceiros	1
Irregularidades definidas em normativos ou regulamentos	1
Irregularidades ou fraudes em convênios ou outros acordos	1
Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos	2

#### Análise dos problemas recorrentes e das soluções adotadas

A Corregedoria do Ministério das Mulheres adotou a prática de realizar admissibilidades prévias no tratamento de denúncias e comunicados recebidos por meio da plataforma Fala.BR, unidades internas do Ministério e outros meios externos ao Órgão. Em um primeiro momento, busca-se identificar elementos de autoria e materialidade, para avaliar a existência de indícios mínimos que justifiquem a apuração, bem como determinar a espécie de procedimento investigativo ou processo correcional cabível.

A elaboração da matriz de responsabilização permite identificar resultados expressivos capazes de orientar os analistas na escolha do procedimento correcional a ser instaurado pela autoridade da USC, uma vez que é preciso buscar identificar, nas informações apresentadas pelo denunciante e coletadas



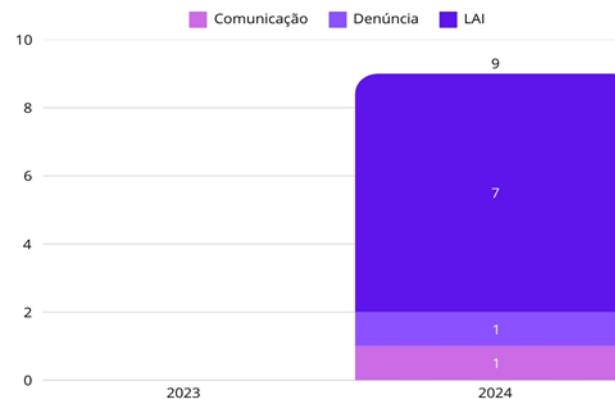
pela equipe, os elementos de conduta, nexo de causalidade e seus elementos subjetivos que influenciaram na concretização da suposta irregularidade noticiada.

A identificação dos requisitos de priorização de análise e instauração de procedimentos investigativos e correcionais envolvendo pessoas jurídicas ou agentes públicos (Portaria Correg/MMulheres nº 14 e 35/2024) é uma forma mais célere de auxiliar a USC na interrupção dos problemas recorrentes e assim podendo atuar de imediato na interrupção de condutas impróprias praticadas por agente públicos, como as assediadoras ou discriminatórias.

Essa medida impediu a abertura de processos desnecessários e agilizou o tempo de análise dos casos que não possuíam conteúdo mínimo para prosseguimento da investigação ou que não demandavam ação correcional.

Aumento de denúncias e comunicados sobre possível assédio moral:

Em relação ao exercício de 2024, observou-se que houve um aumento de pedido de informações (LAI) recebidas por meio da plataforma Fala.BR relacionadas a possíveis casos de assédio moral. No total, foram registradas 09 manifestações sobre esse tema específico. Sendo sete (07) pedidos de acesso de informações, uma (1) denúncia e (1) comunicação de assédio, conforme gráfico abaixo.



No ano de 2023, não houve registro desse tipo de denúncia encaminhada à Corregedoria, que foi institucionalizada em dezembro de 2023, com a designação da primeira titular da USC/MMulheres.



Como medida preventiva e orientativa, a Corregedoria do MMulheres realizou treinamentos e oficinas com todas as áreas do órgão, incluindo servidores(as) e trabalhadores(as) terceirizados(as), sobre prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual, abordando em detalhes as atribuições da Corregedoria, além de esclarecer como as denúncias de conotação sexual e assédio moral são tratadas no âmbito do direito administrativo disciplinar. Ao todo, 161 pessoas foram capacitadas, o que representa 62% do órgão.

#### Riscos de corrupção identificados

Com base nos processos recebidos por esta Corregedoria, durante o ano de 2023, constatou-se que os potenciais riscos de corrupção identificados estão relacionados principalmente nos procedimentos de celebração e execução dos objetos pactuados por meio de termos de fomento, adotados pelo extinto Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Procedimentos esses que foram avaliados pela Controladoria Geral da União e registrados em relatórios de apuração e de auditorias, entre os anos de 2017 e 2022.

Riscos de fraude à corrupção	Assunto
<b>Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos</b>	Apuração de constatações registradas em relatório de apuração
<b>Possíveis desvios de recursos</b>	Apuração de apuração
<b>Contratação de empresa de diretor da entidade parceira</b>	Apuração de constatações registradas em Nota de Auditoria
<b>Contratação de empresa de familiar do gestor da entidade parceira</b>	Apuração de constatações registradas em Nota de Auditoria
<b>Fraude e inconsistências nos documentos apresentados</b>	Apuração de constatações registradas em Nota de Auditoria
<b>Entidades que estavam com o CPNJ válido há menos de três anos</b>	Apuração de constatações registradas em Nota de Auditoria

#### Ações consideradas exitosas

A Corregedoria Setorial do Ministério das Mulheres busca sempre o aprimoramento na condução e controle das atividades de correição e das atividades relacionadas à prevenção de ilícitos de natureza funcional, com vistas a contribuir para o fortalecimento da integridade pública e promoção da ética e transparência na relação público-privada.

Dentre as ações da Corregedoria, que foram realizadas no ano de 2024, pode-se destacar como ações exitosas:



1. Gestão do processo de correição, incluindo a supervisão da execução dos processos correcionais acusatórios e o estabelecimento de orientações para dar suporte à priorização das análises da regularidade dos processos correcionais acusatórios ou investigativos.

Com o objetivo de alcançar a melhor eficiência na distribuição da demanda da USC e celeridade nas análises prévias das denúncias assim como na instauração dos procedimentos correcionais, foram identificados os requisitos de priorização de análise e instauração de procedimentos correcionais envolvendo agentes públicos e pessoas jurídicas, conforme estabelecido na [Portaria CORREG/MMulheres nº14 de 31 de julho de 2024](#) e Portaria CORREG/MMulheres nº35 de 08 de agosto de 2024.

2. Sistematização de procedimento de preservação do valor probatório da prova no âmbito do processo acusatório.

A importância da preservação da fonte prova colhida no âmbito do processo acusatório, através da manutenção da cadeia da custódia, é essencial na condução das atividades das comissões. O cuidado é necessário e justificado para impedir a manipulação indevida da prova com o propósito de responsabilizar alguém além de trazer maior qualidade na decisão da autoridade julgadora. Esses procedimentos foram definidos por meio da [Instrução Interna CORREG nº 2, de 13 de junho de 2024](#):

3. Criação de procedimento operacional padrão para definir fluxos de trabalho.

Visando organizar a condução dos procedimentos, processos de trabalho e andamentos processuais da atividade correcional, elaborou-se documento nominado "Procedimento Operacional Padrão - POP", que conta com 09 (nove) fluxos dos principais processos de trabalho da operação da USC.

A partir do mapeamento e modelagem desses procedimentos, foram alcançados resultados positivos ao descrever e uniformizar os processos de trabalho da USC, assegurando qualidade consistente aos serviços prestados. Os POPs têm por objetivo orientar aos membros da USC acerca das atividades desenvolvidas. Essa iniciativa tem contribuído significativamente para o alcance dos resultados positivos e básicos da USC, que é desenvolver suas atividades com imparcialidade, eficiência e eficácia.

4. Gestão de pessoas e das relações de trabalho e enfrentamento ao assédio e atos discriminatórios

Visando aprimorar os mecanismos de denúncia referentes às condutas impróprias e discriminatórias, a USC juntamente com a Ouvidoria do Ministério das Mulheres participa do Programa de Convivência Sustentável, no qual são identificadas atividades, treinamentos, cursos e palestras abordando diferentes ações preventivas e de integridade visando o fortalecimento das boas práticas institucionais e da proteção ao ambiente de trabalho.

No ano de 2024, foram realizadas as seguintes ações:



- A) Palestra de Prevenção de Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho: ministrado pela Diretora de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

As palestras foram adaptadas conforme as demandas específicas de cada área, permitindo um atendimento mais personalizado e alinhado às necessidades de diferentes setores.

Foram apresentados temas sobre prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual, abordando em detalhes as atribuições e competência da Unidade Seccional de Correição (USC), além de esclarecer como as denúncias de conotação discriminatório, sexual e assédio moral são tratadas no âmbito do direito administrativo disciplinar.

- B) Oficinas – Ações Preventivas da Corregedoria: Ministradas pela própria Corregedoria, durante o mês de setembro de 2024, foram realizadas cinco oficinas pela Unidade Seccional de Correição (USC) que capacitou 161 participantes, envolvendo 62% dos servidores e colaboradores do Ministério das Mulheres.

- C) Podcast 'Corregedoria Descomplica': Realização conjunta entre a Corregedoria da Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a Corregedoria Setorial do Ministério das Mulheres, visa disseminar os debates e as entrevistas realizadas com agentes públicos, privados e autoridades acadêmicas no âmbito do direito administrativo sancionador disciplinar e de responsabilização de pessoas jurídicas.

- D) Informe Semanal da Corregedoria: Como forma de disseminação de conhecimento, a Corregedoria do Ministério das Mulheres faz a divulgação semanal, por e-mail funcional, acerca dos deveres e obrigações do servidor público com foco no art. 116, 117 e 132 da Lei 8.112/90.

- E) Podcast 'Corregedoria Descomplica': Realização conjunta entre a Corregedoria da Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a Corregedoria Setorial do Ministério das Mulheres, visa disseminar os debates e as entrevistas realizadas com agentes públicos, privados e autoridades acadêmicas no âmbito do direito administrativo sancionador disciplinar e de responsabilização de pessoas jurídicas. O primeiro bloco, constituído de cinco podcast, teve como tema o enfrentamento ao assédio sexual e moral na administração pública federal e estadual.

- F) Aprimoramento do conhecimento de natureza correcional aplicado aos membros da USC

O estudo dirigido apresenta duas funções principais: a primeira é de consolidação dos conhecimentos por meio de uma combinação de explicação da Corregedora com casos práticos. A segunda é a busca da solução dos problemas por meio de questões realizadas pelos membros da equipe, visando resolver criticamente as dificuldades encontradas.



No ano de 2024, foram realizados estudos abordando os seguintes temas: Assédio Moral e Sexual no âmbito da Administração Pública, Nepotismo e Acolhimento de vítimas de assédio sexual menores de 12 anos, quando o agressor é maior de idade.

### 3.10 Atuação da Ouvidoria

Ouvidoria atua como canal de comunicação da sociedade com o Ministério das Mulheres. A finalidade é assegurar à população a oportunidade de registrar suas reclamações e denúncias de violações de direitos das mulheres na prestação de serviços públicos. As denúncias podem ser anônimas. Quando solicitado, é garantido o sigilo da fonte das informações.

Nossa missão é a de ser um espaço institucional representativo das mulheres, que contribua para o estímulo, promoção, defesa e valorização dos seus direitos, bem como um canal para escutar a voz das próprias mulheres e um mecanismo por meio do qual o Estado possa compartilhar com elas o papel de formulador de políticas públicas.

No que se refere à proteção de direitos, a Ouvidoria deve coordenar ações que visem a orientação e à adoção de providências para o adequado tratamento dos casos de discriminação e violência contra a mulher.

São consideradas atividades de ouvidoria o tratamento das demandas relativas a:

- a) Manifestações de ouvidoria, nos termos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018;
- b) Solicitações de simplificação de serviços públicos, nos termos do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017;
- c) Pedidos de acesso à informação, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012; e
- d) Coordenação e o monitoramento da execução da Carta de Serviços ao Usuário do Ministério das Mulheres, nos termos da legislação vigente.
- e) Participação e controle social: Compete à Ouvidoria do Ministério das Mulheres a participação e controle social, melhoria do serviço público e construção de políticas públicas, e a defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos previstas no art. 5º da Lei 13.460/2017.
- f) Proteção de direitos: a Ouvidoria deve coordenar ações que visem a orientação e à adoção de providências para o adequado tratamento dos casos de discriminação e violência contra a mulher.



g) Serviço de Informação ao Cidadão: A Ouvidoria é responsável por coordenar, orientar, executar e controlar as atividades do Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito do Ministério e garantir a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, que visa proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade do indivíduo.

-Quando couber, consideram-se etapas específicas de tratamento da manifestação de ouvidoria:

- 1) pseudonimização da denúncia, nos termos do Decreto n.º 10.153, de 2019;
- 2) adoção de procedimentos de solução pacífica de conflitos; e
- 3) acompanhamento de encaminhamentos decorrentes da resposta conclusiva publicada, reabertura de manifestação e publicação de novas informações relevantes.
- 4) solicitar complementação de informações aos manifestantes.

De que forma a Ouvidoria/GM promove o engajamento da sociedade nas decisões da instituição

A) A Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz

Tendo em vista que compete a Ouvidoria "assegurar e orientar as demais unidades do Ministério quanto ao cumprimento das normas relativas à proteção e ao tratamento de dados" conforme dispõe o inciso VII do art. 9.º do Decreto n. 11.351/23, diante dos dispositivos legais que trata do uso de imagem e sua autorização para divulgação, inclusive quando a gravação é prevista no Regimento Interno o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, bem como, diante da necessidade de eventual fornecimento do vídeo para fins de garantia da Lei de Acesso à informação, orientou-se às conselheiras à assinatura de Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz nas reuniões do CNDM.

B) Participação Na Construção Da Política Pública Do Projeto Feminicídio Zero

Em 2024, no marco das comemorações aos 18 anos da Lei Maria da Penha, o Ministério das Mulheres lança a Mobilização Nacional pelo Feminicídio Zero, uma mobilização permanente direcionada a todos os setores da sociedade para que se juntem às iniciativas do governo federal somando esforços para erradicar os feminicídios através da prevenção a todas as formas de violência baseada em gênero contra as mulheres em sua diversidade.



A campanha marca o “Agosto Lilás”, mês dedicado à conscientização sobre o fim da violência contra a mulher e o aniversário da Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006. Entre os objetivos da campanha estão conscientizar a população e reforçar o Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher - como canal para busca de ajuda, informações e registro de denúncias.

C) Participação no Grupo Técnico de Trabalho SALES PIMENTA

O GTT foi criado por decreto, como resposta a duas decisões, uma da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que condenou, em 2022, o Brasil pelo assassinato de Gabriel Sales Pimenta, um defensor dos direitos humanos, e outra do Ministério Público Federal (MPF) que ajuizou uma ação civil pública, em janeiro de 2017, requisitando que a União elaborasse um Plano Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos.

Além disso, a instauração do GTT atende às reivindicações da sociedade civil para a elaboração de políticas públicas que incidam na redução da letalidade e das ameaças contra pessoas defensoras de direitos humanos, comunicadoras e ambientalistas.

D) Mulheres Brasileiras Em Situação De Violência Atendidas No Exterior

No 3º trimestre de 2024, a Ouvidoria atuou no atendimento a mulheres em situação de violência em Portugal e no Chile, além de atendimento de duas mães, juntamente com a SENEV e Assessoria Internacional, que estão com as filhas no exterior, prestando atendimento humanizado e dando encaminhamento aos casos.

E) Mulheres indígenas no Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã e no Presídio Feminino de Jateí/MS

A partir de denúncias apresentadas à Ouvidoria sobre violações de direitos de mulheres indígenas no Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã e no Presídio Feminino de Jateí/MS, após visitas realizadas nas referidas unidades prisionais, a Ouvidoria deu andamento para que várias melhorias fossem implantadas.

F) Visitas para escutas com as mulheres atendidas, com as instituições participantes do projeto e com as coordenações das Casas da Mulher Brasileira

Considerando que as Casas da Mulher Brasileira são espaços de referência para o atendimento integral das mulheres em situação de violência, proporcionando serviços como Delegacia Especializada, Defensoria Pública, Ministério Público e Juizado Especial, bem como apoio psicossocial e de orientação profissional, conforme as diretrizes da Lei Maria da Penha, e que em 2024, foram recebidas diversas reclamações por meio da Ouvidoria do Ministério das Mulheres, relacionadas ao atendimento inadequado e à falta de acolhimento às mulheres em situação de violência, evidenciando a necessidade de aprimoramento nos serviços prestados, iniciou-se o presente procedimento com o objetivo de estabelecer visitas para escutas com



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES



as mulheres atendidas, com as instituições participantes do projeto e com as coordenações das Casas da Mulher, para, ao final, elaborar um diagnóstico com proposições de melhorias de atendimento ao público, cumprindo com as determinações contidas no Decreto n.º 11.431/2023 que instituiu o Programa Mulher Viver sem Violência.

Como a Ouvidoria/GM contribui para a promoção de boa governança e ética nas relações com a sociedade.

A Ouvidoria encaminha, anualmente, ao Comitê Ministerial de Governança, informações consolidadas relativas às manifestações afetas a serviços, áreas e atividades do Ministério das Mulheres, incluindo análises gerenciais acerca do tratamento de tais manifestações junto às respectivas unidades organizacionais.

### 3.11 Controle Interno

A Assessoria Especial de Controle Interno - AEI, unidade de assistência direta e imediata da Ministra de Estado, é responsável pelo acompanhamento das abordagens de órgãos de controle no âmbito do Ministério das Mulheres, bem como pela supervisão dos assuntos relacionados com a integridade, a transparéncia e o acesso à informação, conforme os normativos que a regem.

#### Ações de Transparéncia

No tocante à transparéncia Ativa, o MMulheres teve uma evolução no desempenho de cumprimento das exigências cumprindo quase a totalidade de seus itens de transparéncia ativa, conforme registrado no Sistema de Transparéncia Ativa (STA).

Os gráficos abaixo demonstram, com detalhes, a situação da conformidade com a Transparéncia Ativa em dezembro de 2024 (figura 1), enquanto a figura 2 mostra a situação em dezembro de 2024.

Figura 1 – abril de 2024



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

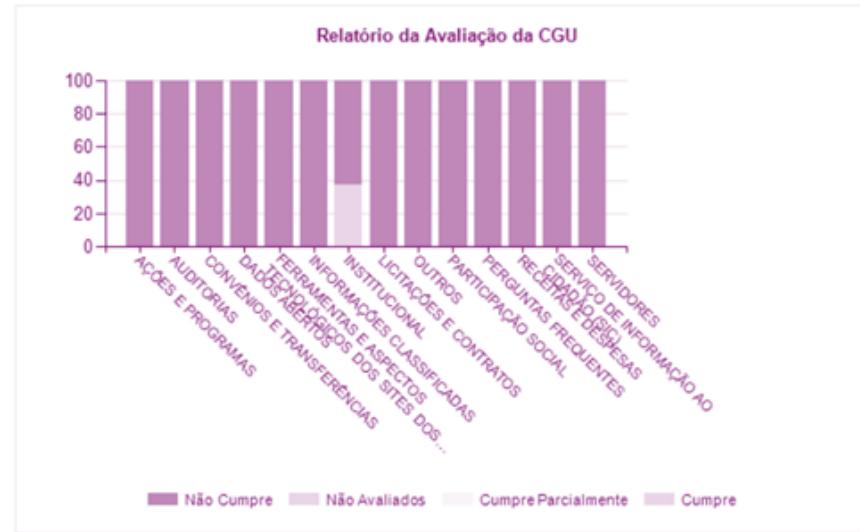
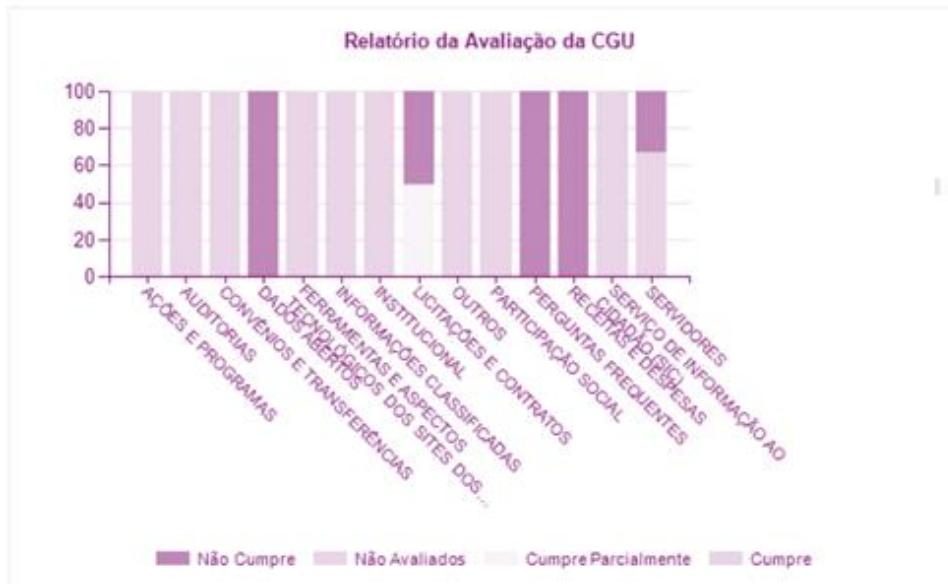


Figura 2 – dezembro de 2024





MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

A evolução foi bastante significativa. Observa-se que o item pendente com relação à publicação do Plano de Dados Abertos está em fase elaboração no âmbito deste Ministério.

#### Ações de Controle

A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), por ser responsável, entre outras atribuições, pela interlocução entre os órgãos de controle interno e externo, faz o acompanhamento das demandas e recomendações dos órgãos de controle – Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU).

#### Demandas do Tribunal de Contas da União (TCU)

Nessa condição, a AECI realiza o acompanhamento da implementação de recomendações emanadas da CGU e do TCU, em seus relatórios de ações de controle, bem como de determinações exaradas em acórdãos proferidos pelo Tribunal de Contas, cadastradas e recepcionadas nos sistemas e-Aud e Conecta-TCU, cujo atendimento/implementação compete às Unidades do MMulheres.

Em relação às comunicações do TCU, ao longo desse exercício, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 dezembro de 2024, a AECI firmou ciência e recebimento de 21 comunicações, via sistema Conecta-TCU, algumas com encaminhamentos, outras apenas referenciando a acórdãos relacionados ao MMulheres. Recebemos comunicações dos tipos: (a) Tomada de Contas Especial (TCE); (b) Relatórios; (c) Monitoramentos; (c) Representações; (c) Solicitações do Congresso; (d) denúncia; (e) Notificação; e (f) Requisição de informações.

Por grupo/ano de autuação [?](#)

	Antes de 2020	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
FISCALIZACAO	0	0	0	0	3	7	10
MONIT	0	0	0	0	1	0	1
OUTROS	0	0	0	0	1	0	1
DRC	0	0	0	0	0	4	4
TOTAL	0	0	0	0	5	11	16



<https://conecta-tcu.apps.tcu.gov.br/pagina-inicial-servidor-orgao>

Desses processos autuados, tivemos 4 representações e 7 relatórios expedidos, divididos entre de auditoria (4), levantamento (1) e de acompanhamento (2).

A partir do advento do Decreto nº 12.227, de 21 de outubro 2024, foi criada a Coordenação de Prestação de Contas – CGIR, unidade responsável pela instauração da Tomada de Contas Especiais (TCEs), no âmbito do Ministério das Mulheres.

Diante disso, houve a migração pelo AudTCE de 10 (dez) TCEs indicadas pelo extinto Ministério da Família, da Família e dos Direitos Humanos para a unidade do MMulheres, todas relacionadas à transferência voluntária, sendo nove (09) processos autuados em 2018 e um (1) em 2022.

#### Demandas da Controladoria-Geral da União

Em relação às comunicações da CGU, no exercício de 2024, a AECI recebeu via sistema e-Aud:

a) 51 (cinquenta e um) comunicações relacionadas a 5 (cinco) auditorias e 2 (duas) Notas de Auditorias

- Relatório de consultoria – Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios nº 1516824;
- Relatório de Avaliação Preventiva de licitações, editais e contratos nº 1616460;
- Relatório de avaliação (construção da Casa da Mulher Brasileira de Goiânia/GO) nº 1550953;
- Relatório de Avaliação do Instituto Nacional de desenvolvimento Humano – INADH nº 1714529;
- Relatório de Avaliação - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – 854, nº 1728323;
- Nota de Auditoria nº 32 - Auditoria 1643946 - Avaliação - Saldo em conta em instrumentos de transferência da União - Avaliar a eficiência dos saldos em conta corrente - 2024;
- Nota de Auditoria nº 25 - Auditoria 1073328 - Avaliação de políticas públicas executadas por Organizações da Sociedade Civil por meio de Transferências Federais.

#### Levantamento e Tratamento dos Riscos do MMulheres

Em 2024, foram feitas análises pontuais sobre riscos de integridade em outras áreas, processos e assuntos do Ministério, por necessidade e solicitação.



Outros levantamentos e tratamentos dos riscos do MMulheres estão sendo realizados de forma gradual, priorizando os principais macroprocessos da Pasta, com a participação da Corregedoria que é uma das unidades que desempenha a função de integridade no MMulheres.

Quanto aos procedimentos, destaca-se:

- Identificação dos riscos: foram identificados de forma pontual alguns riscos de integridade e riscos à integridade do MMulheres pela Corregedoria, unidade que trata de apuração de infrações disciplinares e administrativas;
- Avaliação de Riscos: Realizar periodicamente avaliações de riscos de integridade para identificar áreas vulneráveis e implementar medidas preventivas adequadas.
- Capacitação e Treinamento: Desenvolver programas contínuos de capacitação sobre integridade, ética, conformidade e combate à corrupção para todos os colaboradores.
- Comunicação e Transparência: Manter uma comunicação aberta e constante sobre as ações e resultados do Plano de Integridade, promovendo uma cultura de transparência.

A comunicação e o treinamento são importantes elementos do desenvolvimento da Integridade no órgão. Juntos, possibilitam, não somente a disseminação de informação sobre a temática, mas também tem o potencial de gerar o engajamento necessário para que tenha um efeito positivo na cultura da organização.

#### Mecanismos de Prevenção, Detecção e Remediação

A USI juntamente com a Corregedoria e a Ouvidoria do Ministério das Mulheres participa do Programa de Convivência Sustentável, no qual são identificadas atividades, treinamentos, cursos e palestras abordando diferentes ações preventivas e de integridade visando o fortalecimento das boas práticas institucionais e da proteção ao ambiente de trabalho.

Alguns riscos à integridade do MMulheres foram identificados a partir do mapeamento das infrações, dos principais problemas e dificuldades enfrentados pela unidade correcional, que juntamente com a Ouvidoria, que são canais de recebimento de denúncias e representações, fizeram a avaliação dos riscos e propuseram ações de integridade, no âmbito do Programa de Convivência Sustentável.

No plano de ação do programa, são identificados atividades, treinamentos, cursos e palestras abordando diferentes ações preventivas e de integridade visando o fortalecimento das boas práticas institucionais e da proteção ao ambiente de trabalho, durante todo o exercício.



No ano de 2024, foram realizadas as seguintes ações:

- a) Palestras abordando as seguintes temáticas: Prevenção de Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho, ministrada pela Senhora Carla Cotta, Diretora de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (CGU) e Enfrentamento do Racismo no Ambiente de Trabalho, ministrada pela Ministra e Vera Lúcia (TSE);
- b) Oficinas ministradas pela titular da Corregedoria Dylene Alves com as seguintes temáticas:
  - Como o assédio moral, sexual e a discriminação são tratadas no direito disciplinar?
  - Como denunciar?
  - Ambiente saudável e as pequenas etiquetas éticas.
- c) Podcast Corregedoria Descomplica disponíveis no youtube do Ministério das Mulheres:
  - Direitos e Garantias Fundamentais no processo;
  - Assédio no Serviço Público;
  - Violência Contra Mulher: Como acolher vítimas de Assédio;
  - Assédio Moral e sexual na administração pública,
  - Mecanismos de Combate ao assédio no serviço público;
- d) Informes semanais – com orientações acerca dos deveres e proibições dos servidores públicos na administração;
- e) Cafés com a Ministra – aproximação da gestão com o corpo técnico para discutir assuntos pertinentes à pasta;
- f) Estudos Dirigidos com a participação da USC, abordando temas como nepotismo, acolhimento de vítimas de menores de 12 anos e assédio moral no âmbito da administração pública;

## 4. Gestão Orçamentária e Financeira

A gestão orçamentária e financeira deve assegurar que a proposta de lei orçamentária e a sua execução estejam alinhadas às prioridades definidas no planejamento estratégico integrado, com vistas a otimizar a utilização dos recursos públicos, melhorar o desempenho institucional e fomentar a implementação das políticas públicas dos direitos das Mulheres.

Em 2024, a Lei Orçamentária Anual (Lei N° 14.822, de 22 de janeiro de 2024) consignou R\$ 201.911.935,00 ao MMULHERES:



## 2023 - Dotação Atualizada

Valor destinado a Outras Despesas Correntes	R\$ 142.710.399,00
Valor destinado a Despesas de Investimento	R\$ 46.395.227,00
Valor destinado a Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 12.806.309,00
Total	R\$ 201.911.935,00

O Ministério desenvolveu uma abordagem proativa na execução de iniciativas que visam fortalecer os direitos e o bem-estar das mulheres.

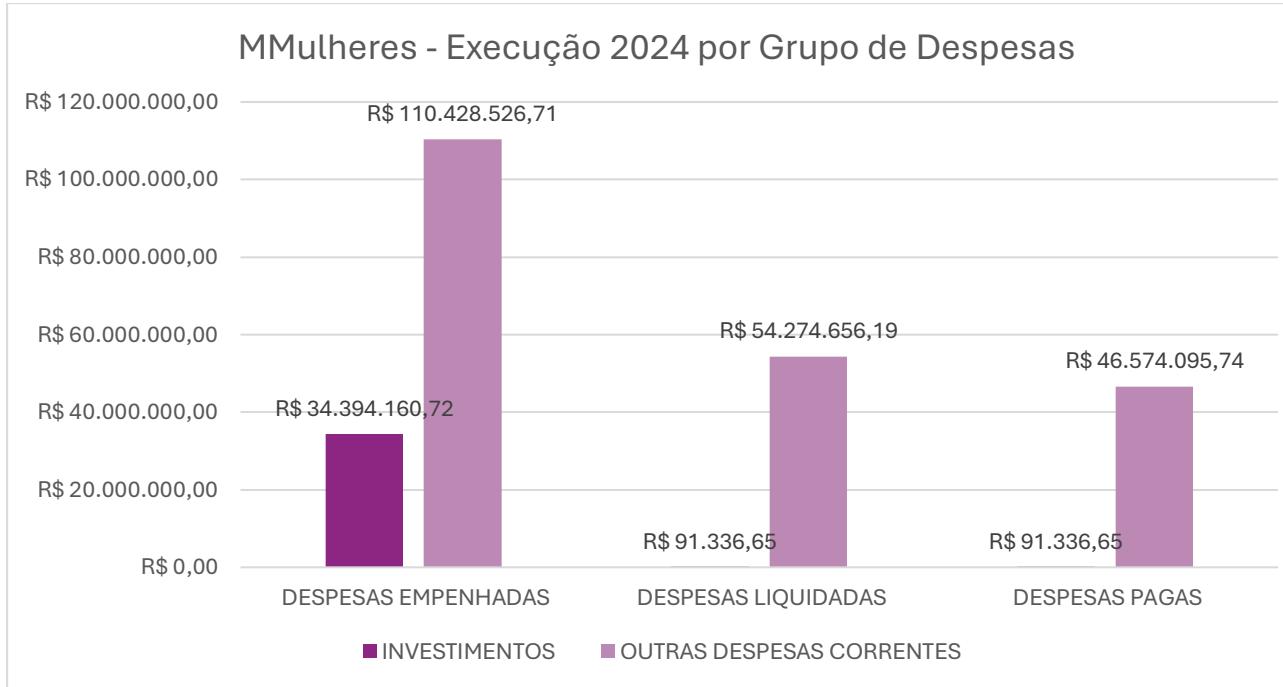
O Desempenho Orçamentário do Ministério das Mulheres, em relação ao indicador estratégico “Índice de Execução Orçamentária”, ultrapassou as expectativas considerando o contexto desafiador de um ministério recém-criado, que ainda estava em fase de adaptação. Mesmo diante das dificuldades previstas para o ano, o Ministério não apenas se ajustou eficazmente, mas superou as projeções estabelecidas, demonstrando resiliência e eficiência na gestão de recursos.

Esse resultado positivo reflete o compromisso e a capacidade do Ministério das Mulheres em atender às demandas, mesmo em condições desafiadoras, sinalizando um desempenho notável no alcance de suas metas orçamentárias.

Com a meta de 90% de execução orçamentária relacionada às “Despesas Empenhadas x Limite Disponibilizado” no contexto do Resultado Primário/RP 2 - Despesas Discricionárias foi amplamente superada, o Ministério atingiu um índice de 99,41% de empenho em relação ao limite disponibilizado, demonstrando uma gestão financeira eficiente e um comprometimento excelsa com a objetivação de metas orçamentárias.



## 4.1) Detalhamento das Despesas por Grupo



Em 2024, observamos que a maior parcela do orçamento destinado ao Ministério das Mulheres foi direcionada para o Grupo de Despesa - (Custeio). Esta alocação estratégica visou cobrir os gastos operacionais essenciais para o funcionamento eficaz do Ministério. Esse grupo compreende os recursos destinados a despesas correntes necessárias para a manutenção e operação cotidiana do Ministério. Isso inclui, mas não se limita a despesas com pessoal, materiais, serviços terceirizados e outros gastos operacionais essenciais.

No que diz respeito ao Grupo de Despesa - (Investimento) direcionado à melhoria dos centros de apoio a mulheres em situação de violência, destaco que uma parte significativa dos recursos foi direcionada de forma específica para a aquisição de veículos destinados ao transporte de pessoal do Centro de Referência dos Direitos da Mulher. Esta iniciativa objetivou fortalecer e estruturar as capacidades institucionais das unidades especializadas de atendimento à mulher em situação de violência no estado. A aquisição desses veículos não apenas visa otimizar a mobilidade da equipe responsável pelo atendimento, mas também representa um passo concreto na melhoria da eficiência e prontidão dos serviços oferecidos. Dessa forma, o investimento não apenas contribui para o fortalecimento das unidades especializadas, mas também reforça o compromisso do programa com a promoção de um atendimento ágil e eficaz às



mulheres em situação de violência, visando proporcionar-lhes o suporte necessário em momentos críticos. E à otimização da infraestrutura ministerial, observa-se que os recursos foram alocados de maneira específica para a aquisição de equipamentos essenciais. Entre esses, destacam-se investimentos em computadores, visando fortalecer a capacidade de processamento de dados e comunicação nos referidos centros e nos diversos setores dos ministérios.

## 5. Gestão de Custos

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), na qualidade de órgão setorial de custos do Ministério das Mulheres, que compõem o Centro de Serviços Compartilhados – ColaboraGov<sup>2</sup>, desenvolveu e implementou, em 2024, uma nova metodologia para a apuração e alocação de custos.

Conforme a NBC TSP 34/2021, que trata dos custos no setor público, considera-se custo o consumo ou a utilização de recursos para a geração de bens ou serviços. Já as despesas públicas correspondem aos gastos realizados pelo governo para a execução de suas atribuições e políticas públicas.

Para a apuração dos custos, adotou-se o custeio por departamentalização, tendo como objeto de custo a Unidade Administrativa dos órgãos analisados. Na primeira fase do projeto, definiu-se que a apuração alcançaria o nível de Diretoria.

A fim de garantir a mensuração adequada e a correta alocação dos custos, utilizou-se as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs), o que assegura maior fidedignidade, comparabilidade e continuidade dos dados. Nesse contexto, houve a necessidade de classificar os custos de forma compatível com as contas contábeis, agrupando-os em objetos resumidos de contratações, ou seja, conjuntos de contratos com características semelhantes. O método contábil adotado para registro foi o regime de competência, que considera o reconhecimento do custo no momento do fato gerador, independentemente da data do pagamento.

Durante o desenvolvimento da metodologia, o projeto enfrentou desafios relacionados à organização dos dados. Para superar essa questão, foram relacionados e analisados 3.909 processos SEI, abrangendo processos de pagamento, requisitados e resarcimentos. Além disso, foram atualizadas

---

<sup>2</sup> De acordo com o Decreto nº 11.837/2023, o ColaboraGov tem como finalidade o compartilhamento de serviços administrativos, promovendo padronização, regularidade e qualidade no atendimento às demandas. Entre as atividades desempenhadas pelo ColaboraGov, destacam-se a gestão de pessoas, orçamento, finanças, contabilidade e custos, administração e logística, tecnologia da informação e gestão estratégica, entre outras.



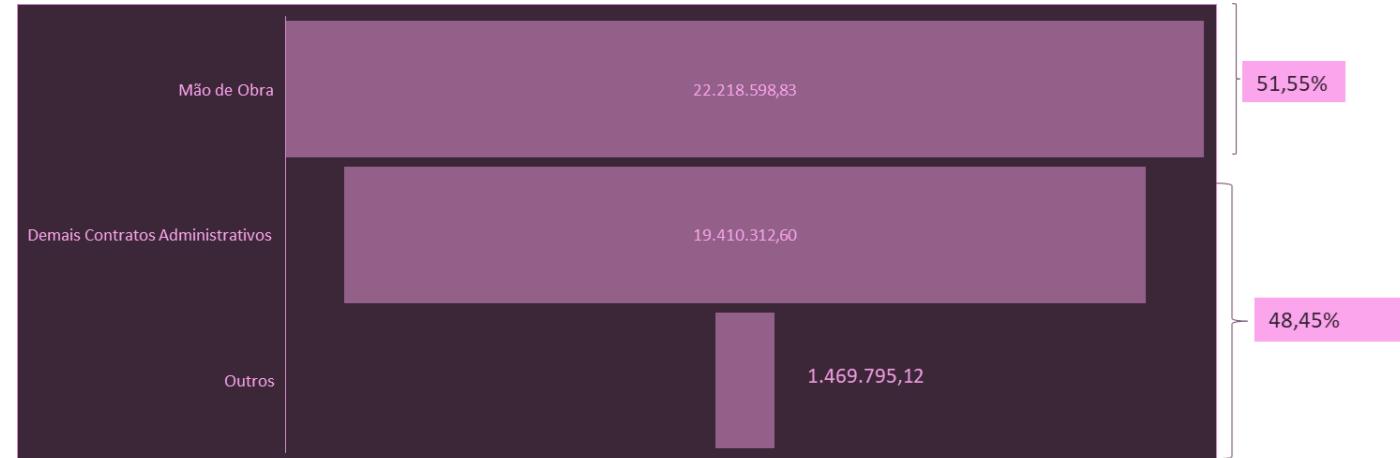
informações de 25 edifícios, pertencentes a 13 órgãos da Administração Direta, permitindo a identificação e o direcionamento preciso dos custos diretos e indiretos do ColaboraGov.

A análise das VPDs dos órgãos do ColaboraGov e de outros órgãos que integram o Balanço Geral da União possibilitou a identificação de três grandes eixos de análise:

1. Mão de Obra
2. Contratos, subdivididos em:
  - a. Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
  - b. Demais Contratos Administrativos
  - c. Outros

No exercício de 2024, apurou-se os custos do MMulhereSUL, perfazendo o montante de R\$ 43.098.706,55, sendo o custo mensal na ordem de R\$ 3.591558,88, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico I – Eixos de análises dos Custos



Elaboração própria SSC/DFC/CGCON/COINC



## 5.1 Custo de Mão de Obra

O Custo de Mão de Obra refere-se ao total gasto com a força de trabalho efetiva do órgão, englobando a remuneração, benefícios e encargos trabalhistas de servidores.

Entende-se como força de trabalho efetiva os servidores que desempenham efetivamente suas funções no órgão e contribuem para as entregas do ministério, incluindo os requisitados e excluindo os cedidos.

A mão de obra é classificada em duas categorias: SIAPE (servidores registrados no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos) e Extra-SIAPE (requisitados que não estão cadastrados no SIAPE e recebem por meio de resarcimento).

No exercício de 2024, o Ministério da Mulheres contou, em média, com 113 servidores SIAPE, resultando em um custo médio salarial mensal de R\$ 16.325 por servidor e 7 servidores Extra SIAPE, resultando em um custo médio salarial mensal de R\$ 27.274,27.

No contexto da distribuição do quantitativo de servidores, observou-se que a força de trabalho efetiva do Ministério das Mulheres, em 2024, concentrou-se no Distrito Federal.

Com relação à departamentalização, tem-se como destaque as seguintes secretarias:

Tabela I – Departamentalização

Secretaria	Quantidade Média de Pessoal	Custo Total
Secretaria Executiva - SE	35	R\$ 6.493.122,00
Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - SENEV	21	R\$ 5.003.230,00



Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - SENATP	19	R\$ 3.190.854,00
Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados - SENAEC	15	R\$ 2.329.493,00

Elaboração própria SSC/DFC/CGCON/COINC

## 5.2 CONTRATOS

Recorrendo aos eixos de análises "TIC, Demais Contratos Administrativos e Outros", é possível identificar o Custo de Funcionamento da Administração Pública, que representam os gastos, realizados pelos entes públicos, necessários para o exercício de suas atividades. O valor desses custos em 2024 foi de R\$ 20.880.107,72. Até o momento não foram apurados e nem alocados os custos do eixo TIC do MMulheres.

Dentre estes eixos analisados destaca-se "Demais Contratos Administrativos" que representa 92,96% do montante, demonstrado no Gráfico II. Dentre estes custos o mais expressivo é o de "Serviços de Apoio", que equivale a 71,16% do total. Os Serviços de Apoio são aqueles prestados por pessoa jurídica a título de apoio às atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, tais como: Showcase pro Tecnologia, vigilância e ENE Treinamentos.

Gráfico II – Eixo dos Contratos





Elaboração própria SSC/DFC/CGCON/COINC

## 6. Ações do Gabinete Ministerial

### 6.1 Atividades da Ministra de Estado das Mulheres

Ao longo de 2024, a agenda da Ministra de Estado das Mulheres foi de intensa articulação institucional, com diversidade de compromissos, atuação política e presença destacada nos principais fóruns nacionais e internacionais dedicados à promoção da igualdade de gênero.

Destacam-se, em primeiro lugar, as audiências e reuniões políticas com parlamentares, ministros de outras pastas, secretários estaduais e municipais, além de representantes de organismos multilaterais e países parceiros, como a ONU Mulheres, o G20, o Comitê CEDAW, entre outros. Essas agendas foram fundamentais para o alinhamento interinstitucional e a consolidação da agenda de direitos das mulheres nas diversas esferas do poder público.

Outro eixo relevante foi a participação da Ministra em eventos oficiais e solenidades. Ela esteve à frente da abertura de seminários, fóruns e lançamentos de programas, tanto em território nacional quanto em encontros internacionais, com destaque para as reuniões do G20, fóruns da ONU e eventos regionais do Mercosul. Também participou de inaugurações de unidades da Casa da Mulher Brasileira, Centros de Referência de Atendimento às Mulheres e da nova central do Ligue 180, além de sessões solenes em câmaras municipais e assembleias legislativas em diferentes estados.

A agenda incluiu também o lançamento de importantes campanhas e programas, como a iniciativa "Brasil Sem Misoginia", a campanha "Feminicídio Zero" e editais estratégicos como o Prêmio Mulheres e Ciência e a Agenda Transversal Mulheres. Em paralelo, a Ministra manteve uma rotina consistente de despachos internos e articulações técnicas, envolvendo planejamento institucional, organização de conferências e campanhas, articulações com estados e municípios, e construção de ações conjuntas com a sociedade civil.

A comunicação pública foi um eixo estruturante da atuação ministerial. A Ministra participou de entrevistas em veículos de grande audiência — como o Jornal Nacional, Brasil em Pauta, Voz do Brasil, GloboNews, UOL, entre outros — e gravou vídeos institucionais e pronunciamentos voltados à conscientização e mobilização da população em torno dos direitos das mulheres.



Sua agenda também contemplou uma série de viagens nacionais e internacionais. Em território nacional, esteve presente em estados das cinco regiões do país, participando de inaugurações, reuniões com gestoras estaduais e encontros com movimentos sociais. Em âmbito internacional, representou o Brasil em eventos em Genebra, Nova Iorque, Colômbia, entre outros, projetando globalmente os avanços e compromissos da política brasileira para as mulheres.

Os temas prioritários de atuação incluíram o enfrentamento à violência contra as mulheres, com foco no feminicídio e na violência política de gênero; a promoção da igualdade salarial e laboral; a formulação e implementação da Política Nacional de Cuidados; o empoderamento econômico e político das mulheres; a transversalização de gênero nas políticas públicas; e a justiça climática com perspectiva de gênero, especialmente no contexto das articulações do G20 e da preparação para a COP30.

A diversidade e o volume dos compromissos demonstram o engajamento direto da Ministra com diferentes esferas: governo federal, governos estaduais e municipais, organismos internacionais, sociedade civil organizada, movimentos feministas, setor privado e instituições financeiras. Houve equilíbrio entre agendas externas e eventos institucionais, garantindo presença estratégica nos principais espaços de debate e decisão.

Entre os destaques específicos, sobressaem-se a presidência do Grupo de Trabalho sobre Empoderamento de Mulheres do G20, a participação central nas negociações da Revisão Periódica do Brasil no Comitê CEDAW, a coordenação da campanha Feminicídio Zero em parceria com diversos setores da sociedade e a implantação de ferramentas inovadoras, como o Painel de Monitoramento das Casas da Mulher Brasileira e a incorporação da perspectiva de gênero ao Plano Clima.

A atuação da Ministra consolidou o protagonismo do Ministério das Mulheres no cenário nacional e internacional. Ao articular políticas públicas com foco em equidade de gênero e ao promover campanhas de alcance amplo, o Ministério fortaleceu sua presença institucional, qualificou o debate público e ampliou o reconhecimento da agenda de direitos das mulheres como eixo central para o desenvolvimento do país.

#### Detalhamento das Atividades

- Audiências e Reuniões Políticas

- 1. Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres*

- Participações em audiências públicas sobre a campanha Feminicídio Zero (ALEPI, Dourados/MS, Campo Grande).
- Reuniões com CGU, MJSP e Secretaria de Acesso à Justiça sobre violência institucional, misoginia e acesso a direitos.
- Reuniões relacionadas à campanha Brasil sem Misoginia com parlamentares e organizações da sociedade civil.

- 2. Autonomia Econômica e Parcerias com o Setor Privado*



- Reuniões com FIRJAN, FIESP, CNI, CNC, Coca-Cola, AMBEV, LATAM, ABEAR, Banco do Brasil, Caixa e Itaipu sobre empregabilidade, equidade de gênero e responsabilidade social.
- Diálogo com APEX Brasil, BNDES e ITC/ONU sobre estratégias de internacionalização e inclusão produtiva de mulheres.
- Reuniões com BB, Caixa e INSS sobre acesso a crédito e proteção previdenciária para mulheres.

### *3. Política de Cuidados e Articulação Interministerial*

- Reuniões com os Ministérios da Cultura, Turismo, Trabalho, Comunicação, Direitos Humanos, Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Casa Civil.
- Reuniões com Fiocruz, MDS, Unicamp e ONU Mulheres sobre subsídios técnicos para políticas de cuidados e proteção social.

### *4. Diálogo com o Parlamento e Governos Locais*

- Reuniões com deputadas, senadoras, prefeitas, vereadoras e secretárias estaduais e municipais de políticas para mulheres.
- Participações em frentes parlamentares, audiências públicas e fóruns estaduais.

### *5. Relações Internacionais e Cooperação Multilateral*

- Reuniões com ONU Mulheres, BID, Embaixadora de Bangladesh, Ministra da Alemanha e IPPDH/MERCOSUL.
- Reuniões com OTCA e organizações da Amazônia sobre gênero e justiça climática.

### *6. Movimentos Sociais, Populações Tradicionais e Diversidade*

- Reuniões com MAMA, CONTAG, Fundo Brasil, "Elas Pedem Vista" e lideranças indígenas.
- Reuniões sobre violência política de gênero, defesa de territórios e justiça ambiental.
- Eventos Oficiais e Solenidades
  - Aberturas e participações em eventos nacionais e internacionais (reuniões do G20, Fóruns, Seminários, Lançamentos).
  - Seminários temáticos sobre igualdade de gênero, racismo, violência política e feminicídio.
  - Inaugurações de Casas da Mulher Brasileira, Centros de Referência e unidades do Ligue 180.



- Participações em sessões solenes em Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas.
- Campanhas e Lançamentos
  - Lançamento da iniciativa "Brasil Sem Misoginia".
  - Campanha "Feminicídio Zero" em âmbito nacional.
  - Programas e editais temáticos como o "Prêmio Mulheres e Ciência" e "Agenda Transversal Mulheres".
- Despachos Internos e Articulações Técnicas
  - Realização de despachos estratégicos voltados para planejamento de campanhas, conferências, articulações interministeriais e gestão de processos internos.
- Gravações e Entrevistas para Mídia
  - Participações em programas de grande audiência como Jornal Nacional, Brasil em Pauta, Voz do Brasil, GloboNews e UOL.
  - Produção de vídeos institucionais para campanhas de conscientização.
- Viagens e Missões
  - Viagens nacionais para agendas regionais em diversos estados brasileiros (Campo Grande, Fortaleza, Recife, João Pessoa, Teresina, Salvador, São Paulo, Rio de Janeiro, Cuiabá, Dourados, Corumbá, Manaus, Foz do Iguaçu, Ponta Porã, entre outros).
  - Viagens internacionais de representação do Brasil em espaços multilaterais (Genebra, Nova Iorque, Colômbia).

### Temas Centrais da Agenda

A agenda da Ministra foi orientada por temas estratégicos, com forte impacto nacional e internacional:

- Combate à violência contra as mulheres (feminicídio, violência política, misoginia nas redes).
- Igualdade salarial e laboral entre mulheres e homens.
- Desenvolvimento da Política Nacional de Cuidados.
- Empoderamento econômico das mulheres.



- Fortalecimento da participação política das mulheres.
- Transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas.
- Justiça climática com perspectiva de gênero (com destaque para a atuação no G20 e preparação para a COP30).
- Diálogo permanente com movimentos sociais e organizações feministas.

#### Volume e Diversidade de Compromissos

O conjunto de atividades demonstra:

- Envolvimento com múltiplas esferas: governo federal, governos estaduais e municipais, organismos internacionais, sociedade civil organizada, movimentos sociais e o setor privado.
- Combinação equilibrada entre:
  - Eventos externos (inaugurações, palestras, audiências públicas, reuniões multilaterais).
  - Agenda interna (despachos e reuniões de gestão e articulação).
- Forte presença e protagonismo em espaços internacionais estratégicos (G20, ONU, Mercosul, CEDAW).
- Amplo esforço de comunicação pública, com participação ativa em mídias de grande audiência, redes sociais e campanhas digitais.

#### Destaques

- Presidência do Grupo de Trabalho sobre Empoderamento de Mulheres do G20, coordenando a construção da primeira declaração do mecanismo sobre igualdade de gênero.
- Participação central nas negociações da Revisão Periódica do Brasil no Comitê CEDAW e junto à ONU Mulheres.
- Iniciativas inovadoras, como:
  - Lançamento do Painel de Monitoramento das Casas da Mulher Brasileira.
  - Transversalização da perspectiva de gênero no Plano Clima em preparação à COP30.
- Promoção das campanhas "Brasil Sem Misoginia" e "Feminicídio Zero" nos meios de comunicação, no esporte e no Congresso Nacional.



## Agenda da Ministra – Dados Gerais

- 622 compromissos ao longo de 2024

Tipo de Compromisso	Quantidade	Observação
Audiência	124	Reforça a função institucional de diálogo político e institucional.
Reunião	119	Alta incidência de reuniões de trabalho, técnicas e interministeriais.
Deslocamento	48	Representa a logística intensa da agenda, com grande volume de viagens.
Evento	40	Participações em eventos públicos, seminários e encontros oficiais.
Entrevista	23	Reforça a presença constante na mídia e a comunicação direta com a sociedade.
Assinatura	19	Assinaturas de acordos, termos de compromisso e parcerias estratégicas.
Abertura	15	Solenidades e abertura de eventos organizados ou apoiados pelo Ministério.
Encontro	15	Reuniões com segmentos da sociedade ou instituições.
Almoço institucional	14	Almoços de trabalho que integram negociações ou articulações.
Seminário	9	Participação ativa em seminários de alto nível técnico ou político.
Visita técnica	9	Mostra a aproximação com realidades locais e monitoramento de ações.

## Resumo

- Interlocução (Audiência + Reunião + Encontro + Mesa + Painelista): +270 compromissos;
- Deslocamentos e viagens oficiais (Deslocamento + Embarque + Visita Técnica): +60 compromissos;
- Eventos públicos (Evento + Abertura + Seminário + Palestra + Lançamento + Premiação): +70 compromissos;
- Comunicação e mídia (Entrevistas + Coletiva + Live + Gravação): +35 compromissos;
- Internacional (CEDAW + G20 + Missão): pelo menos 4 compromissos identificados diretamente;

## 6.2 Gabinete Ministerial

- I) Campanhas



Em 2024, o Ministério das Mulheres desenvolveu e implementou ações de comunicação, campanhas de mobilização, projetos de pesquisa e publicações para o fortalecimento das políticas públicas de igualdade entre mulheres e homens e enfrentamento à violência contra as mulheres.

#### Março/2024 – 8 de Março: Dia Internacional das Mulheres

Em celebração ao Dia Internacional das Mulheres, foi lançada a campanha com o mote "Igualdade" e o slogan "Um #BrasilporElas é um Brasil com igualdade". As peças destacaram programas do governo federal, como Minha Casa Minha Vida, Bolsa Família, Casa da Mulher Brasileira e o serviço Ligue 180, além de temas como participação política, igualdade salarial e segurança. A campanha foi veiculada nas redes sociais e em mídia de rua, como o envelopamento do Metrô de Brasília e bancos públicos. A realização foi feita pela Agência Calia, com recursos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR).

Ainda em março, foi lançada a websérie "Casa da Mulher Brasileira", no âmbito do projeto Mulheres na Tela, retratando histórias reais de mulheres que utilizaram a política pública integrada de atendimento.

Também em março foi firmada uma parceria com a Uber para divulgação do Ligue 180, atingindo mais de 30 milhões de motoristas e usuários, com 56% de abertura das mensagens. A ação teve grande repercussão e representou um importante reforço no enfrentamento à violência contra as mulheres.

#### Maio/2024 – 1º de Maio: Dia das Trabalhadoras e Trabalhadores

No Dia das Trabalhadoras e Trabalhadores, o Ministério lançou a campanha com o mote da importância da aplicação da Lei da Igualdade Salarial, utilizando o slogan "#TrabalholgualSaláriolgual". As ações destacaram dados sobre a desigualdade salarial entre mulheres e homens e os impactos positivos da lei na economia. A campanha foi veiculada nas redes sociais e articulada junto a centrais sindicais e sindicatos.

#### Junho/2024 – Campanha "Mais Mulheres no Poder, Mais Democracia"

Em junho, foi lançada a campanha para fomentar a maior participação de mulheres em espaços de poder e decisão, especialmente no parlamento. A campanha abordou a sub-representatividade feminina e a necessidade de mais mulheres na política, por meio de peças para redes sociais e articulação com bancadas parlamentares e o Judiciário. A iniciativa foi executada pela Ascom/MMulheres, com apoio da FSB Comunicação.

#### Agosto/2024 - Mobilização Nacional pelo Feminicídio Zero

#### Lançamento da Mobilização



Em agosto de 2024, no contexto do “Agosto Lilás” e em comemoração aos 18 anos da Lei Maria da Penha, o Ministério das Mulheres lançou a Mobilização Nacional pelo Feminicídio Zero, com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a gravidade da violência contra as mulheres e engajar diferentes setores na promoção do enfrentamento ao feminicídio.

### Resultados da Mobilização

A mobilização alcançou os seguintes resultados:

- 114 instituições aderiram à Carta-Compromisso pelo Feminicídio Zero, incluindo:
  - 8 ministérios do governo federal
  - 16 secretarias estaduais de mulheres
  - 13 empresas públicas e privadas
  - 10 clubes de futebol
  - 27 entidades, organizações e associações
  - 40 movimentos sociais

### Mobilização Digital

A campanha contou com ampla divulgação em redes sociais, com a adesão de personalidades públicas e clubes de futebol:

#### Personalidades:

- Ana Hickmann – 18,7 milhões de seguidores
- Luiza Brunet – 1,1 milhão de seguidores
- Elisa Lucinda – 352 mil seguidores
- Maria da Penha – 71,3 mil seguidores
- 15 ministros(as) e a ministra Cida Gonçalves – mais de 6 milhões de seguidores no total

#### Clubes de Futebol:



- Flamengo – 20,4 milhões de seguidores
- Corinthians – 11,8 milhões de seguidores
- Vasco – 3,4 milhões de seguidores
- Corinthians Feminino – 1,8 milhão de seguidores
- Fortaleza – 1,5 milhão de seguidores
- Botafogo – 1,4 milhão de seguidores
- Ceará – 1,4 milhão de seguidores
- Remo – 586 mil seguidores
- Paysandu – 803 mil seguidores

Público total atingido via redes sociais: Mais de 69 milhões de pessoas.

#### Ações Realizadas nos Estádios

Foram realizadas ações de visibilidade em 9 jogos dos campeonatos nacionais (Séries A, B e C) e Copa Sul-Americana, entre os dias 10 e 26 de agosto de 2024:

Data	Partida	Público
10/ago	Vasco x Fluminense	20.003
10/ago	Flamengo x Palmeiras	55.051
17/ago	Remo x Londrina	22.037
17/ago	Botafogo x Flamengo	25.888
20/ago	Corinthians x Bragantino	42.312



21/ago	Corinthians x Kindermann (feminino)	4.956
25/ago	Fortaleza x Corinthians	51.297
26/ago	Ceará x Novorizontino	20.334
26/ago	Paysandu x Mirassol	7.076
	Total	248.95

Total de público presencial impactado: mais de 240 mil pessoas.

Ações implementadas em campo:

- Faixa com os dizeres “Feminicídio Zero – Nenhuma violência contra a mulher deve ser tolerada” e divulgação do Ligue 180
- Uniformes dos jogadores estampando o Ligue 180 e o selo Feminicídio Zero
- Exibição de vídeo da campanha no telão durante o intervalo
- Imagem no telão de LED ao redor do gramado com logos do Ministério das Mulheres, Ministério da Justiça, Ligue 180 e Feminicídio Zero

Cobertura na Mídia

As ações tiveram veiculação em:

- TV Globo (menção durante transmissões e no programa Fantástico)
- Sites e veículos de grande audiência: Globo Esporte, O Globo, Folha de S.Paulo, UOL
- Veículos regionais e mídia especializada

Adesão de Ministérios

- 8 ministérios assinaram formalmente a Carta-Compromisso.
- Mais de 15 ministros(as) participaram da mobilização digital.



- O Ministério da Educação anunciou investimento de mais de R\$ 7 milhões, incluindo:
  - Edital de R\$ 2,5 milhões para fortalecimento de boas práticas escolares no combate à misoginia.
  - R\$ 2,5 milhões para fortalecimento dos Núcleos de Pesquisa em Gênero no país.
  - Produção da cartilha temática "O Papel das Escolas no Enfrentamento à Misoginia".

#### Adesão de Empresas Públicas e Privadas

Empresas que aderiram à campanha, realizando divulgação interna, externa e em redes sociais:

- Caixa Econômica Federal
- Banco do Brasil
- FIESP (Federação das Indústrias de São Paulo)
- CNI (Confederação Nacional da Indústria)
- Sebrae
- CNC (Confederação Nacional do Comércio)
- Record

#### Campanha de Comunicação – Parceria com a SECOM

As ações de comunicação envolveram:

- Projeção no Congresso Nacional (07/08/2024) com frases de enfrentamento à violência
- Veiculação em rádios e transporte coletivo nas regiões com maior índice de feminicídio
- Envelopamento de estações de metrô, bancos de ônibus e mídia eletrônica de rua
- Amplificação nas redes sociais de parceiros e instituições públicas



Ainda no âmbito da Mobilização Feminicídio Zero, foi realizada uma conversa virtual com grupos ligados à temática religiosa, contando com a participação da Igreja Anglicana, da CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviço, da Fundação Luterana de Diaconia, do Coletivo MUPPS, do CEBI – Centro de Estudos Bíblicos e da EIG – Evangélicas pela Igualdade de Gênero. O objetivo da reunião foi articular a construção de ações voltadas às mulheres, respeitando e valorizando suas diferentes expressões de religiosidade.

## II) Pesquisa “Golpes, Fraudes e Desinformação na Publicidade Digital Abusiva Contra Mulheres”

Em 2024, no âmbito da iniciativa Brasil Sem Misoginia, o Ministério das Mulheres financiou a pesquisa "Observatório da Indústria da Desinformação e Violência de Gênero nas Plataformas Digitais", conduzida pelo NetLab/UFRJ. A primeira etapa do estudo focou na identificação e análise de anúncios impulsionados nas plataformas da Meta (Facebook, Instagram, Messenger e Audience Network) que apresentavam conteúdos misóginos, golpes, fraudes ou irregularidades direcionadas especificamente a mulheres.

Durante o período de coleta de 28 dias (janeiro e fevereiro de 2024), foram encontrados 1.565 anúncios tóxicos que atingiam mulheres, promovendo desde fraudes financeiras até conteúdos que reforçavam a desigualdade de gênero e o discurso de ódio. A pesquisa também mapeou perfis, páginas e sites envolvidos na disseminação desses conteúdos, evidenciando como o ambiente desregulado das plataformas facilita crimes, violência simbólica e prejuízos à saúde física e mental das mulheres.

A pesquisa destaca que a lógica algorítmica e comercial dessas plataformas não apenas falha em coibir tais práticas, como também impulsiona a disseminação de narrativas misóginas, ao priorizar conteúdos que geram maior engajamento, mesmo que prejudiciais. As evidências coletadas subsidiam a formulação de políticas públicas de combate à violência de gênero online, reforçando a necessidade de regulação e ações coordenadas no ambiente digital.

A divulgação da pesquisa contou com coletiva transmitida na íntegra pela EBC e ampla cobertura dos principais veículos de imprensa do país.

### Veiculação nacional

A pesquisa teve forte repercussão nacional em diversos veículos, incluindo:

- TV Aberta e Canais de Notícias: Jornal Nacional, Jornal Hoje, GloboNews, CBN, TV Brasil.
- Portais de grande alcance: G1, UOL, Metrópoles, Correio Braziliense, Terra, Brasil de Fato, Agência Pública, Congresso em Foco, IstoÉ Dinheiro.
- Agências oficiais: Agência Brasil, AgênciaGov.
- Repercussão local e regional: sites como Em Sergipe, Portal de Prefeitura, Destaque Jornal, Jornal Floripa, entre outros.



Principais destaques da imprensa:

- *Jornal Nacional / TV Globo*: destacou o crescimento do discurso de ódio contra mulheres.
- *UOL*: apontou o impacto da pesquisa como base para políticas públicas de enfrentamento à misoginia digital.
- *CBN*: enfatizou a existência de mais de 100 canais com conteúdos misóginos explícitos.
- *Agência Brasil / AgênciaGov*: reforçaram o alerta sobre a monetização da misoginia como negócio lucrativo na internet.

### III) Publicações

Em 2024, o Ministério das Mulheres produziu e lançou uma série de publicações voltadas à divulgação de políticas públicas, orientação normativa e fortalecimento da transversalidade de gênero. Entre os materiais, destacam-se folders, cartilhas, guias e filipetas sobre temas como cuidados, igualdade salarial, participação política e enfrentamento à violência. A seguir, apresenta-se uma tabela com os principais materiais divulgados ao longo do ano.

Tipo de Material	Publicação
<b>Folders produzidos</b>	Casa da Mulher Brasileira
	Secretarias de Políticas para Mulheres
	GTI Política Nacional de Cuidados
	Mais Mulheres no Poder, Mais Democracia
	Feminicídio Zero
<b>Cartilhas e guias lançados</b>	Relatório Anual Socioeconômico da Mulher de 2024
	Mais Mulheres no Poder, Mais Democracia
	Política Nacional de Cuidados (parceria com o MDS)
	Cartilha Tira-Dúvidas sobre a Lei da Igualdade Salarial (parceria com o MTE)
	Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens (parceria com o MTE)
	Cartilha Mulheres no G20
	Relatório Final do GTI de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres
	Cartilha para Emendas Parlamentares
<b>Filipetas elaboradas</b>	Protocolo "Não é Não" no Carnaval (parceria com o Ministério do Turismo – versão digital)
	Agenda Transversal Mulheres (trilingue)
	Painel do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero e RASEAM



<b>Publicação temática sobre transversalidade de gênero</b>	Relatório de Revisão da Agenda Transversal Mulheres, reunindo todas as políticas públicas do Governo Federal voltadas às mulheres, para fortalecer o acesso, a fiscalização e a efetivação dos direitos.
---	--

#### IV) Participação social e diversidade

##### Articulação com os Movimentos Sociais e Sociedade

O Ministério das Mulheres iniciou o ano de 2024 com uma grande reunião virtual de articulação, reunindo 31 organizações populares<sup>3</sup>, entre coletivos de mulheres e coletivos mistos que atuam com a pauta das mulheres. Foram convidadas três representantes por organização, totalizando cerca de 130 participantes, incluindo a equipe do Ministério. O objetivo foi realizar uma escuta avaliativa e propositiva para orientar as ações do Ministério das Mulheres ao longo do ano.

Organização	Nome Completo
AMB	Articulação de Mulheres Brasileiras
ANMIGA	Articulação Nacional de Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade
CONAQ	Coordenação Nacional de Articulação de Comunidades Negras Rurais Quilombolas
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar
CUT	Central Única dos Trabalhadores
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
Levante Feminista Contra o Feminicídio	Levante Feminista Contra o Feminicídio
FENATRAD	Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas
LBL	Liga Brasileira de Lésbicas



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES



Marcha de Mulheres Negras de São Paulo	Marcha de Mulheres Negras de São Paulo
MMC	Movimento de Mulheres Camponesas
MMM	Marcha Mundial das Mulheres
MIQCB/PA	Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu
Rede de Mulheres Negras	Rede de Mulheres Negras
Rede Fulanas NAB	Rede Fulanas NAB
RedeSAN	Rede de Segurança Alimentar e Nutricional
RENFA	Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas
Coalizão Negra por Direitos	Coalizão Negra por Direitos
Comissão de Gênero da REBRIP	Comissão de Gênero da REBRIP
FOSPA Brasil	Fórum Social Pan-Amazônico
UBM	União Brasileira de Mulheres
MPA	Movimento dos Pequenos Agricultores
MAM	Movimento pela Soberania Popular na Mineração
MNPP	Movimento Nacional de Pescadoras e Pescadores
CMP	Central dos Movimentos Populares
IMA	Instituto Mulheres da Amazônia
Consórcio Maria da Penha	Consórcio Maria da Penha
MAMA	Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia
CLADEM	Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES



CFEMEA	Centro Feminista de Estudos e Assessoria
Mulheres Paraenses	Mulheres Paraenses

### Recepção de demandas dos territórios e atuação com Movimentos Sociais

O Ministério das Mulheres, por meio da Assessoria de Participação Social e Diversidade, realizou a recepção de diversas demandas nos territórios e em atividades promovidas por movimentos sociais, além do atendimento direto no próprio Ministério.

Ação	Descrição
Atendimento a mulheres egressas	Atendimento focado na formação e fortalecimento de entidades de apoio às mulheres egressas do sistema prisional.
Apoio à Federação dos Povos e Organizações Indígenas de MT	Apoio à pauta de ampliação de políticas públicas para mulheres indígenas.
Projeto “Defensoras Indígenas”	Apresentação de projeto voltado ao enfrentamento da violência contra mulheres indígenas.
Atuação com a Marcha das Margaridas e CONTAG	Participação no Grito da Terra para debater produção agrícola, posse da terra e moradia para mulheres do campo, florestas e águas.
Interlocução com a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB)	Discussão sobre Política Nacional de Saúde da Mulher, participação social, recursos públicos e Política Nacional de Cuidados.
Participação na Assembleia da CPT	Apresentação de ações do Ministério das Mulheres na Assembleia Regional da CPT, em Rio Brilhante (MS).
Apoio ao Fórum de Mulheres do Vale do Jequitinhonha	Apoio ao pleito para implantação da Casa da Mulher Brasileira em Almenara/MG.
Diálogo com a Marcha das Mulheres Negras	Articulação para fortalecimento e organização da Pré-Marcha das Mulheres Negras.



Atuação com o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC)

Denúncia e articulação para retirada de material publicitário ofensivo às mulheres no Acre, com atuação da Ouvidoria do Ministério.

Essas ações reforçam o compromisso do Ministério das Mulheres com a escuta ativa, a resposta rápida às demandas dos movimentos sociais e a defesa da vida e dos direitos das mulheres em todo o território nacional.

#### Atuação em Colegiados, GTTs, GTIs e Conselhos

Para fortalecer a participação social e pautar a diversidade, o Ministério das Mulheres participa de conselhos e comissões, atuando na representação institucional e promovendo a transversalização de gênero nas políticas públicas.

Entre as participações, destaca-se o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), presidido atualmente pela Ministra das Mulheres. Em 2024, foi lançado o Edital 01/2024 de Convocação para a seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) no mandato 2024-2027, com 113 entidades inscritas, das quais 66 foram habilitadas e 47 inabilitadas. A posse das novas conselheiras ocorreu no dia 18 de junho de 2024.

Dessa forma, o Ministério das Mulheres mantém a articulação com as seguintes entidades:

Entidades Titulares da Sociedade Civil – Categoria “A” (Redes e Articulações Feministas e de Defesa dos Direitos das Mulheres):

- Capítulo Brasil Fórum de Mulheres do Mercosul – FMM Brasil
- Articulação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)
- Instituto Juristas Negras
- Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais (BPW-BRASIL)
- Articulação Brasileira de Lésbicas
- Evangélicas pela Igualdade de Gênero (EIG)
- Marcha Mundial das Mulheres
- União de Negras e Negros pela Igualdade (UNEGRO)



- Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros
- Rede Nacional de Mulheres Negras no Combate à Violência
- Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica
- Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)
- Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
- União Brasileira de Mulheres (UBM)

Entidades Suplentes da Sociedade Civil – Categoria “A”:

- Rede Nacional de Promotoras Legais Populares
- Rede Nacional de Feministas Antiproibicionista (RENFA)
- Instituto Nacional das Mulheres Redesignadas (INAMUR)
- Instituto Superação da Violência Doméstica

Entidades Titulares da Sociedade Civil – Categoria “B” (Organizações de Caráter Sindical, Associativa, Profissional ou de Classe):

- Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM)
- Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG)
- Coalizão Negra por Direitos
- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)
- Conselho Nacional dos Trabalhadores Domésticos (FENATRAD)
- Central Única dos Trabalhadores (CUT)
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI)

Entidades Suplentes da Sociedade Civil – Categoria “B”:



- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)
- Conselho Federal de Psicologia
- Organização Nacional de Cegos do Brasil

Em 2024, foi realizada a Oficina de Diálogos Prospectivos do CNDM, em Brasília. Essa oficina foi fruto da parceria entre a Fiocruz e o Ministério das Mulheres, com o objetivo de construir o planejamento estratégico do Conselho. Nesse período, também foi realizado o I Encontro de Movimentos Sociais de Mulheres e Feministas, em parceria com a Fiocruz.

Foi convocada, em dezembro de 2024, a 5<sup>a</sup> Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres (CNPM), que se configura como um espaço estratégico de articulação democrática para o avanço dos direitos das mulheres brasileiras. A convocação da 5<sup>a</sup> CNPM reforça o compromisso do Ministério com a ampliação da participação social e o fortalecimento das políticas públicas para as mulheres.

No âmbito da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNDOS), o Ministério contribuiu para a elaboração do Relatório Nacional Voluntário (RNV), trazendo o olhar das mulheres e a perspectiva de gênero na análise das metas e ações.

No CONFOCO – Conselho Nacional de Fomento e Colaboração –, atuou-se no fortalecimento das possibilidades de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC), com especial atenção às organizações de mulheres, alinhando-se às diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MIROSC).

A assessoria também participou do Seminário de Atualizações sobre as novas regras de parcerias no âmbito do MIROSC, apresentando diferentes interpretações e impactos do Decreto nº 11.948/2024, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as OSCs.

## V) Meio Ambiente e Justiça Climática

### Plano Clima – Bioma Pantanal

O Ministério das Mulheres articulou a organização da plenária "Incêndios, Agricultura de Baixo Carbono e Mulheres", realizada em Campo Grande/MS, no âmbito do Plano Clima – Bioma Pantanal. A mobilização buscou garantir a participação efetiva das mulheres, orientando movimentos sociais e sindicais a indicarem mulheres como porta-vozes de suas propostas. A plenária contou com a participação ativa de 15 mulheres, que apresentaram propostas para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas a partir das realidades de seus territórios, povos, comunidades e organizações.

### Articulação para a 5<sup>a</sup> Conferência Nacional do Meio Ambiente



Em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Ministério das Mulheres promoveu uma ação virtual para mobilizar a participação feminina na 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, ampliando a representação das mulheres nos debates sobre sustentabilidade e justiça climática.

#### Transversalidade de Gênero nas Políticas Ambientais

A Assessoria de Meio Ambiente e Justiça Climática integra outros nove espaços institucionais de participação social, entre conselhos e comissões, ampliando a capacidade de articulação e execução de políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos das mulheres. Como exemplo, destaca-se a atuação do Ministério das Mulheres no processo de atualização do Plano Clima, do Plano Nacional de Adaptação e do Plano Nacional de Mitigação, com contribuição por meio do Grupo Técnico Temporário (GTT) de Adaptação para a inserção da perspectiva de gênero no Plano Nacional de Adaptação.

#### Projeto "Fortalecimento de Mulheres de Povos Indígenas, Quilombolas e de Comunidades Tradicionais (PIQPCT)"

Em parceria com o Governo Alemão, por meio da Cooperação Técnica GIZ, o Ministério das Mulheres executou, entre novembro de 2023 e outubro de 2024, o projeto “Fortalecimento de Mulheres de Povos Indígenas, Quilombolas e de Povos de Comunidades Tradicionais na Agenda do Clima do Brasil”. O projeto mobilizou cerca de 350 mulheres em um ciclo de escutas e promoveu quatro seminários — dois nacionais e dois regionais —, realizados nos biomas da Caatinga e da Amazônia.

#### Diálogos Institucionais e Consulta Pública do Plano Clima

Com o apoio do LACLIMA, também financiado pela Cooperação Alemã GIZ, o Ministério das Mulheres promoveu diálogos com os ministérios responsáveis pela elaboração dos planos setoriais, buscando garantir a inclusão das necessidades específicas de meninas e mulheres. Entre junho e setembro de 2024, o Plano Clima foi disponibilizado para consulta pública, com a realização de plenárias regionais por bioma para a escuta da sociedade civil. No eixo de mulheres, 12 propostas foram as mais votadas, evidenciando a forte participação feminina no processo.

#### Atuação no Processo Preparatório da COP30

O Ministério das Mulheres passou a acompanhar em 2024 o processo preparatório da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30). A Assessoria de Participação Social e Diversidade representou o Ministério em quatro reuniões internas interministeriais, resultando no mapeamento de possíveis parcerias internacionais para financiamento de ações na agenda de gênero e clima.

Destaca-se a articulação realizada com a Assessoria Internacional, que viabilizou uma consultoria técnica financiada em parceria com a Embaixada da França, fortalecendo a pauta de Mulheres e Justiça Climática. Também foi elaborada uma proposta de evento paralelo para ser realizado no contexto da CSW69, reforçando a inserção da temática de gênero nas discussões internacionais sobre justiça climática.



## Ações de Assessoramento em Justiça Climática

O Ministério das Mulheres se reuniu com entidades da sociedade civil organizada atingidas por barragens mineradoras. Como desdobramentos, foram propostas a realização de evento para oitiva das mulheres atingidas, a elaboração de um estudo introdutório sobre o Acordo de Reparação e seus impactos para as mulheres no Rio Doce (em parceria com a CONJUR), e a criação de um grupo específico de articulação com mulheres atingidas.

### Contribuições Estratégicas

Além das ações já mencionadas, o Ministério das Mulheres contribuiu:

- Para a formulação do Plano Clima Mulheres, com foco no processo da COP30;
- Para a construção do projeto do Pavilhão de Mulheres da COP30, reafirmando o protagonismo feminino na agenda climática internacional.

## 7. Ações das Secretarias

### 7.1 Secretaria Nacional de Autonomia Econômica

#### Transformando a Realidade Econômica das Mulheres Brasileiras

A Secretaria Nacional de Autonomia Econômica (SENAEC) desenvolve ações que visam ampliar o acesso, a permanência e a melhoria das condições de trabalho para as mulheres, buscando desnaturalizar a divisão sexual do trabalho, que é uma das principais causas da inserção das mulheres em ocupações e formas de trabalho mais precárias, informais e com menor remuneração. A autonomia econômica é essencial para que as mulheres exerçam plenamente sua cidadania, tenham maior poder de decisão sobre suas vidas e ampliem sua participação social, cultural e política.

#### Estrutura e Organização Estratégica

Organizada em quatro coordenações-gerais que trabalham de forma integrada, a SENAEC aborda múltiplas dimensões do trabalho feminino: desde o setor formal até o informal, incluindo trabalho doméstico, empreendedorismo e economia solidária. Suas ações contemplam a diversidade territorial, etária, racial e étnica das mulheres, com atenção especial às que se encontram em situação de vulnerabilidade.

#### Principais Resultados em 2024

#### Estratégia de Igualdade no Trabalho



Transparéncia Salarial: Publicação dos 1º (março) e 2º (setembro) Relatórios de Transparéncia Salarial e de Critérios Remuneratórios entre Mulheres e Homens, com apresentação dos dados e estatísticas de mais de 50 mil pessoas jurídicas que possuem mais de 100 trabalhadores. Esses relatórios são um instrumento fundamental para monitorar e combater a desigualdade salarial entre os mulheres e homens.

Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral: Elaboração dos critérios para o Relatório de Transparéncia Salarial e de Critérios Remuneratórios e definição dos eixos que compõem o Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens, por meio do GTI Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens. Lançamento de cartilha sobre o Plano Nacional, contendo 81 ações que buscam promover o acesso e a permanência de mulheres no mundo do trabalho, a serem executadas por 11 ministérios.

Implementação da Lei de Igualdade Salarial: Articulação de formas de monitoramento da implementação da Lei nº 14.611/2023, em parceria com o Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável – Secretaria de Relações Institucionais, criando espaços de diálogo com representações de empregadores e de trabalhadoras e trabalhadores para aprimorar a implementação da Lei de Igualdade Salarial e Laboral. Ainda nesse sentido, a secretaria acompanhou o andamento das ações legislativas e jurídicas relativas à Lei.

Ratificação de Convenções da OIT: Acompanhamento do processo de ratificação das Convenções 156 (Pessoas com responsabilidades familiares) e 190 (enfrentamento à violência no trabalho) da OIT, que estão em processo de aprovação na Câmara Federal.

Formação e Capacitação: Produção e lançamento do curso “Mulheres no Mundo do Trabalho”, em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e a Enap, com o objetivo de contribuir para a formação de servidores públicos e da sociedade em geral sobre as questões relacionadas às mulheres e ao mundo do trabalho.

Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça: Implementação da 7ª edição do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, com a adesão de 100 empresas privadas e mistas, superando em cerca de 50% a edição anterior de 2016. O Comitê de Acompanhamento da edição foi instalado, com coordenação do Ministério das Mulheres e participação do Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Igualdade Racial, Organização Internacional do Trabalho e ONU Mulheres. As empresas envolvidas movimentaram mais de R\$ 800 bilhões na economia do país em 2023 e envolvem cerca de um milhão de trabalhadoras e trabalhadores.

Protocolo de Intenções para a Diversidade, Equidade e Inclusão: Acompanhamento do Protocolo de Intenções coordenado pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, do qual o Ministério das Mulheres é signatário, juntamente com outros ministérios e 33 empresas estatais. O objetivo do protocolo é estabelecer cooperação interinstitucional voltada ao desenvolvimento de práticas conjuntas para a promoção da diversidade, equidade e inclusão nas empresas estatais federais.



**Qualificação Profissional:** Execução de 227 projetos de qualificação e formação profissional para mulheres, beneficiando cerca de 76.491 mulheres em 20 estados e no Distrito Federal, com investimentos da ordem de R\$ 120.769.247,55. As ações buscam ampliar a participação feminina em setores estratégicos, fortalecer o empreendedorismo e fomentar a inserção em áreas como tecnologia, inovação, ciências e matemática.

**Novos Instrumentos Formalizados:** Formalização de 119 novos instrumentos, dos quais 111 fomentos, 4 convênios e 7 Termos de Execução Descentralizada (TEDs), com investimento total de cerca de R\$ 12 milhões.

**Protocolo de Intenções com Trabalhadoras Domésticas:** Implementação de duas ações como parte do protocolo com trabalhadoras domésticas:

- (i) Programa de qualificação técnica e formação para a cidadania, em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com investimento de R\$ 2,4 milhões, com vistas ao fortalecimento de suas organizações representativas e efetivação de direitos sociais e trabalhistas; e
- (ii) Projeto Mulheres Mil – Trabalho Doméstico e Cuidados, com oferta de vagas para 900 mulheres em seis cidades, em articulação com sindicatos locais e execução por Institutos Federais. Destaca-se que a certificação tem contribuído para a empregabilidade das participantes — em São Paulo, por exemplo, já há demanda por trabalhadoras que realizaram os cursos.

**Mapeamento da Participação de Mulheres no Mercado de Trabalho:** Formalização de parceria com a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) para realização de mapeamento da participação de mulheres no mercado de trabalho, com investimento de R\$ 1,5 milhão. A iniciativa visa identificar atividades prevalentes, condições de trabalho e situações de vulnerabilidade, subsidiando a formulação de políticas públicas voltadas à inserção, permanência, segurança e valorização das mulheres no mundo do trabalho.

**Programa Asas para o Futuro:** Articulação interministerial e com outros parceiros para a instituição do Programa Asas para o Futuro, voltado a mulheres jovens de 14 a 29 anos, majoritariamente negras, em situação de vulnerabilidade e/ou insegurança alimentar.

**Fóruns de Fortalecimento de Políticas Públicas para Mulheres:**

Instituição e coordenação do Fórum para a implementação de estratégias de fortalecimento de políticas públicas para as mulheres trabalhadoras domésticas remuneradas (Portaria nº 88, de 30 de outubro de 2024). O fórum servirá como um espaço para fortalecimento das organizações das trabalhadoras domésticas remuneradas, permitindo que elas se articulem e compartilhem experiências.

Coordenação do Fórum Permanente para Diálogo de Promoção de Estratégias de Fortalecimento de políticas públicas de autonomia econômica com as Centrais Sindicais (Portaria nº 291, de 30 de outubro de 2023). Foram realizadas quatro reuniões ordinárias, nas quais foram discutidos a Regulamentação da Lei de Igualdade Salarial e o Plano Nacional de Cuidados.



Implementação do Decreto nº 11.430/2023: Acompanhamento da implementação dos Acordos de Cooperação Técnica (ACT) referentes à exigência de percentual mínimo de 8% dos postos de trabalho para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, conforme dispõe o Decreto nº 11.430/2023.

Participação na Comissão Nacional dos Trabalhadores Rurais Empregados, responsável pela elaboração do Plano Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados (PLANATRE). Com a finalidade de gerir as políticas para essa classe de trabalhadoras e trabalhadores, instituída pelo decreto nº 11.636/2023, que também alterou o decreto nº 7.943/13.

#### Estratégia de Igualdade Econômica e Inclusão Produtiva:

Apoio a Organizações de Mulheres: Apoio a cinco organizações para a execução de projetos de formação para organização econômica de 860 mulheres catadoras de materiais recicláveis e para organizações produtivas e econômicas de mulheres rurais, do campo, das águas e das florestas. Casa da Mulher Empreendedora Sustentável do Semiárido: Financiamento da implantação da Casa da Mulher Empreendedora Sustentável do Semiárido, em parceria com a Universidade Federal do Vale do São Francisco, no valor de R\$ 200 mil. Estratégia Elas Empreendem: Coordenação conjunta da Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino - Estratégia Elas Empreendem e do Comitê de Empreendedorismo Feminino, instituída pelo Decreto nº 11.994, de 10 de abril de 2024. A Estratégia Elas Empreendem, de caráter intersetorial, tem a finalidade de promover o empreendedorismo feminino como instrumento de inclusão social e econômica.

Pesquisas sobre Inclusão Digital: Realização de pesquisas sobre Inclusão Digital para o desenvolvimento de atividades laborais por meio de Grupos Focais com mulheres pescadoras, mulheres quilombolas, mulheres agricultoras e mulheres indígenas, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os resultados da pesquisa conformarão Relatório Situacional sobre a Conectividade Territorial e Letramento Digital das Mulheres.

Participação no Comitê Interministerial de Inclusão Social de Catadores de Materiais Recicláveis (CIISC): Participação no CIISC, cujo objetivo é coordenar a execução e realizar o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular. Em 2024, através de consultoria, foi elaborado o projeto do Encontro Nacional das Catadoras, a ser realizado em 2025.

#### Fóruns de Políticas Públicas:

Coordenação do Fórum para Promoção de Estratégias de Fortalecimento de Políticas públicas de autonomia econômica e cuidado com mulheres pescadoras, aquicultoras e marisqueiras artesanais (Portaria nº 36, de 1º de março de 2024). Foram realizadas três reuniões ordinárias. O Fórum tem por finalidade colaborar com a construção de políticas públicas para mulheres da pesca, aquicultura artesanal e marisqueira no âmbito do Governo Federal.



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES



Instituição do Fórum para Promoção da Autonomia e Inclusão Socioeconômica de Mulheres Catadoras de Materiais Recicláveis (Portaria nº 129, de 16 de dezembro de 2024). O objetivo da criação deste Fórum é promover a inclusão social, a justiça e o fortalecimento das ações voltadas ao empoderamento das catadoras de materiais recicláveis, por meio dos espaços institucionais de participação e controle social.

Participação no Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO): Participação das oficinas para a Construção do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO (2024-2027). Participação no Prêmio Periferia Viva: Participação na Comissão Julgadora do Prêmio Periferia Viva da Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades (Portaria MCID nº 836, de 8 de agosto de 2024).

Estratégia para a Redução da Sobrecarga de Trabalho Doméstico e de Cuidados:

Política Nacional de Cuidados: Elaboração e articulação para aprovação do Projeto de Lei que institui a Política Nacional de Cuidados, Lei 15.069/2024, oriunda do PL nº 5.791/2019 sancionada em 23 de dezembro de 2024.

Plano Nacional de Cuidados: Elaboração do Plano Nacional de Cuidados, envolvendo reuniões de articulação e pactuação bilaterais com os órgãos federais integrantes do GTI Cuidados.

Campanha Nacional sobre a Política e o Plano Nacional de Cuidados: Elaboração de conceito e avanço em tratativas junto ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para Campanha Nacional sobre a Política e o Plano Nacional de Cuidados.

Formação sobre a Política Nacional de Cuidados: Realização de seis ações de formação sobre a Política Nacional de Cuidados.

Qualificação Profissional na área de Cuidados: Execução de quatro projetos voltados à qualificação profissional de 1380 mulheres para atuação na área de cuidados.

Seminário Internacional "Trabalho de Cuidado e a Sustentabilidade da Vida e da Economia": Realização do Seminário Internacional "Trabalho de Cuidado e a Sustentabilidade da Vida e da Economia", no âmbito do Grupo de Trabalho de Empoderamento de Mulheres do G20.

Monitoramento do Protocolo de Intenções Trabalho Doméstico Cidadão: Monitoramento do Protocolo de Intenções Trabalho Doméstico Cidadão, firmado entre o Ministério das Mulheres, dentre outros ministérios, e a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Nº 25/2023).

Participação no GTT Cuidados e Uso do Tempo – IBGE: Participação no GTT Cuidados e Uso do Tempo – IBGE, atuando nas articulações e debates para aperfeiçoamento da coleta de dados sobre o trabalho doméstico e de cuidados no Brasil.

Curso "Cuidado e Políticas Públicas": Organização do curso "Cuidado e Políticas Públicas", em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e Enap.



#### Lavanderias Comunitárias:

Financiamento de elaboração de projeto de arquitetura e engenharia de Lavanderia Comunitária por meio de parceria com a Universidade Federal do Goiás no valor de R\$ 170 mil.

Financiamento do projeto de pesquisa "Famílias, Trabalho Doméstico e Cuidado em perspectiva comparada e realidades singulares", por meio de parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro no valor de R\$ 200 mil.

Acompanhamento dos convênios com Piauí, Petrópolis e Caruaru para estruturação e implantação de 04 lavanderias coletivas no valor de R\$ 2,3 milhões.

Participação na Semana de Inovação 2024: Participação no Comitê Estratégico organizador da Semana de Inovação 2024, com o tema "Novas Formas de Cuidar".

Participação na 112ª Conferência Internacional do Trabalho: Participação na 112ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, atuando nos debates para produção documento da Discussão Geral sobre o Trabalho Decente e a Economia do Cuidado.

#### Assuntos internacionais no Âmbito da SENAEC:

Participação em diversas reuniões e eventos internacionais, como a Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher (RMAAM), na PPT do Paraguai, e contribuição na Câmara Técnica de Políticas de Cuidados, no GT de Empoderamento das Mulheres do G20. Houve também a coordenação da participação do Brasil na Expoartesanaria da Colômbia. A SENAEC integrou a missão à Colômbia para visita às experiências de Manzanas del Cuidado em Bogotá e de serviços de cuidado comunitário em Quibdó. Registrhou-se ainda a participação no evento paralelo do GT de Trabalho e Emprego do G20, organizado pela Equal Pay International Coalition (EPIC), bem como na Reunião Ministerial do GT de Trabalho e Emprego do G20. Destaca-se, ainda, a participação em reunião bilateral com a Alemanha, no âmbito do GT de Empoderamento das Mulheres do G20, com foco no tema do cuidado.

#### Participação em Instâncias Institucionais:

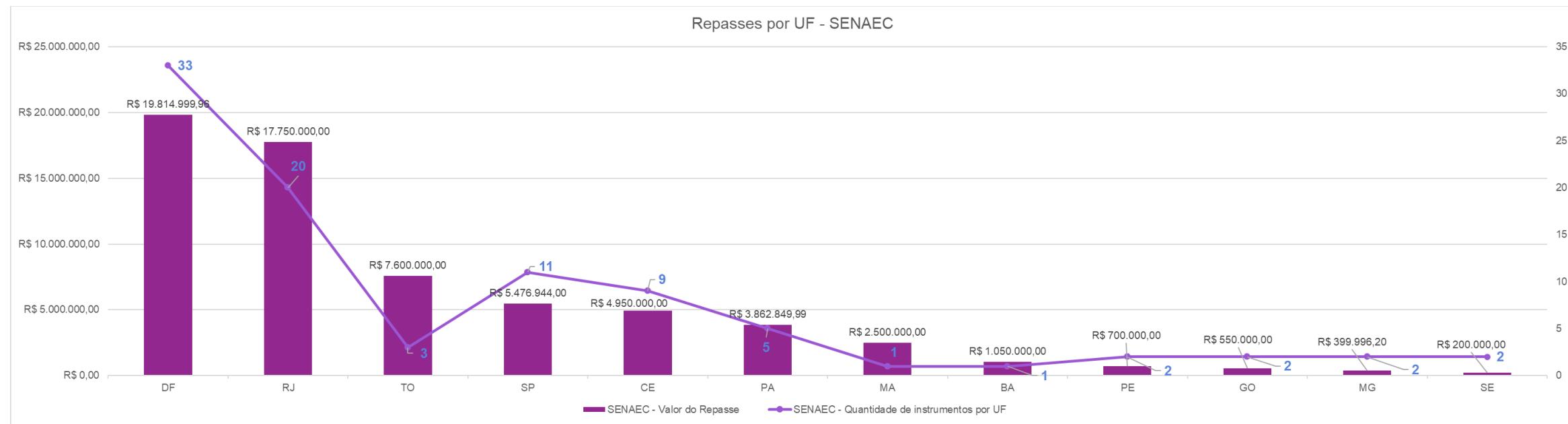
Participação em diversos conselhos e fóruns, como o Conselho Nacional do Trabalho, o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE), o Fórum Nacional Permanente para o Diálogo sobre a Promoção de Estratégias de Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres Quilombolas, e a Comissão Nacional de População e Desenvolvimento. Também houve participação em oficinas organizadas pelo Ministério do Planejamento no âmbito da Estratégia Nacional de Longo Prazo, Estratégia Brasil 2050.

SENAEC - Execução orçamentária mediante instrumentalização de repasses de recursos



Houve 91 formalizações de instrumentos de repasses visando a execução da ação orçamentária voltado à Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres. Os recursos advindos dessas celebrações são oriundos tanto de emendas parlamentares como do recurso ordinário previsto na lei orçamentária do exercício de 2024.

Abaixo segue gráfico demonstrativo do quantitativo de instrumentos de transferências discricionárias e legais (convênios e termos de fomentos):



Destaca-se que dentre esses instrumentos houve ações visando construir, reformar e equipar lavanderias públicas e comunitárias, equipamentos públicos que reduzem a sobrecarga de trabalho das mulheres e fortalecem os laços comunitários, bem como o apoio à formação cidadã e à qualificação profissional, em áreas como tecnologia, mecânica, costura industrial e logística, especialmente para mulheres jovens e adultas em situação de pobreza.

Editais Publicados



## a) FORMAÇÃO COM MULHERES AUTONOMIA ECONÔMICA E CUIDADO

UF	QTD	RECURSO R\$
GO	1	R\$ 1.000.000,00
SP	1	R\$ 965.325,67
RS	3	R\$ 2.939.773,20
TOTAL	5	R\$ 4.905.198,87

Ainda houve formalização de termos de execução descentralizada com institutos federais visando a pesquisa e execução de parcerias junto a essa Secretaria Nacional:





MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED		
INSTITUIÇÃO/UF	QTD	RECURSO R\$
UFAM - AM	1	R\$ 800.000,00
UFG - GO	1	R\$ 175.320,00
UFPA - PA	1	R\$ 120.000,00
UFRF	1	R\$ 200.000,00
UNIVASF - PE	1	R\$ 207.460,00
IFRN - RN	1	R\$ 120.000,00
UFSC - SC	1	R\$ 2.404.625,03
FUNDACENTRO - SP	1	R\$ 1.500.000,00
Total	8	R\$ 5.527.405,03
<b>Total: TED + editais</b>	<b>14</b>	<b>R\$ 10.432.603,90</b>

## 7.2 Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política

### Articulação Institucional

A Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política (SENATP) alcançou resultados expressivos em sua missão de articular e fortalecer a rede de proteção e promoção dos direitos das mulheres em todo o território nacional.

### Fortalecimento dos Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs)

#### Expansão da Rede de OPMs

- Crescimento de OPMs municipais: Aumento de 18% no número de secretarias e coordenadorias municipais de políticas para mulheres em 2024, fortalecendo a capilaridade das ações do Ministério.



- Cobertura territorial: Presença de organismos de políticas para mulheres em 482 municípios brasileiros, complementando a atuação das Casas da Mulher Brasileira em 22 estados.

#### Capacitação de Gestoras de Políticas para Mulheres

- Formação técnica: 1.240 gestoras capacitadas através do Curso Virtual de Gestão e Implementação de Políticas Públicas em parceria com a ENAP.
- Oficinas de planejamento: Realização de 18 oficinas regionais, beneficiando 342 gestoras municipais e estaduais.

#### Articulação Interfederativa

#### Fóruns e Encontros Estratégicos

- II Fórum Nacional de Gestoras: Reuniu 124 representantes de 23 estados, resultando em 17 acordos de cooperação técnica para implementação conjunta de políticas.
- Encontros Regionais: 5 encontros realizados nas diferentes regiões do país, com 286 participantes no total.

#### Investimentos em Estruturação

- Edital de Fortalecimento da Gestão: R\$ 19.040.161,38 investidos na estruturação e fortalecimento de OPMs estaduais e municipais.
- Distribuição de recursos: Contemplados 27 estados e 156 municípios com recursos para equipamentos e formações.

#### Integração de Políticas Públicas e Articulação Interministerial

- Parcerias estabelecidas: 14 acordos de cooperação técnica com outros ministérios e órgãos federais para integração de políticas para mulheres.
- Ações conjuntas: 23 programas implementados em parceria com outros órgãos governamentais.

#### Caravanas Federativas

- Alcance territorial: Participação em 12 Caravanas Federativas, atingindo 243 municípios em todas as regiões do país.
- Atendimentos realizados: 874 demandas municipais identificadas e encaminhadas durante as caravanas.



## Monitoramento e Avaliação

### Ferramentas de Gestão Desenvolvidas

- Painel Virtual do Cadastro de SPM: Ferramenta online implementada para acompanhamento em tempo real da distribuição e atuação dos OPMs.

### Pesquisas e Mapeamentos

- Mapeamento diagnóstico dos OPMs: Levantamento concluído em parceria com universidades, identificando necessidades e potencialidades em 87% dos organismos existentes.
- Banco de Boas Práticas: Catalogação de 142 experiências exitosas em políticas para mulheres nos estados e municípios.

### Cooperação com Organismos Internacionais

- Projeto de Cooperação Internacional (PRODOC): Estabelecido com a ONU Mulheres, mobilizando recursos internacionais para implementação de políticas no Brasil.
- Participação no G20: Apoio à presidência brasileira do Grupo de Trabalho de Empoderamento de Mulheres, resultando na inclusão de 8 propostas brasileiras no documento final.

### Articulação para Emergências Climáticas

- Resposta às enchentes no RS: Mobilização de 18 organismos estaduais de políticas para mulheres para atendimento coordenado nas regiões afetadas.
- Protocolos implementados: Estabelecimento de 5 protocolos específicos para proteção de mulheres em situações de desastre.

### Participação da SENATP em Colegiados: Impacto e Resultados

A SENATP representa o Ministério das Mulheres em diversos colegiados e grupos de trabalho que coordenam a implementação de políticas públicas em todo o Brasil. Essa atuação permite integrar a perspectiva de gênero em áreas fundamentais e ampliar a proteção e os direitos das mulheres.



Veja abaixo como essas participações geram impacto:

Área de Atuação	Objetivo do Colegiado	Resultados e Impacto
Direitos Humanos e Igualdade de Gênero	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE)	Articulação de direitos das mulheres com deficiência, assegurando acesso igualitário às políticas públicas.
Promoção da Igualdade Racial	Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR)	Integração de políticas para mulheres negras e quilombolas no enfrentamento às desigualdades históricas.
Saúde e Segurança Alimentar	Mesa Nacional de Participação Social em Políticas do SUS e Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA)	Ampliação das políticas de saúde acessíveis às mulheres, garantindo que suas necessidades sejam priorizadas em ações do SUS e de segurança alimentar.
Educação e Enfrentamento ao Bullying	Grupo Técnico Interministerial sobre Educação	Desenvolvimento de estratégias educacionais com recorte de gênero e combate ao bullying.
Combate à Violência de Gênero e Inclusão de Mulheres	Observatório Brasil da Igualdade de Gênero	Monitoramento de políticas com foco na redução dos índices de violência contra a mulher.
Economia Solidária e Agroecologia	Grupo Técnico sobre Agricultura Familiar e Empreendedorismo	Integração de ações para fortalecer mulheres rurais e suas famílias mediante programas de agricultura sustentável.
Cultura e Comunicação	Comissão de Contexto Editorial - Revista do Observatório	Difusão de boas práticas e criação de conteúdos com perspectiva de gênero para mobilizar a sociedade em prol dos direitos das mulheres.



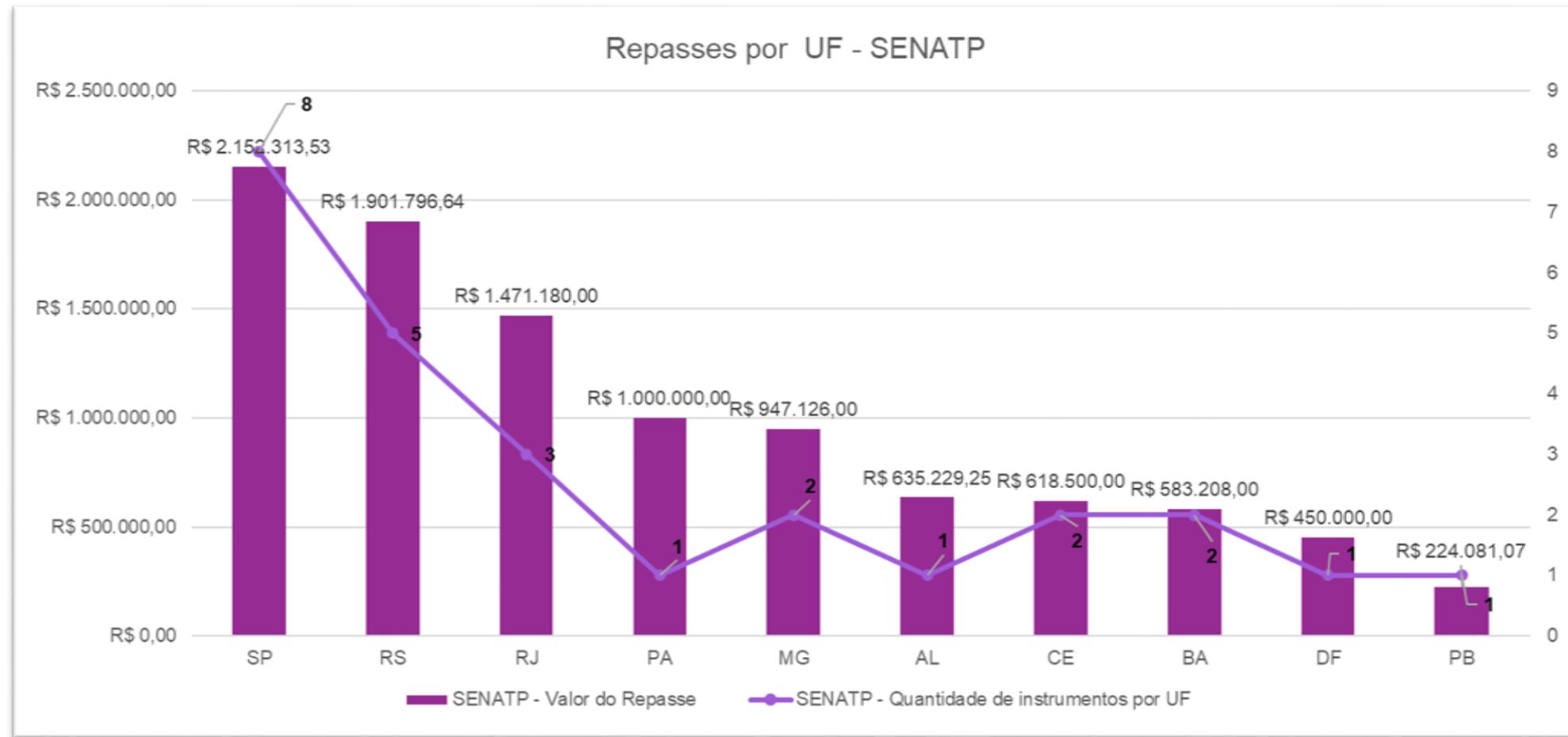
Trabalho Doméstico e Direitos Socioeconômicos	Fórum de Promoção da Inclusão Socioeconômica de Mulheres Catadoras	Consolidação de políticas para assegurar melhores condições de trabalho e renda para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica.
---	--	---

#### Execução orçamentária mediante instrumentalização de repasses de recursos

De acordo com relatório da Secretaria Executiva, a SENATP alcançou 100% de empenho dos recursos de RP2 e 6 e 92% dos recursos de RP8. Dessa forma, segue abaixo breve relatório da execução orçamentária da SENATP em 2024.

Houve 26 formalizações de instrumentos de repasses visando a execução da ação orçamentária voltado à Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão. Os recursos advindos dessas celebrações são oriundos tanto de emendas parlamentares como do recurso ordinário previsto na lei orçamentária do exercício de 2024.

Abaixo segue gráfico demonstrativo do quantitativo de instrumentos de transferências discricionárias e legais (convênios e termos de fomentos):



Visa o custeamento e incentivo à criação de mecanismos de gênero nos órgãos públicos federais, apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos e organismos institucionais de políticas para mulheres, de conselhos de direitos das mulheres, bem como para a realização de fóruns, encontros, festivais, seminários, oficinas, diálogos, workshops, cursos, concursos, prêmios, publicações, produções culturais, estudos, diagnósticos, análises, formação continuada de profissionais e outros eventos, visando à ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão.

MINISTÉRIO DAS  
MULHERESGOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## EDITAL 01/2024 RP2

UF	QTD	RECURSO (R\$)
CE	1	274.633,90
PB	1	248.978,97
<b>TOTAL</b>		<b>523.612,87</b>

EDITAL 02/2024 RP2		
UF	QTD	RECURSO (R\$)
AL	1	635.229,25
BA	1	287.450,00
CE	1	368.500,00
DF	1	450.000,00
MG	1	447.126,00
PA	1	1.000.000,00
RJ	1	521.180,00
RS	1	552.096,64
SP	3	1.232.313,53
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>5.493.895,42</b>

Ainda houve formalização de termos de execução descentralizada com institutos federais visando a pesquisa e execução de parcerias junto a essa Secretaria Nacional:

SENATP		
UF	Descentralizada (Recebedor)	Valor Total do Termo de Execução
RJ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	R\$ 13.578.838,00
SE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	R\$ 210.000,00
TO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	R\$ 1.536.720,00
TO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	R\$ 537.612,00
GO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	R\$ 351.180,00
RO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA	R\$ 809.000,00
MG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	R\$ 999.108,00
PR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	R\$ 300.000,00
RJ	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	R\$ 800.000,00
PI	Fundação Universidade Federal do Piauí - UFPI	R\$ 150.000,00
PA	Universidade Federal do Pará	R\$ 83.460,00
GO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	R\$ 150.000,00



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES



<b>Valor</b>	<b>R\$ 19.505.918,00</b>
--------------	--------------------------

## 7.3 Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência

A Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (SENEV) coordena a rede de proteção às mulheres em todo o Brasil. Com um investimento total de R\$ 535,5 milhões desde janeiro de 2024, a SENEV vem transformando a realidade de brasileiras em situação de vulnerabilidade através de serviços integrados e especializados.

### Principais resultados

- 1,2 milhão de chamadas atendidas pelo Ligue 180 em 2024, oferecendo orientação imediata e encaminhamentos para serviços especializados.
- 10 novos Centros de Referência inaugurados, levando atendimento especializado a cidades como Salvador (BA), Mossoró (RN) e Macapá (AP).
- 27 serviços locais equipados, permitindo atendimento mais digno, humanizado e eficiente em várias regiões do país.

### Casas da Mulher Brasileira: Tudo em Um Só Lugar

As Casas da Mulher Brasileira reúnem delegacia, defensoria pública, juizado e apoio psicossocial no mesmo espaço, evitando que mulheres em situação delicada precisem percorrer vários locais para buscar ajuda.

### O que entregamos para a população:

- 3 novas Casas entregues e 4 unidades revitalizadas desde 2023.
- Unidades em pleno funcionamento em São Luís (MA) e Campo Grande (MS).
- R\$ 476,6 milhões investidos na construção e manutenção das Casas, garantindo atendimento humanizado e integrado.
- R\$ 76,4 milhões destinados especificamente para custeio e manutenção das unidades em operação.

### Centros de Referência: Apoio Próximo de Casa

Os Centros de Referência da Mulher Brasileira (CRMBs) oferecem acolhimento especializado e são muitas vezes a primeira porta de entrada para mulheres que buscam ajuda.

### Impacto nas comunidades:

- 10 CRMBs inaugurados e entregues em cidades como Salvador (BA), Macapá (AP) e Natal (RN).
- Novas unidades em construção em Guaíba (RS) e Colinas do Tocantins (TO).
- R\$ 24,5 milhões aplicados em construção e equipagem, ampliando o acesso aos serviços.
- Outros R\$ 6,19 milhões investidos especificamente para equipar 27 Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs) em estados como Amazonas, Pará, Bahia e Rio de Janeiro.

### Ligue 180: A Linha que Conecta Mulheres à Proteção



O Ligue 180 é frequentemente o primeiro contato de mulheres em perigo com a rede de proteção. Gratuito e funcionando 24h, o serviço ajuda a salvar vidas diariamente.

#### Resultados que fazem a diferença:

- 132.084 denúncias de violência processadas em 2024, com picos de mais de 14 mil denúncias mensais.
- Estados com maior número de denúncias: São Paulo (31.227), Rio de Janeiro (21.528) e Minas Gerais (12.815).
- R\$ 18,4 milhões investidos em infraestrutura e capacitação das equipes, garantindo atendimento sigiloso e humanizado.

#### Mobilidade Para Chegar Onde as Mulheres Estão

As unidades móveis e adaptadas levam atendimento a áreas remotas e comunidades de difícil acesso, alcançando quem mais precisa.

#### Resultados em movimento:

- 17 veículos adquiridos (modelo hatch) para uso operacional nas redes de atendimento, no valor de R\$ 2,2 milhões.
- 270 novas unidades móveis anunciadas durante a Marcha das Margaridas.
- R\$ 54 milhões aprovados em emendas de comissão para expandir a frota, permitindo alcançar áreas rurais e remotas.
- Lanchas e barcos em estudo para atender comunidades ribeirinhas no Norte do país, onde muitas mulheres ficam isoladas.

#### Mulheres Indígenas: Respeito e Proteção Adaptada

O trabalho com mulheres indígenas requer abordagem culturalmente sensível e construída em parceria com as comunidades.

#### Resultados concretos:

- R\$ 8,9 milhões investidos em projetos específicos para mulheres indígenas.
- 6 Casas da Mulher Indígena (CAMIs) em planejamento, uma para cada bioma brasileiro.
- Três oficinas técnicas realizadas para definir o formato e necessidades das CAMIs.
- Protocolo de atendimento específico já em teste na Casa da Mulher Brasileira de Boa Vista (RR).
- Realização da III Marcha das Mulheres Indígenas e da etapa regional "Aroreira" da Conferência das Mulheres Indígenas.

#### Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios

O Pacto mobiliza ações coordenadas para enfrentar a raiz da violência contra mulheres.

#### Investimentos estratégicos:

- R\$ 2,5 bilhões direcionados a 72 iniciativas concretas entre 2024-2026.
- R\$ 1,36 bilhão sob responsabilidade do Ministério das Mulheres.

#### Ações divididas em três frentes de prevenção:

- Prevenção Primária: 22 iniciativas com R\$ 245,7 milhões
- Prevenção Secundária: 20 iniciativas com R\$ 2,18 bilhões
- Prevenção Terciária: 4 iniciativas estratégicas
- 20 estudos e 6 pesquisas financiadas (R\$ 63,1 milhões) para aprimorar as políticas públicas com base em evidências.

Por que isso importa?



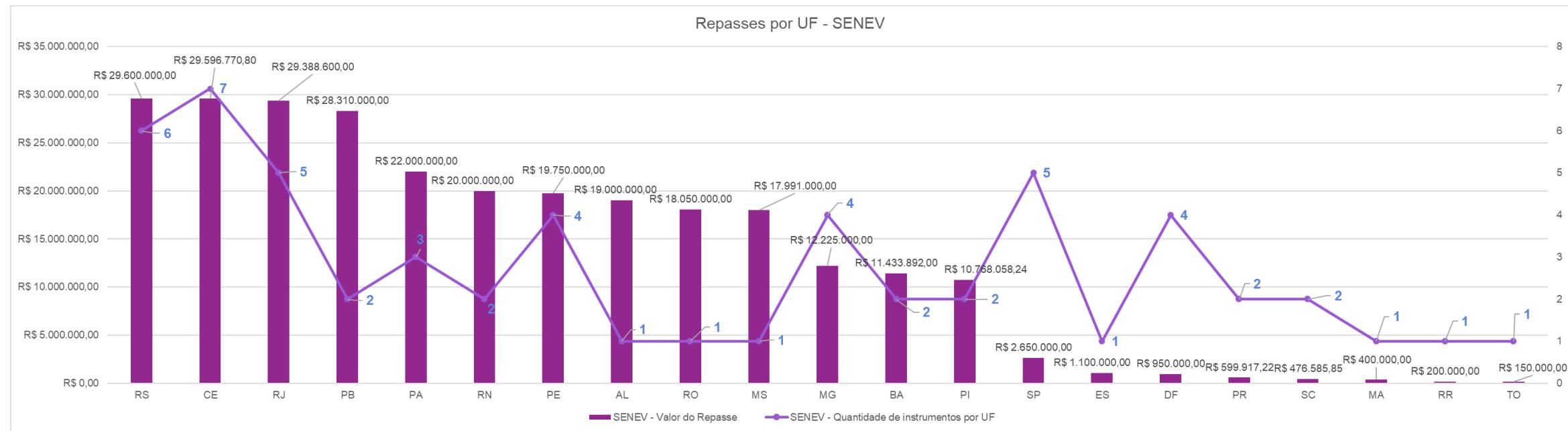
Estes investimentos fortalecem a rede de proteção às mulheres em todo o Brasil. Desde espaços físicos (como CRMBs e CRAMs) até serviços de emergência (Ligue 180), as ações coordenadas garantem que nenhuma mulher fique desamparada em situações de violência. Ao ampliar os serviços e melhorar sua qualidade, estamos dando passos concretos para transformar a realidade de quem enfrenta situações de vulnerabilidade.

#### SENEV - Execução orçamentária mediante instrumentalização de repasses de recursos

Houve 57 formalizações de instrumentos de repasses visando a execução da ação orçamentária voltado:

- Ao Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira;
- À Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180); e
- Às Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Os recursos advindos dessas celebrações são oriundos tanto de emendas parlamentares como do recurso ordinário previsto na lei orçamentária do exercício de 2024.



Ainda houve formalização de termos de execução descentralizada com instituições federais visando a pesquisa e execução de parcerias junto a essa Secretaria Nacional:



RJ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	R\$ 500.000,00
DF	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	R\$ 500.000,00
DF	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	R\$ 1.953.480,00
MA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO	R\$ 3.750.000,00

## 8. Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) do Ministério das Mulheres foram geridas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), na qualidade de órgão setorial contábil, composto do Centro de Serviços Compartilhados – ColaboraGov<sup>4</sup>,

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MMulheres administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

---

<sup>4</sup> De acordo com o Decreto nº 11.837/2023, o ColaboraGov tem como finalidade o compartilhamento de serviços administrativos, promovendo padronização, regularidade e qualidade no atendimento às demandas. Entre as atividades desempenhadas pelo ColaboraGov, destacam-se a gestão de pessoas, orçamento, finanças, contabilidade e custos, administração e logística, tecnologia da informação e gestão estratégica, entre outras.



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES



O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

#### Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MMulheres, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

##### A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

E) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.



Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

#### E.1) Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

#### E.2) Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em breve. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do



reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

#### E.3) Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte. A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

#### E.4) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acesso, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

### F) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.



Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. demais obrigações
- iii. Transferências Fiscais.

#### G) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. Resultado patrimonial: A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Consolidação: Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MMulheres, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MMulheres porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

- ii. Resultado orçamentário: O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. Resultado financeiro: representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.



## 9. BALANÇO PATRIMONIAL

### 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Detalhamento	Órgão		AH	AV
	31/12/2024	31/12/2023		
Moeda Nacional	25.987.595	7.168.058	263%	100%
<b>Total</b>	<b>25.987.595</b>	<b>7.168.058</b>	<b>263%</b>	<b>100%</b>
Circulante	25.987.595	7.168.058		
Não Circulante	-	-		

#### 1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da "Moeda Nacional" item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão		AH	AV
	31/12/2024	31/12/2023		
Limite de Saque	25.987.595	7.168.058	263%	100%
<b>Total</b>	<b>25.987.595</b>	<b>7.168.058</b>	<b>263%</b>	<b>100%</b>
Circulante	25.987.595	7.168.058		
Não Circulante	-	-		

### 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO



## 2.1 Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

<b>Demais Créditos e Valores</b>	<b>Órgão</b>			
	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
Adiantamento TED	58.609.114	53.632.082	9%	86%
Créditos por Dano ao Patrimônio	9.341.176	8.102.596	15%	14%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	176.998	121.590	46%	0%
Valores em Trânsito	-	1.507	-100%	0%
<b>Subtotal</b>	<b>68.135.688</b>	<b>61.857.775</b>	<b>10%</b>	<b>100%</b>
(-) Ajuste para Perdas	- 9.261.048	-	-	-
<b>Total</b>	<b>58.874.640</b>	<b>61.857.775</b>	<b>-5%</b>	<b>86%</b>
 Circulante	 58.874.640	 53.833.033		
Não Circulante	-	8.024.742		

### 2.1.1 Adiantamento - TED

Compreende os direitos decorrentes de adiantamentos concedidos, por termos de execução descentralizada. O TED é o Instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática, disciplinado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020". As parcerias que envolvem a descentralização de créditos pelo MMulheres encontram-se disponíveis em: Convênios e Transferências — Ministério das Mulheres

### 2.1.2 Créditos por Dano ao Patrimônio



Os Créditos por Dano ao Patrimônio são valores apurados por meio de Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pelo Órgão contra responsáveis pela gestão de recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU. Esses créditos são provenientes de danos ao erário e têm como objetivo o resarcimento dos valores à administração pública.

O montante registrado corresponde ao valor atualizado de realização, apurado com base na ferramenta Sistema de Atualização de Débito, disponibilizada no portal do TCU. Essa atualização considera os índices oficiais aplicáveis para correção monetária e juros, quando cabíveis.

A atualização dos créditos já contabilizados é feita anualmente, no mês de dezembro, visando refletir de forma precisa o valor recuperável dos bens. Essa prática assegura que os saldos registrados no balanço patrimonial estejam alinhados com as condições econômicas e financeiras vigentes.

#### A) Ajuste para Perdas – TCE

O Ajuste para Perdas refere-se ao processo de estimativa de redução do valor recuperável dos créditos registrados em função da probabilidade de inadimplência ou não recuperação desses montantes. Essa prática está em conformidade com os princípios de contabilidade aplicada ao setor público, garantindo a aderência às normas de reconhecimento de ativos.

Conforme a Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2: "Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Com base nessa diretriz, o cálculo do Ajuste para Perdas relacionados às Tomadas de Contas Especiais utilizou uma metodologia que considerou a análise histórica, na qual foram avaliados os dados dos últimos três exercícios financeiros para identificar padrões de inadimplência ou recuperação parcial dos créditos registrados. Essa análise é feita considerando o comportamento real dos pagamentos recebidos no período.

Cabe destacar que a metodologia é revisada anualmente, considerando novos dados e mudanças nas condições econômicas, jurídicas ou administrativas que possam impactar a recuperação dos créditos.

#### 03 - IMOBILIZADO



O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

Imobilizado	Órgão	
	31/12/2024	31/12/2023
Custo	-	-
(-) Depreciação	-	-
(-) Redução ao Valor Recup.	-	-
<b>Bens Móveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Custo	41.682.224	43.245.181
(-) Depreciação	-	-
(-) Amortização	-	-
<b>Bens Imóveis</b>	<b>41.682.224</b>	<b>43.245.181</b>
<b>Total</b>	<b>41.682.224</b>	<b>43.245.181</b>
 Circulante	 -	 -
Não Circulante	41.682.224	43.245.181

### 3.1 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN.



<b>Bens Imóveis</b>	<b>Órgão</b>			
	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
Terrenos e Glebas	40.101.102	41.664.059	0%	96%
Casas	1.581.121	1.581.121	0%	4%
<b>Total</b>	<b>41.682.224</b>	<b>43.245.181</b>	<b>-4%</b>	<b>100%</b>
 Circulante	 -	 -		
Não Circulante	41.682.224	43.245.181		

### 3.2. Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

### 3.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.



O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MMulheres ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

#### 04 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MMulheres estão descritas na tabela abaixo:

MINISTÉRIO DAS  
MULHERESGOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Detalhamento	Órgão		AH	AV
	31/12/2024	31/12/2023		
Salários, remunerações e benefícios	2.620.873	905.932	189%	94%
INSS Contribuição	176.079	-	100%	6%
Benefícios Previdenciários	2.997	1.326	126%	0%
Férias a Pagar	-	217.080	-100%	0%
Contribuições a Entidades de Previdência	-	3.236	-100%	0%
<b>Total</b>	<b>2.799.949</b>	<b>1.127.575</b>	<b>148%</b>	<b>100%</b>
Circulante	2.799.949	1.127.575		
Não Circulante	-	-		

## 05 - DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo e constituem-se das obrigações com pessoal, retenções e consignação, bem como as transferências recebidas pendentes de comprovação.

Demais Obrigações	Órgão		AH	AV
	31/12/2024	31/12/2023		
TED	1.008.400	3.850	26092%	79%
Consignações	255.129	232.381	10%	20%
Diárias a Pagar	3.495	-	100%	0%
<b>Total</b>	<b>1.277.962</b>	<b>236.231</b>	<b>441%</b>	<b>100%</b>
Circulante	1.277.962	236.231		
Não Circulante	-	-		

## 06 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS



Compreendem recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.

Transferências Fiscais	Órgão		AH	AV
	31/12/2024	31/12/2023		
Transferências Discricionárias	14.633.102	5.968.618	145%	100%
<b>Total</b>	<b>14.633.102</b>	<b>5.968.618</b>	<b>145%</b>	<b>100%</b>
Circulante	14.633.102	5.968.618		
Não Circulante	-	-		

As Transferências discricionárias registram os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico (convênios, termo de fomento, acordo de colaboração e contrato de repasse) entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária.

## 07 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão	
	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do Exercício	15.730.376	13.732.180
Result. de Ex. Anteriores	104.938.590	91.206.409
Ajustes de Ex. Anteriores	-	8.023.854
<b>Total</b>	<b>112.645.111</b>	<b>104.938.590</b>

## 08 - CONTROLES CONTÁBEIS

### 8.1 Execução Orçamentária e Financeira por Conta Contábil – Convênios e Instrumentos Congêneres



A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional, alinhando-se às políticas públicas setoriais e às diretrizes institucionais previstas no planejamento estratégico do órgão.

Durante o exercício, a execução orçamentária e financeira registrada sob a conta contábil 8.1.2.2.1.01 – Convênios e Instrumentos Congêneres evidenciou o desempenho da unidade na formalização e operacionalização de instrumentos voltados à cooperação entre o ente público e entidades públicas ou privadas, com vistas à consecução de objetivos de interesse recíproco.

A execução financeira associada a esses instrumentos reflete o volume de recursos descentralizados no âmbito das transferências voluntárias, contemplando diferentes estágios de execução, desde convênios ativos até situações de inadimplência e impedimentos operacionais. A correta aplicação e o monitoramento contínuo da execução orçamentária e financeira desses instrumentos são essenciais para a promoção da eficiência na alocação de recursos públicos, observância das normas legais e alcance dos resultados pactuados com as entidades parceiras.

Conta Contábil	Classificação Contábil Detalhada	Valor Executado (R\$)
8.1.2.2.1.01.02	Convênios e Instrumentos Congêneres – Categoria A C	184.560.412,46
8.1.2.2.1.01.03	Convênios e Instrumentos Congêneres – Categoria A A	48.922.026,74
8.1.2.2.1.01.04	Convênios e Instrumentos Congêneres – Aguardando Prestação de Contas	4.660.762,40
8.1.2.2.1.01.05	Convênios e Instrumentos Congêneres – Impedidos	2.463.406,69
8.1.2.2.1.01.06	Convênios e Instr. Congêneres – Inadimplência Efetiva	10.388.553,53
8.1.2.2.1.01.07	Convênios e Instr. Congêneres – Inadimplência com Suspensão	5.147.459,31

Para apoiar a gestão eficiente dos instrumentos de repasse, durante o exercício de 2024, foram realizados investimentos estruturais, em todas as etapas de gestão, e, especialmente, na fase de prestação de contas.

Evidencia-se uma evolução no cumprimento das novas legais, com efetivo empenho dos recursos públicos nas políticas do órgão, bem como maior controle na aplicação dos recursos transferidos. Também se verifica a efetivação dos objetos, com a execução dos recursos dos instrumentos a aprovar e em prestação de contas. A adoção de métodos de gestão que garantem o atendimento dos critérios constitucionais, legais e normativos impediram a celebração inadequada de entes impedidos, e a redução dos casos de inadimplemento.



## 8.1) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### 8.1.1 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em dezembro de 2024 foi superavitário conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		
	31/12/2024	31/12/2023	AH
VPA	178.689.539	106.591.166	68%
VPD	162.959.162	92.858.985	75%
<b>Total</b>	<b>15.730.377</b>	<b>13.732.180</b>	<b>15%</b>

#### I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MMulheres, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil do 4º trimestre de 2024, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	357.063.746	- 190.114.677	166.949.069
Transferências e Delegações Concedidas	309.687.177	- 190.114.677	119.572.500

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2023	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	192.452.656	- 101.322.010	91.130.647
Transferências e Delegações Concedidas	183.624.023	- 101.322.010	82.302.013

### 8.1.2 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MMulheres e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

VPA	Órgão		AH	AV
	31/12/2024	31/12/2023		
Transf. e Delegações Recebidas	166.949.069	91.130.647	83%	93%
Valor. Ativos/Desinc. Passivos	6.986.016	9.735.463	-28%	4%
Outras VPA	4.318.243	3.774.384	14%	2%
VPA Financeiras	434.068	1.950.672	-	0%
Expl. e Venda Bens/Serviços	2.142	-	100%	0%
<b>Total</b>	<b>178.689.539</b>	<b>106.591.166</b>	<b>68%</b>	<b>100%</b>

### 8.1.3 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MMulheres, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.



VPD	Órgão		AH	AV
	31/12/2024	31/12/2023		
Transf. e Deleg. Concedidas	119.572.500	82.302.013	45%	73%
Pessoal e Encargos Sociais	20.123.900	4.478.580	349%	12%
Uso Bens/Serv./Cons. Capital	19.728.681	2.518.611	683%	12%
Perda Ativos/Incor. Passivos	3.483.545	3.540.310	-2%	2%
Benef. Previd. Assistenciais	49.542	14.728	236%	0%
Outras VPD	506	320	58%	0%
VPD Financeiras	266	4.424	-94%	0%
Tributárias	221	-	-	0%
<b>Total</b>	<b>162.959.162</b>	<b>92.858.985</b>	<b>75%</b>	<b>100%</b>

#### 8.1.4 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Detalhamento	Órgão	
	31/12/2024	31/12/2023
VPA Financeiras	434.068	1.950.672
VPD Financeiras	-	266
<b>Total</b>	<b>433.802</b>	<b>1.946.248</b>

#### 8.1.5 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Detalhamento	Órgão	
	31/12/2024	31/12/2023
VPA Não Financeiras	368.370.147	205.962.504
VPD Não Financeiras	- 353.074.105	- 194.185.419
<b>Total</b>	<b>15.296.042</b>	<b>11.777.085</b>



## 9. Conclusão

O ano de 2024 foi marcado por uma inflexão estratégica na reconstrução e fortalecimento das políticas públicas para as mulheres no Brasil. Em um contexto de retomada institucional, o Ministério das Mulheres consolidou-se como ator central na promoção da igualdade de gênero, na proteção dos direitos das mulheres e na articulação de ações transformadoras com impacto concreto na vida das brasileiras. Os resultados apresentados ao longo deste Relatório de Gestão demonstram a potência de uma política pública comprometida com a equidade, a justiça social e o enfrentamento das desigualdades estruturais.

Entre os principais avanços, destaca-se a sanção da Política Nacional de Cuidados, que inaugura um novo marco para o país ao reconhecer o cuidado como direito e propor sua redistribuição entre Estado, famílias, comunidade e mercado. Com investimento superior a R\$ 389 milhões apenas no eixo de enfrentamento à violência contra as mulheres, foi possível ampliar significativamente a rede de proteção, com a inauguração e reestruturação de unidades da Casa da Mulher Brasileira, dos Centros de Referência da Mulher e a consolidação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios. O Ligue 180 registrou mais de 132 mil atendimentos ao longo do ano, fortalecendo sua função como canal essencial de acolhimento e orientação.

No campo da autonomia econômica, mais de 76 mil mulheres foram atendidas por programas de qualificação e formação, com prioridade para mulheres negras, indígenas e em situação de vulnerabilidade. Iniciativas como o Projeto Asas para o Futuro, o Programa Mulheres Mil e o protocolo de intenções com trabalhadoras domésticas refletem uma política comprometida com a superação das barreiras de acesso ao mercado de trabalho. O Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça contou com a adesão de 100 empresas, impactando diretamente mais de 1 milhão de trabalhadoras e trabalhadores, em um mercado que contabiliza cerca de R\$ 800 bilhões por ano.

Internacionalmente, o protagonismo brasileiro foi reafirmado com a liderança do Grupo de Trabalho de Empoderamento de Mulheres do G20 e a aprovação da Declaração da Presidência Brasileira, apoiada por 20 das 21 economias do grupo. A pauta de gênero foi integrada a diversos grupos de trabalho do G20, e o Ministério das Mulheres desempenhou papel fundamental em fóruns multilaterais como a CSW/ONU, o MERCOSUL e a Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe.

Além das ações programáticas, o ano foi marcado por avanços institucionais importantes. O Ministério construiu seu planejamento estratégico com base na metodologia *Balanced Scorecard*, formalizou sua cadeia de valor, estruturou uma governança robusta por meio do Comitê Ministerial de Governança e fortaleceu áreas estratégicas como a Corregedoria e a Ouvidoria. A Corregedoria, institucionalizada em 2023, implementou normativos próprios, realizou oficinas de capacitação que alcançaram 62% da força de trabalho do órgão e obteve o nível 2 no Modelo de Maturidade Correcional da CGU, além de ser reconhecida com o Selo de Boas Práticas. A Ouvidoria, por sua vez, ampliou a escuta ativa da população, atuou no atendimento de mulheres brasileiras em situação de violência no exterior e coordenou ações para garantia de direitos em unidades prisionais.



Mesmo diante de tantos avanços, o Ministério das Mulheres reconhece que os desafios são profundos e persistem: a violência baseada em gênero, a desigualdade salarial, a sobrecarga com o trabalho de cuidados, o racismo estrutural, a invisibilidade de mulheres LBT+, as disparidades regionais e os impactos da crise climática exigem uma resposta contínua e coordenada. A transversalidade da política para as mulheres requer atuação em rede, articulação intersetorial e escuta qualificada da sociedade civil.

O Ministério encerra o ciclo de 2024 com resultados expressivos e compromisso renovado com a construção de um Brasil em que todas as mulheres, em sua pluralidade e diversidade, possam viver com dignidade, liberdade, segurança e igualdade de oportunidades. A atuação institucional segue pautada pela responsabilidade pública, pelo apurado uso dos recursos, pelo compromisso com a democracia e pela construção coletiva de políticas que respondam às demandas reais das mulheres brasileiras.



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## ANEXO

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO	2024	PERÍODO	DEZ (Fechado)
SUBTÍTULO	65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		EMISSÃO	30/01/2025	PÁGINA	1
ÓRGÃO SUPERIOR	VALORES EM UNIDADES DE REAL					
ATIVO	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		84.862.234,82	61.001.050,69	PASSIVO CIRCULANTE	18.711.013,02	7.332.423,65
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.867.594,26	7.168.057,73	Obrigações Trib., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	2.799.948,54	1.127.574,94	
Creditos a Curto Prazo	58.874.639,56	53.833.032,96	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	
Demais Créditos e Valores	58.874.639,56	53.833.032,96	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-	
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	58.874.639,56	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-	
Estoques	-	-	Provisões a Curto Prazo	14.633.102,17	5.968.618,17	
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	-	-	
VPPs Pagas Antecipadamente	-	-		1.277.962,31	236.230,54	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	46.493.890,31	51.269.912,71	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	8.024.741,89	Obrigações Trib., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-		18.711.013,02	7.332.423,65	
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023			
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	-	-	-	-
Reserva de Capital	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-	-	-	-
Demais Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	112.645.112,11	104.938.599,75				
Resultado do Exercício	15.730.376,69	13.732.180,34				
Resultados de Exercícios Anteriores	104.938.589,75	91.206.409,41				
Ajustes de Exercícios Anteriores	-8.023.854,33	-				
(-) Acções / Cotas em Tesouraria	-	-				
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	112.645.112,11	104.938.599,75			
Intangível	4.811.066,67	-	-	-	-	-
Softwares	4.811.066,67	-	-	-	-	-
Software	4.811.066,67	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-	-	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	-	-	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO	2024	PERÍODO	DEZ (Fechado)
SUBTÍTULO	65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		EMISSÃO	30/01/2025	PÁGINA	2
ÓRGÃO SUPERIOR			VALORES EM UNIDADES DE REAL			

ATIVO	PASSIVO					
	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
				ESPECIFICAÇÃO		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.		-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		-	-			
Direitos de Uso de Imóveis		-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis		-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis		-	-			
Patrimônio Cultural		-	-			
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural		-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural		-	-			
Diferido		-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>131.356.125,13</b>	<b>112.271.013,40</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>131.356.125,13</b>	<b>112.271.013,40</b>	

ATIVO	PASSIVO					
	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO		
				2024	2023	
ATIVO FINANCEIRO		25.367.595,26	7.168.057,73	PASSIVO FINANCEIRO	300.013.992,95	158.290.029,41
ATIVO PERMANENTE		105.368.529,87	105.102.955,67	PASSIVO PERMANENTE	1.098.400,00	220.930,13
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>109.666.267,82</b>	<b>46.239.946,14</b>				

ATIVO	PASSIVO					
	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO		
				2024	2023	
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos				ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>272.562.804,95</b>		<b>121.150,00</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>655.252.215,88</b>	<b>148.210.822,78</b>
Atos Potenciais Ativos		272.562.804,95	121.150,00	Atos Potenciais Passivos	655.252.215,88	148.210.822,78
Garantias e Contragarantias Recebidas		-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong.	272.552.804,95	111.150,00	10.000,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	391.512.611,93	147.635.822,78
Direitos Contratuais	10.000,00	10.000,00	-	Obrigações Contratuais	263.739.603,95	575.000,00
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>272.562.804,95</b>		<b>121.150,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>655.252.215,88</b>	<b>148.210.822,78</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		-239.137.765,24
Recursos Vinculados		-34.888.632,45
Previdência Social (RPPS)		
Dívida Pública		-21.744.515,45
Fundos, Órgãos e Programas		-13.144.117,00



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2024	PERÍODO	DEZ (Fechado)
SUBTÍTULO	65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMISSÃO	30/01/2025	PÁGINA	3
ORGÃO SUPERIOR					
VALORES EM UNIDADES DE REAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERAVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO			-274.026.397,69
TOTAL					

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADM INSTRUÇÃO DIRETA  
ORGÃO SUPERIOR  
EXERCÍCIO 2024  
PERÍODO DEZ (Encerrado)  
EMISSÃO 29/01/2025  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	2024	2023
<b>VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	178.689.538,72	106.591.165,71
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	2.141,67	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	2.141,67	-
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	434.068,42	1.950.671,76
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	434.068,42	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	1.950.671,76
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	166.949.069,17	91.130.646,77
Transferências Intragovernamentais	166.949.069,17	91.130.646,77
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Múltigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ORGÃO SUPERIOR  
EXERCÍCIO 2024  
PERÍODO DEZ (Encerrado)  
EMISSÃO 29/01/2025  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2024	2023
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>			
Reavaliação de Ativos		6.986.016,23	9.735.462,69
Ganhos com alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		6.786.930,50	9.735.462,69
Ganhos com Desincorporação de Passivos		199.085,73	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		4.318.243,23	3.774.384,49
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		4.318.243,23	3.774.384,49
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		-	-
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		162.959.162,03	92.858.985,37
<b>Pessoal e Encargos</b>		20.123.900,17	4.478.579,93
Remuneração a Pessoal		12.483.718,53	3.423.780,71
Encargos Patronais		2.258.680,92	613.268,23
Benefícios a Pessoal		2.199.685,25	441.510,99
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		3.181.815,47	-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		49.541,89	14.727,57
Aposentadorias e Reformas		-	-
Pensões		-	-
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		49.541,89	14.727,57
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		19.728.681,04	2.518.610,70
Uso de Material de Consumo		-	-
Serviços		19.728.681,04	2.518.610,70
Depreciação, Amortização e Exaustão		-	-

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ORGÃO SUPERIOR  
EXERCÍCIO 2024  
PERÍODO DEZ (Encerrado)  
EMISSÃO 29/01/2025  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2024	2023
		-	-



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		
Juros e Encargos de Empêitimos e Financiamentos Obtidos	266,43	4.423,82
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações de Estatíseis Cambiais	266,43	4.423,82
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>119.572.500,24</b>	<b>82.302.013,18</b>
Transferências Intragovernamentais	30.212.768,64	28.973.734,17
Transferências Intergovernamentais	87.796.774,42	53.328.279,01
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução do Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências Delegadas Concedidas	1.562.957,18	-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>3.483.545,00</b>	<b>3.540.309,75</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes/Perdas	430.322,27	-
Perdas com alienação	-	-
Perdas involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	1.009.907,08	-
Desincorporação de Ativos	2.043.315,65	3.540.309,75
<b>Tributárias</b>	<b>221,00</b>	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	221,00	-
Contribuições	-	-

 MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ÓRGÃO SUPERIOR  
EXERCÍCIO 2024  
PERÍODO DEZ (Encerrado)  
EMISSÃO 29/01/2025  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>		
Custos de mercadorias vendidas	-	-
Custos de produtos vendidos	-	-
Custos de serviços prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>506,26</b>	<b>320,42</b>
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	506,26	320,42
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>15.730.376,69</b>	<b>13.732.180,34</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2024	2023
	-	-

MINISTÉRIO DAS  
MULHERESGOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃOMINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Todos os Orçamentos
SUBTÍTULO	65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	

EXERCÍCIO  
2024 PERÍODO  
DEZ (Fechado)EMISSÃO  
30/01/2025 PÁGINA  
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023
<b>INGRESSOS</b>	<b>18.827.937,53</b>	<b>7.168.057,73</b>
<b>Receta Tributária</b>	<b>356.802.604,12</b>	<b>194.691.810,25</b>
<b>Receta de Contribuições</b>		
<b>Receta Agropecuária</b>		
<b>Receta Industrial</b>		
<b>Receta de Serviços</b>		
<b>Remuneração das Disponibilidades</b>		
<b>Outras Receitas Derivadas e Originárias</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
<b>Intergovernamentais</b>		
<b>Do Estados e/ou Distrito Federal</b>		
<b>Dos Municípios</b>		
<b>Intragovernamentais</b>		
<b>Outras Transferências Recebidas</b>		
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>356.802.604,12</b>	<b>194.691.810,25</b>
<b>Ingressos Extracorporamentários</b>	<b>28.338,29</b>	<b>44.925,60</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>352.252.079,15</b>	<b>192.452.856,43</b>
<b>Arecadação de Outra Unidade</b>	<b>4.322.186,68</b>	<b>2.194.228,22</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-337.774.696,59</b>	<b>-187.523.752,52</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-31.399.175,55</b>	<b>-3.836.751,69</b>
<b>Legislativo</b>		
<b>Judiciário</b>		
<b>Essencial à Justiça</b>		
<b>Administração</b>		
<b>Defesa Nacional</b>		
<b>Segurança Pública</b>		
<b>Relações Exteriores</b>		
<b>Assistência Social</b>		
<b>Previdência Social</b>		
<b>Saúde</b>		
<b>Trabalho</b>		
<b>Educação</b>		
<b>Cultura</b>		
<b>Direitos da Cidadania</b>		
<b>Urbanismo</b>		
<b>Habitação</b>		
<b>Saneamento</b>		
<b>Gestão Ambiental</b>		
<b>Ciência e Tecnologia</b>		
<b>Agricultura</b>		
<b>Organização Agrária</b>		
<b>Indústria</b>		
<b>Comércio e Serviços</b>		



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ÓRGÃO SUPERIOR

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO DEZ (fechado)
EMISSÃO 30/12/2025	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2024	2023
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais		
A Estados e/ou Distrito Federal	-14.242.904,75	-35.713.450,62
A Municípios	-8.904.843,45	-15.583.945,37
Intragovernamentais		
Outras Transferências Concedidas	-5.338.061,30	-20.129.505,35
Outros Desembolsos Operacionais		
Despesas Extrabudorântias	-2.063.407,70	-600.311,22
Transferências Financeiras Concedidas	-64.700.415,26	-26.185.460,00
Demais Pagamentos	-223.368.763,33	-121.183.778,99
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-8.400,00	-
INGRESSOS		
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-8.400,00	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-8.400,00	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS		
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.819.537,53	7.168.057,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	7.168.057,73	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	25.987.595,26	7.168.057,73



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	

EXERCÍCIO  
2024

PERÍODO  
DEZ (Fechado)

EMISSÃO  
30/01/2025

PÁGINA  
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
<b>Recetas Tributárias</b>				
Impostos	.	.	.	.
Taxas	.	.	.	.
Contribuições de Melhoria	.	.	.	.
<b>Recetas de Contribuições</b>				
Contribuições Sociais	.	.	.	.
Contribuições de Intervenção no Domínio Económico	.	.	.	.
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Prof.	.	.	.	.
<b>Receta Patrimonial</b>				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	.	.	.	.
Valores Mobiliários	.	.	.	.
Delegação de Serviços Públicos	.	.	.	.
Exploração de Recursos Naturais	.	.	.	.
Exploração do Patrimônio Intangível	.	.	.	.
Cessão de Direitos	.	.	.	.
Demais Recetas Patrimoniais	.	.	.	.
<b>Receta Agropecuária</b>				
<b>Receta Industrial</b>				
<b>Recetas de Serviços</b>				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	.	.	.	.
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	.	.	.	.
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	.	.	.	.
Serviços e Atividades Financeiras	.	.	.	.
Outros Serviços	.	.	.	.
<b>Transferências Correntes</b>				
<b>Outras Recetas Correntes</b>				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	.	.	.	.
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	.	.	.	.
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	.	.	.	.
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	.	.	.	.
Demais Recetas Correntes	.	.	.	.
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
<b>Operações de Crédito</b>				
Operações de Crédito Internas	.	.	.	.
Operações de Crédito Externas	.	.	.	.
<b>Alienação de Bens</b>				
Alienação de Bens Móveis	.	.	.	.
Alienação de Bens Imóveis	.	.	.	.
Alienação de Bens Intangíveis	.	.	.	.
<b>Amortização de Empréstimos</b>				
<b>Transferências da Capital</b>				



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 30/01/2025	PÁGINA 2
	VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	-	-	-	-
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>DEFICIT</b>		258.869.432,11	258.869.432,11	
<b>TOTAL</b>		258.869.432,11	258.869.432,11	
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>				
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-162.939.724,00	-	162.939.724,00
		-162.939.724,00	-	

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	382.007.962,00	258.397.987,00	188.272.616,63	56.568.755,91	55.114.061,00	70.325.376,37
Pessoal e Encargos Sociais	12.806.359,00	19.405.763,00	17.786.848,14	16.268.930,54	15.009.937,96	1.618.914,56
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	369.201.653,00	238.992.224,00	178.485.762,49	40.301.805,07	40.104.123,12	68.506.461,51
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	98.612.975,00	59.283.228,00	70.596.821,48	118.400,00	118.400,00	-11.313.595,48
Investimentos	98.612.975,00	59.283.228,00	70.596.821,48	118.400,00	118.400,00	-11.313.595,48
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	480.620.937,00	317.681.213,00	258.869.432,11	56.687.185,91	55.232.461,00	58.811.780,89
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliaria	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliaria	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	480.620.937,00	317.681.213,00	258.869.432,11	56.687.185,91	55.232.461,00	58.811.780,89



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO | 65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ÓRGÃO SUPERIOR |

EXERCÍCIO | 2024 | PÉRIODO | DEZ (Fechado)  
EMISSÃO | 30/01/2025 | PÁGINA | 3  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>TOTAL</b>	<b>480.620.937,00</b>	<b>317.681.213,00</b>	<b>258.869.432,11</b>	<b>56.687.185,91</b>	<b>55.232.461,68</b>	<b>58.811.780,89</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.839.784,97</b>	<b>61.596.785,56</b>	<b>43.874.870,72</b>	<b>42.339.670,72</b>	<b>4.689.841,16</b>	<b>31.406.978,65</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	300.080,00	135.969,04	135.969,04	-	164.030,96
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	<b>16.839.784,97</b>	<b>61.296.785,56</b>	<b>43.738.701,68</b>	<b>42.203.701,68</b>	<b>4.689.841,16</b>	<b>31.242.947,69</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>49.762.614,64</b>	<b>26.457.830,52</b>	<b>20.830.874,70</b>	<b>13.701.190,70</b>	<b>3.517.829,56</b>	<b>59.091.425,10</b>
Investimentos	<b>49.762.614,64</b>	<b>26.457.830,52</b>	<b>20.830.874,70</b>	<b>13.701.190,70</b>	<b>3.517.829,56</b>	<b>59.091.425,10</b>
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>66.602.399,61</b>	<b>88.264.536,08</b>	<b>64.705.345,43</b>	<b>56.040.861,42</b>	<b>8.207.870,72</b>	<b>50.406.403,75</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.488.568,17</b>	<b>1.140.980,76</b>	<b>1.140.980,76</b>	-	<b>3.488.568,17</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	389.703,05	389.703,05	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	<b>3.488.568,17</b>	<b>151.277,71</b>	<b>151.277,71</b>	-	<b>3.488.568,17</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>555.050,00</b>	<b>1.925.000,00</b>	<b>1.925.000,00</b>	-	<b>2.480.050,00</b>
Investimentos	<b>555.050,00</b>	<b>1.925.000,00</b>	<b>1.925.000,00</b>	-	<b>2.480.050,00</b>
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.043.618,17</b>	<b>3.065.980,76</b>	<b>1.140.980,76</b>	-	<b>5.968.618,17</b>

MINISTÉRIO DAS  
MULHERESGOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃOMINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	

EXERCÍCIO  
2024 PERÍODO  
DEZ (Fechado)EMISSÃO  
30/01/2025 PÁGINA  
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS ESPECIFICAÇÃO			DISPÊNDIOS ESPECIFICAÇÃO		2024	2023
	2024	2023				
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	258.869.432,11	105.627.946,75	
Ordinárias	-	-	Ordinárias	245.703.916,63	84.538.488,32	
Vinculadas	-	-	Vinculadas	13.165.515,58	21.089.458,43	
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	12.998,56	-	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Divida Pública		21.089.458,43	
Transferências Financeiras Recebidas	352.252.079,15	192.452.656,43	Transferências Financeiras Concedidas	220.327.445,29	119.796.112,22	
Resultantes da Execução Orçamentária	195.117.157,10	72.687.420,18	Resultantes da Execução Orçamentária	130.269.600,19	56.659.072,59	
Cota Recebida	95.060.325,55	33.652.857,69	Repasse Concedido	28.639.873,97	20.612.538,04	
Repasse Recebido	1.647.105,33	2.988.027,94	Sub-repasso Concedido	95.189.726,22	35.714.084,55	
Sub-repasso Recebido	95.189.726,22	35.714.084,55	Cota Devolvida	3.220.000,00		
Sub-repasso Devolvido	3.220.000,00	332.450,00	Sub-repasso Devolvido	3.220.000,00	332.450,00	
Independentes da Execução Orçamentária	157.134.922,05	119.765.238,25	Independentes da Execução Orçamentária	90.057.845,10	63.137.039,63	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	149.767.899,62	117.664.173,33	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	84.901.579,53	60.587.841,48	
Demais Transferências Recebidas	1.176.000,00	401.457,23	Demais Transferências Concedidas	1,09		
Movimentação de Saldos Patrimoniais	6.191.022,43	1.699.605,69	Movimento de Saldos Patrimoniais	5.156.264,48	2.549.198,15	
Aporte ao RPSS	-	-	Aporte ao RPSS	-	-	
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-	
Recebimentos Extraorçamentários	207.987.496,00	91.434.670,66	Pagamentos Extraorçamentários	62.223.160,22	51.295.210,39	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.454.724,83	1.140.980,76	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.140.980,76	5.396.209,94	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	202.182.246,20	88.054.536,08	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	56.040.861,42	44.511.333,68	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.338,29	44.925,60	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.338,29	44.925,60	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.322.186,68	2.194.228,22	Outros Pagamentos Extraorçamentários	5.012.979,75	1.342.741,17	
Arrecadação de Outra Unidade	4.322.186,68	2.194.228,22	Demais Pagamentos	5.012.979,75	1.342.741,17	
Saldo do Exercício Anterior	7.168.057,73	-	Saldo para o Exercício Seguinte	25.987.595,26	7.168.057,73	
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.168.057,73	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	25.987.595,26	7.168.057,73	
<b>TOTAL</b>	<b>567.407.632,88</b>	<b>283.887.327,09</b>	<b>TOTAL</b>	<b>567.407.632,88</b>	<b>283.887.327,09</b>	



MINISTÉRIO DAS  
MULHERES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2024	PERÍODO	DEZ (Fechado)
SUBTÍTULO	65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMISSÃO	30/01/2025	PÁGINA	1
ÓRGÃO SUPERIOR		VALORES EM UNIDADES DE REAL			

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	-	-	-	-	-	91.206.409,41	-	-	91.206.409,41
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	13.732.180,34	-	-	13.732.180,34
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS e Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	-	-	-	-	-	104.938.589,75	-	-	104.938.589,75

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	-	-	-	-	-	104.938.589,75	-	-	104.938.589,75
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-8.023.854,33	-	-	-8.023.854,33
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	15.730.376,69	-	-	15.730.376,69
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS e Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2024	-	-	-	-	-	112.645.112,11	-	-	112.645.112,11